MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP

ANO XLV Nº 10.746

DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 1º de março de 2012

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.598, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.
Autoriza o uso, a título precário e gratuito, à IGREJA EVANGÉLICA O SEMEADOR SEMEANDO A PAZ, do espaço existente no Varejão Municipal do bairro Jardim Planalto, para realização de bazar beneficente e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, à IGREJA EVANGÉLICA O SEMEADOR SEMEANDO A PAZ, inscrita no CNPJ sob n.º 13.831.286/0001-07, localizada à Avenida Laudelina Cotrim de Castro, nº 150, Bairro Água Branca, Piracicaba/SP, representada por seu Presidente CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SARRO, portador do RG nº 17.808.171 e do CPF nº 110.164.988-76, do espaço existente no Varejão Municipal do bairro Jardim Planalto, para realização de bazar beneficente.

§ 1º A autorização que ora se outorga é válida para o período de 09 a 11 de março de 2012, sendo que o evento se realizará no dia 10 de março de 2012, das 07h30 as 18h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização, a serem observadas pela outorgada:

I - providenciar o alvará de funcionamento do evento, de acordo com as normas vigentes neste Município, se necessário;

II - pagar todos os tributos, taxas, tarifas ou preços públicos de sua responsabilidade;

III - responsabilizar-se pela segurança do evento, nela incluída a dos participantes e do Patrimônio Público;

IV - realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se, expressamente, sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do local;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Varejão, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas e acompanhadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

VI – a montagem, desmontagem, instalações técnicas e equipamentos serão de total responsabilidade da outorgada;

VII – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e/ou parcial, sempre às suas expensas, sendo que qualquer interferência no Varejão caracterizar-se-á em crime de responsabilidade;

VIII– na montagem, não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Varejão para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

IX – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Varejão, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade da mesma;

X – os acessos do público serão orientados pela outorgada;

XI – os estacionamentos de veículos antes, durante e após os eventos serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Varejão;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XII – a outorgada deverá atender, integralmente, as determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para a realização do evento;

XIII – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XIV – em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de palcos, tendas, arquibancadas, camarotes e outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Divisão de Fiscalização, até as 16h00 do dia 09 de março de 2012, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver som acima do permitido na legislação municipal, visando evitar, assim, que haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º O evento objeto da presente outorga terá acesso gratuito ao público.

Art. 5º Fica estabelecido o início da montagem do evento às 10h00 do dia 09 de março de 2012, ficando sua desmontagem para às 10h00 do dia 11 de março de 2012, quando a outorgada deverá entregar o local totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores devidos nos termos de legislação pertinente.

Art. 6º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 7º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de fevereiro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA N.º 3.599, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.
Autoriza o uso, a título precário e gratuito, ao Centro Rural de Tanquinho, de vias públicas para implantação e exploração de estacionamento que acolherá visitantes da “XXXVIII Festa do Milho Verde de Tanquinho” e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no §5º, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, ao CENTRO RURAL DE TANQUINHO, inscrito no CNPJ sob o n.º 44.814.028/0001-38, situado no Distrito de Tanquinho, neste Município, Estado de São Paulo, representado por seu presidente RAMON URBANO MONTEIRO DOS SANTOS, portador do RG nº 3.645.636 e do CPF nº 067.710.538-06, para implantação e exploração de estacionamento destinado a acolher os visitantes da “XXXVIII FESTA DO MILHO VERDE DE TANQUINHO”, a realizar-se nos dias 10, 11, 17, 18, 24 e 25 de março de 2012, das seguintes vias públicas daquele Distrito:

I - Rua Américo Faganello, via de acesso ao Centro Rural de Tanquinho;

II - Rua sete, do início da Rua Dimas C. Ometto ao término da Rua Vitório Frasson;

III - Rua Vitório Frasson, desde o início da Rua 07;

IV - Rua Fernando Bertazzo, em toda sua extensão;

V - Rua José Fazanaro, em toda sua extensão;

VI - Rua Benedito de Almeida Júnior, em toda sua extensão;

VII - Rua Vitório Fornazieri, em toda sua extensão;

VIII - Rua Dimas C. Ometto, do n.º 1.927 até as proximidades do Posto de Avaliação de Suínos;

IX – Rua José Luis Nolasco;

X - Rua Vicente Lopes da Silva, do Loteamento “Recanto Feliz”;

XI – Rua Angelina Nozella Faganello, do Loteamento “Recanto Feliz”;

XII - Rua Alberto Coury, em toda sua extensão.

Art. 2º A autorização que ora se outorga se dará:

I - das 10h30 do dia 10 às 04h00 do dia 11 de março de 2012;
II - das 10h30 às 23h00 do dia 11 de março de 2012;

III - das 10h30 do dia 17 às 04h00 do dia 18 de março de 2012;

IV - das 10h30 às 23h00 do dia 18 de março de 2012;

V - das 10h30 do dia 24 às 04h00 do dia 25 de março de 2012;

VI - das 10h30 às 23h00 do dia 25 de março de 2012.

Art. 3º São condições da presente outorga, cabendo ao Centro Rural de Tanquinho:

I - confeccionar talões de ingressos numerados e apropriados, contendo 03 (três) tickets, da seguinte forma: um para permanecer no veículo, outro para o proprietário e o último no talão;

II - providenciar mapas e envelopes de arrecadação;

III - os talões e os mapas de arrecadação deverão ser apresentados à Divisão de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Piracicaba, até as 16h00 do dia 09 de março de 2012, sem o qual o estacionamento não será autorizado;

IV - providenciar cartões especiais de identificação para moradores ou prestadores de serviços e para residências localizadas nas Ruas dentro dos estacionamentos;

V – especificar o(s) local(is) para estacionamento exclusivo de motocicletas;

VI – determinar o(s) local(is) para estacionamento destinado(s) à veículos oficiais, autoridades e convidados especiais, os quais deverão portar convites ou outro meio de identificação especial;

VII – determinar o(s) local(is) de estacionamento específico(s) para portadores de deficiência física, de acordo com os padrões exigidos;

VIII - fornecer pessoal capacitado e suficiente para o controle de acesso e proteção dos veículos sob sua responsabilidade;

IX - fornecer uniformes, identificação, alimentação, transporte e instrumentos (rádios, apitos, coletes, lanternas, etc.) para o pessoal que irá trabalhar no estacionamento, a fim de propiciar melhor controle e agilização dos serviços;

X - responsabilizar-se, totalmente, pela segurança e guarda dos veículos que utilizarão o estacionamento;

XI - colocar placas e/ou faixas indicativas.

Art. 4º Pelo estacionamento nas áreas descritas no art. 1º, retro, será cobrado R$ 15,00 (quinze reais), por veículo.

Parágrafo único. Após o término do evento, conforme dias e horários estabelecidos no art. 2º, retro, a guarda dos veículos que permanecerem no local não será mais de responsabilidade do outorgado.

Art. 5º À Municipalidade não caberá qualquer responsabilidade por eventuais furtos ou danos em veículos estacionados nas áreas ora autorizadas, devendo o outorgado ter segurado o estacionamento de terceiros.

Art. 6º As pessoas que prestarem serviços no estacionamento objeto da presente outorga, não terão qualquer vinculo empregatício com o Poder Público Municipal, não restando, portanto, qualquer obrigação trabalhista ou previdenciária.

Art. 7º O outorgado não poderá, de forma alguma, impedir o livre acesso dos moradores e prestadores de serviços nas vias públicas objeto da presente autorização.

Art. 8º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelas Secretarias Municipais envolvidas no evento.

Art. 9º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente outorga, não resolvidas administrativamente, o Foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de fevereiro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI N.º 7.267, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.
Dispõe sobre denominação de Escola Municipal (Ensino Infantil) no Bairro Alvorada II, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 2 6 7

Art. 1º Fica denominada de "Professor Roberto Damas da Silva", Cidadão Prestante, a Escola Municipal (Ensino Infantil) localizada no futuro prolongamento da Rua Ricardo Gobbo, entre as Ruas Aracy Cortês e Luigi Camolesi, no Setor 52 (cinquenta e dois), Quadra 49 (quarenta e nove), no Bairro Alvorada II, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de fevereiro de 2012

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autores do Projeto: Vereadores Carlos Alberto Cavalcante e Bruno Prata.

LEI N.º 7.268, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Reserva das Paineiras, no Bairro das Ondas, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 2 6 8

Art. 1º Fica denominada de "Luiza Longo Teixeira", Cidadã Prestante, a Rua 08 (oito) do loteamento Reserva das Paineiras, no Bairro das Ondas, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de fevereiro de 2012

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Gomes da Silva.

DECRETO N.º 14.539, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.
Regulamenta a Lei Complementar nº 283/11 que "acrescenta o Capítulo II-A ao Título III da Lei Complementar nº 178/06, que "dispõe sobre a Consolidação da legislação que disciplina o Código de Posturas do Município e dá outras providências".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, da Lei Complementar nº 283, de 14 de dezembro de 2011,

D E C R E T A

Art. 1º A Lei Complementar nº 283, de 14 de dezembro de 2011, fica regulamentada nos termos do presente Decreto.

Art. 2º A ambulância de que trata a Lei Complementar ora regulamentada e que fará o atendimento no local do evento e o transporte da vítima até uma Unidade de Saúde deverá se constituir em *Unidade de Suporte Avançado – USA*, equipada de acordo com os padrões estabelecidos na Portaria GM nº 2.048, de 05 de novembro de 2.002, que trata da *regulamentação técnica de atendimento pré-hospitalar*, no item 3 e subitem 3.4.

Art. 3º Caso a vítima venha a ser atendida em Unidade de Saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde (SUS), a ambulância que efetuar o atendimento deverá entrar em contato com o SAMU-192, a fim de que o médico regulador defina o destino da vítima, conforme determina a Portaria GM nº 2.048, de 05 de novembro de 2.002, em seu item 2 que trata da *regulação do setor privado de atendimento pré-hospitalar móvel*.

Art. 4º Quando o vestibular, seleção, concurso ou evento similar for de responsabilidade da Prefeitura Municipal, caberá à Secretaria Municipal de Administração incluir nos editais para contratação de empresas para realização dos eventos, a informação quanto à necessidade de atendimento do disposto na Lei ora regulamentada, bem como a necessidade de custeio das despesas com permanência da ambulância no local do evento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de fevereiro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.540, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.
Regulamenta a Lei Complementar nº 284/11 que "acrescenta o artigo 15A à Lei Complementar nº 178, de 11 de janeiro de 2006, que "dispõe sobre a Consolidação da legislação que disciplina o Código de Posturas do Município e dá outras providências" a fim de proibir o abandono de veículos automotores em vias públicas".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, da Lei Complementar nº 284, de 14 de dezembro de 2011,

D E C R E T A

Art. 1º A Lei Complementar nº 284, de 14 de dezembro de 2011, fica regulamentada nos termos do presente Decreto.

Parágrafo único. Fica estabelecida quanto ao abandono de veículos em vias públicas a aplicação da legislação municipal ora regulamentada de forma subsidiária ao disposto no art. 24 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997 – Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º A constatação do abandono de veículos automotores em vias públicas, conforme estabelece à Lei Complementar nº 284/11, será feita por agente de operação de trânsito e transportes municipal, a partir de denúncia formalizada através do Serviço de Informações Municipais – 156 ou através de solicitação encaminhada diretamente à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SEMUTTRAN.

Parágrafo único. Uma vez confirmada a denúncia será enviado relatório com fotografia do veículo à Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN local, subordinada ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a fim de que tais órgãos estaduais tomem as providências necessárias para remoção do veículo e eventual punição do infrator.

Art. 3º Visando implementar medidas educativas, a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SEMUTTRAN, conforme disponibilidade orçamentária e financeira, poderá incluir ações educativas e campanhas para conscientização da proibição de abandono de veículos em vias públicas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de fevereiro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2012

OBJETO: aquisição de relógios digitais

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/03/2012, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/03/2012, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico http:/www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br.
Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 29 de fevereiro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio - Diretora

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2012
Locação de stands, com montagem e desmontagem, para "II Workshop Municipal de Formação Profissional".

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas**: FABIO RODRIGUES LOCAÇÕES E EVENTOS, DMDL MONTAGENS DE STANDS LTDA e S.C. DE ANDRADE L.A. DE MORAES ME, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS**.
Após negociação e análise das documentações apresentadas**, DELIBEROU** por **HABILITAR** todas empresas **e APROVAR** o lote 01 para a empresa **S.C. DE ANDRADE L.A. DE MORAES ME.**
Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 29 de fevereiro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2012
Prestação de Serviços para a realização da Festa Aviatória.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa**: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PARAQUEDISTAS DAS FORÇAS ARMADAS E OPERACIONAIS, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA**.
Após negociação e análise das documentações apresentadas**, DELIBEROU** por **HABILITÁ-LA e APROVAR** o lote 01 para a empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PARAQUEDISTAS DAS FORÇAS ARMADAS E OPERACIONAIS.**
Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 29 de fevereiro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 10/2011

RELATÓRIO DA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS CONTRA CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da empresa Publiconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda. torna público o resultado dos recursos contra a classificação provisória dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 10/2011 e informa que o Relatório da Banca Examinadora com a análise pormenorizada dos recursos encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria de Administração na Prefeitura Municipal de Piracicaba.

RECORRENTES (nº inscrição)	EMPREGO/CARGO	DELIBERAÇÃO
40259	Cirurgião Dentista Plantonista	INDEFERIDO
40988	Cirurgião Dentista Plantonista	INDEFERIDO
39302	Encarregado de Serviço	INDEFERIDO
40239	Encarregado de Serviço	ANÁLISE PREJUDICADA
40691	Encarregado de Serviço	INDEFERIDO
40909	Encarregado de Serviço	INDEFERIDO
40696	Técnico de Microinformática	INDEFERIDO
40875	Técnico de Microinformática	INDEFERIDO
41022	Técnico de Microinformática	INDEFERIDO

Piracicaba, 29 de fevereiro de 2012.

Prefeitura Municipal de Piracicaba
Publiconsult A. C. P. Ltda.

EDITAL Nº 10/2011
HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso Público nomeada pela Portaria nº 3.583/2011 **HOMOLOGO** o Concurso Público destinado ao preenchimento de cargos/empregos de Analista Programador, Auxiliar em Saúde Bucal, Cirurgião Dentista Plantonista, Encarregado de Serviço, Orientador de Alimentação Escolar, Técnico de Laboratório Citopatologista e Técnico de Microinformática, objeto do Edital nº 10/2011.

Publique-se, desta forma, a Classificação Final dos candidatos.

Piracicaba, 29 de fevereiro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 10/2011
CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

A Prefeitura do Município de Piracicaba torna público, para conhecimento dos interessados, à vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso Público nomeada pela Portaria nº 3.583/2011, que foi **HOMOLOGADO** pelo Sr. Prefeito Municipal o Concurso Público destinado ao preenchimento de cargos/empregos de Analista Programador, Auxiliar em Saúde Bucal, Cirurgião Dentista Plantonista, Encarregado de Serviço, Orientador de Alimentação Escolar, Técnico de Laboratório Citopatologista e Técnico de Microinformática, objeto do Edital nº 10/2011, publicando nesta oportunidade a **Classificação Final dos Candidatos** aprovados.

Piracicaba, 29 de fevereiro de 2012.
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRAS E ÁGUAS PRÓ-ESTRADA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 01/2012. Convite: 01/2012. Contratante: Consórcio Intermunicipal Serras e Águas. Contratada: Auto Posto Serrano Ltda. Objeto: aquisição de forma parcelada e a pedido de aproximadamente 10.000 (dez mil) litros de etanol comum para o abastecimento do VW/Saveiro do Consórcio no exercício de 2012. Valor Global Estimado: R$ 16.990,00. Prazo: até 31/12/2012, com possibilidade de prorrogação.

Contrato: 02/2012. Convite: 02/2012. Contratante: Consórcio Intermunicipal Serras e Águas. Contratada: Comercial Automotiva Ltda. Objeto: aquisição de pneus, câmaras de ar e válvulas de segurança, por fornecimento parcelado e a pedido, para manutenção da frota. Data: 17/02/2012. Valor Global Estimado: R$ 50.768,00. Prazo: até 31/12/2012, com possibilidade de prorrogação. São Pedro/SP, 27/02/2012. Benedito Pedrolli Júnior – Secretário Executivo.

CONCURSO PÚBLICO Nº 10/2011

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA TEÓRICA

Em cumprimento às disposições constantes no Edital do Concurso Público nº 10/2011 visando o preenchimento de vagas para empregos/cargos de **Analista Programador, Auxiliar em Saúde Bucal, Cirurgião Dentista Plantonista, Encarregado de Serviço, Orientador de Alimentação Escolar, Técnico de Laboratório Citopatologista e Técnico de Microinformática, a Prefeitura Municipal de Piracicaba, RESOLVE:**

I - **INFORMAR** que o resultado dos recursos administrativos interpostos contra a classificação na prova teórica encontra-se disponível nos sites www.publiconsult.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br e o Relatório da Banca Examinadora com a análise dos recursos administrativos encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria de Administração na sede da Prefeitura Municipal de Piracicaba.

II - **DIVULGAR** a classificação final dos candidatos aprovados, conforme critérios estabelecidos no Edital do Concurso Público nº 10/2011:

A) CANDIDATOS AFRODESCENDENTES: não houve candidatos Afrodescendente classificados para os empregos/cargos de Analista Programador e Técnico de Laboratório Citopatologista.

Auxiliar em Saúde Bucal

Class	Inscrição	Cargo/Emprego	Nome	Dt Nascimento	Documento	I.T.L.P.	M.R.L.Q.	C.G.A.	C.E.	Acertos	Nota
1	039621	Auxiliar em Saúde Bucal	JULIANA DE FATIMA SILVEIRA JACINTO	30/05/1975	271289363	7	5	4	17	33	73,00
2	041014	Auxiliar em Saúde Bucal	TELMA CRISTINA PEDROSO	26/11/1971	24510091-x	9	4	7	12	32	62,50
3	040864	Auxiliar em Saúde Bucal	ANA PAULA GOMES DOS SANTOS	21/12/1972	24627547-9	6	4	4	14	28	61,00
4	039291	Auxiliar em Saúde Bucal	DANIELA RAMIRO DE SOUZA	03/11/1984	429154227	5	3	7	14	29	61,00
5	039402	Auxiliar em Saúde Bucal	MICHELE REJANE TOMAZ	18/08/1978	347501047	6	2	7	12	27	55,00

Cirurgião Dentista Plantonista

Class	Inscrição	Cargo/Emprego	Nome	Dt Nascimento	Documento	I.T.L.P.	C.G.A.	C.E.	Acertos	Nota
1	040960	Cirurgião Dentista Plantonista	JÉSSICA LARISSA DOMINGUES CAETANO	10/01/1989	447934120	9	8	17	34	64,00
2	039203	Cirurgião Dentista Plantonista	JULIANA FRANCIELE GASPAR	15/01/1984	350588958	5	8	18	31	60,50
3	040987	Cirurgião Dentista Plantonista	SABRINA ALESSANDRA RODRIGUES	28/04/1986	434378021	7	6	17	30	59,00

Encarregado de Serviço

Class	Inscrição	Cargo/Emprego	Nome	Dt Nascimento	Documento	I.T.L.P.	M.R.L.Q.	C.G.A.	C.E.	Acertos	Nota
1	040951	Encarregado de Serviço	TAYRINE CAMARGO RAMOS	07/10/1988	44760025-4	6	5	6	11	28	55,50
2	039690	Encarregado de Serviço	DENILSON ITERLINDO AMARO	13/05/1974	243240648	9	2	8	10	29	54,50
3	040429	Encarregado de Serviço	ELAINE CRISTINA FELIX	06/04/1976	263265407	6	4	6	11	27	54,00
4	040694	Encarregado de Serviço	DANILO DE BARROS NICOLAU	08/03/1988	400019474	5	1	6	12	24	51,00

Orientador de Alimentação Escolar

Class	Inscrição	Cargo/Emprego	Nome	Dt Nascimento	Documento	I.T.L.P.	C.G.A.	C.E.	Acertos	Nota
1	040572	Orientador de Alimentação Escolar	FRANCIELE NEVES DE BRITO	20/10/1991	47980180-0	8	5	24	37	77,00
2	039915	Orientador de Alimentação Escolar	MARIA APARECIDA DE FREITAS SOUZA	23/10/1976	28352228-8	6	5	23	34	71,50
3	040193	Orientador de Alimentação Escolar	ANA PAULA BISPO DOS SANTOS SOARES	24/03/1992	479483656	8	6	21	35	70,50
4	039623	Orientador de Alimentação Escolar	HILDA COELHO SILVA	12/11/1976	371075336	8	2	21	31	66,50
5	039151	Orientador de Alimentação Escolar	IVIS CAROLINE ALVES NOGUEIRA	31/01/1983	12830812	4	7	21	32	65,50
6	040883	Orientador de Alimentação Escolar	VÂNIA APARECIDA DE CASTRO CORDEIRO	25/10/1979	35059482-X	7	7	19	33	65,00
7	040526	Orientador de Alimentação Escolar	ANA PAULA CATUABA DE OLIVEIRA	26/10/1988	432862900	8	4	19	31	63,50
8	040619	Orientador de Alimentação Escolar	LUSINETE SILVA NATAL	17/05/1968	184084866	3	6	21	30	63,00
9	039885	Orientador de Alimentação Escolar	MARIA JOSE FERREIRA	27/08/1969	23153470x	7	7	18	32	62,50
10	040056	Orientador de Alimentação Escolar	MARIA LÚCIA DE LIMA GUERRA	29/12/1969	306846585	6	3	19	28	59,50
11	040585	Orientador de Alimentação Escolar	TATIANE MORAL SCAGLIONE STELLA	22/04/1982	351700420	7	5	17	29	58,00
12	040739	Orientador de Alimentação Escolar	FELIPE PLACIDO DE ANDRADE	24/09/1991	47661319-x	3	4	19	26	56,00
13	040351	Orientador de Alimentação Escolar	RAQUEL VASCONCELOS DE LIMA	11/03/1985	44923255-4	8	1	17	26	55,50
14	041041	Orientador de Alimentação Escolar	LUCILENA GUEDES DE OLIVEIRA BELLATO	10/07/1971	24323155-6	2	4	19	25	54,50

Técnico de Microinformática

Class	Inscrição	Cargo/Emprego	Nome	Dt Nascimento	Documento	I.T.L.P.	M.R.L.Q.	C.E	Acertos	Nota
1	040782	Técnico de Microinformática	FELIPE PEDROSO SGRIGNEIRO	11/04/1984	403857879	6	6	26	38	80,00
2	040266	Técnico de Microinformática	ROSEMIR SERGIO DE OLIVEIRA JUNOR	26/12/1988	455575836	4	3	23	30	66,50
3	040677	Técnico de Microinformática	HUMBERTO RODRIGUES DE MELO	22/11/1990	47202370-6	6	4	18	28	58,00
4	039767	Técnico de Microinformática	PABLO EDUARDO FERRAZ	22/03/1989	449573722	3	3	20	26	57,50
5	040603	Técnico de Microinformática	HOLDSON ELVIS DOS REIS SANTOS	11/03/1975	245235887	6	3	17	26	54,50

B) CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU SENSORIAL: não houve candidatos portadores de deficiência física ou sensorial classificados para os cargos/empregos de Analista Programador, Auxiliar em Saúde Bucal, Cirurgião Dentista Plantonista, Encarregado de Serviço, Orientador de Alimentação Escolar, Técnico de Laboratório Citopatologista e Técnico de Microinformática.

C) DEMAIS CANDIDATOS:

Analista Programador

Class	Inscrição	Cargo/Emprego	Nome	Dt Nascimento	Documento	I.T.L.P.	M.R.L.Q.	C.E.	Acertos	Nota
1	040964	Analista Programador	LUIS FERRARY NETO	02/04/1984	429682542	7	9	23	39	77,00
2	039911	Analista Programador	ANDRÉ PENEDO	15/01/1990	462088777	6	5	24	35	74,00
3	039782	Analista Programador	GERALDO JOSE SANFINS ARNONI	31/07/1971	20074.750-2	8	9	21	38	73,50
4	040785	Analista Programador	ALEX CORRER	23/09/1982	402534918	5	7	23	35	72,00
5	039125	Analista Programador	MAURICIO ARRUDA CRUZ	18/11/1974	237665165	6	9	21	36	70,50
6	040814	Analista Programador	CARLOS AUGUSTO STAHL JUNIOR	01/03/1978	27768456-0	4	7	21	32	65,50
7	039974	Analista Programador	MAURILIO GUEDES	19/10/1977	25160663-6	4	4	22	30	65,00
8	039710	Analista Programador	NELSON MARCHESIN JUNIOR	24/06/1982	400.481.200	4	6	20	30	62,00
9	039768	Analista Programador	ALEXANDRE ESPIÑEIRA DE OLIVEIRA	31/05/1973	21483354-9	6	4	19	29	60,50
10	040695	Analista Programador	FLAVIA DOS SANTOS ZENARO	14/11/1980	320310085	6	6	18	30	60,00
11	039925	Analista Programador	EVANDRO ROBERTO DAVID GABATEL	20/09/1983	341745765	8	8	16	32	60,00
12	040093	Analista Programador	THAIS FERNANDA GONZALEZ	08/10/1988	45004323X	6	7	17	30	58,50
13	039101	Analista Programador	TIAGO RODRIGUES GOMES	07/02/1985	298436292	7	5	17	29	58,00
14	039136	Analista Programador	LUÍS FERNANDO GRIM	26/08/1987	41148444-8	5	8	17	30	58,00
15	039283	Analista Programador	ANDRE LUIS DE SOUZA CAMBRAIA	17/06/1980	29985419x	5	7	17	29	57,00
16	039671	Analista Programador	DANIELE MYE YANAGIYA URBANO	04/05/1987	454724263	6	5	17	28	56,50
17	040091	Analista Programador	CLEBER ANDREZ DE SOUZA ROSSI	02/07/1978	257485909	6	6	16	28	55,00
18	040593	Analista Programador	BRUNO GARRITO FOSALUZA	23/11/1987	34954243	5	7	16	28	54,50
19	040165	Analista Programador	LUÍS PAULO BUENO DE CAMARGO	14/11/1977	295350350	4	3	18	25	54,00
20	040200	Analista Programador	KARINA SANTIAGO DE FREITAS	03/03/1987	406932876	3	6	17	26	53,00
21	039525	Analista Programador	LUIS EDSON DE BARROS	14/07/1978	288674162	3	2	18	23	51,50
22	039761	Analista Programador	EVERTON LEANDRO FURLAN	22/04/1987	413161420	4	3	17	24	51,50
23	039837	Analista Programador	CYRO PAULINO DA COSTA JÚNIOR	24/05/1985	41752654	6	4	15	25	50,50
24	039674	Analista Programador	GUSTAVO OLIVEIRA MARTINS DE LIMA	28/05/1984	353021751	3	8	15	26	50,00

Auxiliar em Saúde Bucal

Class	Inscrição	Cargo/Emprego	Nome	Dt Nascimento	Documento	I.T.L.P.	M.R.L.Q.	C.G.A	C.E.	Acertos	Nota
1	040764	Auxiliar em Saúde Bucal	RENATA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	30/08/1988	1590337	9	6	8	17	40	81,50
2	039254	Auxiliar em Saúde Bucal	THAIS FERNANDA PASCOAL LIMA	19/03/1987	42295925x	9	4	7	15	35	71,50
3	040563	Auxiliar em Saúde Bucal	ROSEMEIRE ALINE CARRERA	24/04/1989	447935227	8	9	7	13	37	71,50
4	040859	Auxiliar em Saúde Bucal	MARIANA RIBAS DO AMARAL JUIZ	23/10/1984	414173697	7	4	8	15	34	69,50
5	039325	Auxiliar em Saúde Bucal	ALDENICE MEDEIROS GLOTO NUNES	18/08/1972	243217389	8	4	8	14	34	68,00
6	040352	Auxiliar em Saúde Bucal	MARCELA NORBERTO GODOI	17/08/1981	352658538	9	4	6	14	33	67,50
7	039304	Auxiliar em Saúde Bucal	ANDREA CRISTIANE DE MORAES TABAI	16/11/1976	27531344x	7	2	8	15	32	66,50
8	039376	Auxiliar em Saúde Bucal	ANDREZA SANTOS COSTA	20/11/1988	447.256.348	6	2	4	16	28	64,00
9	040376	Auxiliar em Saúde Bucal	VALDRIELE ODELI OMETTO	20/04/1991	47411689/x	8	4	9	12	33	63,00
10	040755	Auxiliar em Saúde Bucal	MARIA EDITE ALVES SCHIAVON	18/12/1958	112900422	8	4	8	12	32	62,00
11	039641	Auxiliar em Saúde Bucal	FLAVIANA LIMA FORMAGGIO	20/01/1976	29395673-x	8	3	3	14	28	61,50
12	040185	Auxiliar em Saúde Bucal	BRUNA FELICIO	23/05/1985	332188292	5	3	4	15	27	61,00
13	040424	Auxiliar em Saúde Bucal	APARECIDA LIMA ALBUQUERQUE	22/08/1987	41220321-2	9	4	5	12	30	60,50
14	039543	Auxiliar em Saúde Bucal	BIANCA ALMEIDA FRANCO	29/06/1991	47444106-4	7	2	4	14	27	59,50
15	040329	Auxiliar em Saúde Bucal	ROSÂNGELA NAZARETH QUARTAROLO	01/01/1963	16658915	4	5	7	13	29	59,50
16	040982	Auxiliar em Saúde Bucal	ANA PAULA MARIANO OLIVEIRA	18/06/1990	463718793	7	8	4	11	30	59,50
17	039634	Auxiliar em Saúde Bucal	IVA TERESINHA ROSA DE OLIVEIRA	23/03/1976	29394777-6	5	3	5	14	27	59,00
18	040355	Auxiliar em Saúde Bucal	SÔNIA MARIA RIBEIRO	16/08/1957	9939687	9	1	8	12	30	59,00
19	040594	Auxiliar em Saúde Bucal	JOSIANE DE PAULA LOURENCO DOS SANTOS OLIVEIRA	29/01/1975	244261453	7	4	6	12	29	58,50
20	039405	Auxiliar em Saúde Bucal	CLAUDIA REGINA DELFIM PERSICANO	10/11/1971	232904789	5	1	6	14	26	57,00
21	040231	Auxiliar em Saúde Bucal	VIVIANE CRISTINA MAZETO	12/11/1982	4054232338	6	3	4	13	26	56,50
22	039943	Auxiliar em Saúde Bucal	LUCIMARE DE ALMEIDA SILVA	19/04/1986	42865048x	8	2	2	13	25	56,00
23	039184	Auxiliar em Saúde Bucal	GLAUCIA DE ARAUJO AGUIAR	27/04/1983	369719207	6	3	6	12	27	55,50
24	039154	Auxiliar em Saúde Bucal	IZABEL DE LOURDES APARECIDA GIMENEZ	13/05/1990	32755699-7	7	5	7	10	29	55,00
25	040834	Auxiliar em Saúde Bucal	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA QUADRADO	02/05/1974	268005916	7	2	5	12	26	54,50
26	039926	Auxiliar em Saúde Bucal	LUCILÉIA APARECIDA FELISBELO MAESTRO	10/08/1978	293154570	7	2	5	12	26	54,50
27	040543	Auxiliar em Saúde Bucal	ANNE KARINE SAN JUAN	15/02/1979	32774654-3	5	2	8	12	27	54,50
28	041013	Auxiliar em Saúde Bucal	MARIA EUGÊNIA BUENO PEREIRA	03/05/1967	16510361-9	8	5	8	9	30	54,50
29	040819	Auxiliar em Saúde Bucal	FABIANE FERNANDA RIBEIRO	05/12/1983	43438124x	5	2	4	13	24	53,50
30	040374	Auxiliar em Saúde Bucal	RITA DE CASSIA BATISTA MOTA	23/05/1971	19544419x	5	3	5	12	25	53,00
31	039630	Auxiliar em Saúde Bucal	CARLA DE SOUZA FERRAZ	07/04/1978	298439852	7	2	6	11	26	52,50
32	040911	Auxiliar em Saúde Bucal	JESSICA NUNES DUARTE	22/05/1991	47.480167/6	3	4	4	12	23	50,50
33	040957	Auxiliar em Saúde Bucal	ERLETE CRISTINA PERES FLORIANO	18/12/1965	16.339.856	7	2	4	11	24	50,50
34	040342	Auxiliar em Saúde Bucal	NILSELI APARECIDA DE CAMARGO FRANCO	26/12/1968	20250331-8	7	2	4	11	24	50,50

Cirurgião Dentista Plantonista

Class	Inscrição	Cargo/Emprego	Nome	Dt Nascimento	Documento	I.T.L.P.	C.G.A.	C.E.	Acertos	Nota
1	039769	Cirurgião Dentista Plantonista	EDSON YASSUO BAJOU	25/10/1963	13388605-0	9	9	25	43	85,00
2	040097	Cirurgião Dentista Plantonista	LEANDRO MORAES FURLAN	04/12/1984	339880788	10	7	25	42	84,50
3	040199	Cirurgião Dentista Plantonista	FERNANDA GABRIELE DA COSTA RAVEN	22/09/1977	251523391	8	7	25	40	81,50
4	039920	Cirurgião Dentista Plantonista	GUSTAVO BERGO GUERRA	08/01/1972	19863390-7	7	10	24	41	80,50
5	040516	Cirurgião Dentista Plantonista	SÉRGIO RICARDO FERRAZ DE ALMEIDA	26/05/1975	252244291	7	7	25	39	80,00

6	039649	Cirurgião Dentista Plantonista	JULIANA DE SOUZA DIAS MARCASSA	24/04/1984	333308530	5	6	26	37	78,50
7	040092	Cirurgião Dentista Plantonista	NEIMAR BUTINI NASTARO	05/06/1976	274452996	8	8	23	39	77,50
8	040876	Cirurgião Dentista Plantonista	JOSÉ MARCOS VIEIRA ROCHA	20/07/1978	284320158	7	9	23	39	77,00
9	040921	Cirurgião Dentista Plantonista	GUSTAVO MACHADO SANTAELLA	23/08/1989	347905523	6	10	23	39	76,50
10	040434	Cirurgião Dentista Plantonista	CARLOS RODRIGO CANDIDO	14/12/1981	411659765	8	9	22	39	76,00
11	040635	Cirurgião Dentista Plantonista	ANDRE ROVERATTI SPAGNOL	28/04/1983	34781321-5	7	7	23	37	75,00
12	039126	Cirurgião Dentista Plantonista	RICARDO TAKUMI YOKOYAMA	23/02/1972	17499806-5	8	8	22	38	75,00
13	039215	Cirurgião Dentista Plantonista	ANA CLÁUDIA FERRAZ MICHELUCCI	03/12/1979	30684835-1	8	8	22	38	75,00
14	039763	Cirurgião Dentista Plantonista	ADRIANO MASCARO COPPI	28/04/1978	72334027	7	9	22	38	74,50
15	039214	Cirurgião Dentista Plantonista	FERNANDA FRASSETO	13/07/1984	400021791	7	6	23	36	74,00
16	039253	Cirurgião Dentista Plantonista	CRISTINA GIBILINI	02/08/1979	156958922	9	8	21	38	74,00
17	041045	Cirurgião Dentista Plantonista	ANDERSON CATELAN	14/09/1983	304061487	6	7	23	36	73,50
18	039197	Cirurgião Dentista Plantonista	SUÉLLEN TERUEL CARVALHO	03/10/1984	364869215	7	5	23	35	73,00
19	039537	Cirurgião Dentista Plantonista	PATRÍCIA ALAMADA SACRAMENTO	21/08/1980	27179913-4	8	6	22	36	73,00
20	040087	Cirurgião Dentista Plantonista	ÉRIKA M.D.S.VICENTIN	11/10/1977	291755124	9	7	21	37	73,00
21	039740	Cirurgião Dentista Plantonista	FERNANDA AJUDARTE LOPES	09/01/1981	337613321	8	5	22	35	72,00
22	039453	Cirurgião Dentista Plantonista	THALES ROCHA DE MATTOS NETO	28/11/1986	43484270-9	7	6	22	35	71,50
23	039765	Cirurgião Dentista Plantonista	ANDRÉIA BOLZAN DE PAULA	13/06/1977	304649818	5	6	23	34	71,00
24	040949	Cirurgião Dentista Plantonista	ROSA APARECIDA DE LIMA	30/09/1967	3804969	6	7	22	35	71,00
25	039506	Cirurgião Dentista Plantonista	CAROLINA CARRARO CRISTOFOLETTI	23/01/1980	299305752	6	7	22	35	71,00
26	039334	Cirurgião Dentista Plantonista	MARCELO CARNEIRO DA SILVA	18/05/1968	181538040	9	7	20	36	70,50
27	040385	Cirurgião Dentista Plantonista	ANTONIO CELSO SALVEGO DE AGUIAR	11/04/1971	23543551-x	7	7	21	35	70,00
28	040281	Cirurgião Dentista Plantonista	CIBELE ADRIANA SOBRAL DENARDI	18/06/1971	20248575-4	7	7	21	35	70,00
29	040298	Cirurgião Dentista Plantonista	ANDRE SILVA DRAGO	04/02/1973	229430764	7	7	21	35	70,00
30	040655	Cirurgião Dentista Plantonista	ELIANA DANTAS DA COSTA	17/12/1980	292767092	7	7	21	35	70,00
31	039946	Cirurgião Dentista Plantonista	ADRIANO TADEU DIAS MARANGONI	17/09/1983	440762200	7	7	21	35	70,00
32	039410	Cirurgião Dentista Plantonista	MARCOS ROBERTO DA SILVA	23/08/1972	19970042	8	8	20	36	70,00
33	040760	Cirurgião Dentista Plantonista	MAURILIO DA SILVA MACARIO	10/03/1976	290438548	8	8	20	36	70,00
34	040879	Cirurgião Dentista Plantonista	AMÉRICO BORTOLAZZO CORRER	14/03/1981	297158569	7	6	21	34	69,00
35	040781	Cirurgião Dentista Plantonista	JÚLIO CÉSAR GNACCARINI VILLELA	24/11/1971	20421650-3	6	10	20	36	69,00
36	041060	Cirurgião Dentista Plantonista	TIAGO PEREIRA DA ROSA	04/04/1984	3699233	7	8	20	35	68,50
37	039862	Cirurgião Dentista Plantonista	JULIANA PEREIRA SHIMAKURA	18/06/1981	8403926	7	5	21	33	68,00
38	040041	Cirurgião Dentista Plantonista	MARIA CRISTINA DE CARVALHO E SILVA FRANCO	23/01/1965	3117398	9	7	19	35	68,00
39	039378	Cirurgião Dentista Plantonista	MARIANA MANTELATO	08/03/1988	44261228-x	8	5	20	33	67,00
40	040259	Cirurgião Dentista Plantonista	ADRIANA PIZZO GUSSON	19/12/1969	17992341-9	7	6	20	33	66,50
41	040295	Cirurgião Dentista Plantonista	RENATO DE LIMA OLIVEIRA	24/03/1977	245019133	7	6	20	33	66,50
42	040825	Cirurgião Dentista Plantonista	LUCIANA ARANHA BERTO	14/04/1985	439709921	7	6	20	33	66,50
43	040456	Cirurgião Dentista Plantonista	FÁBIO HENRIQUE FONTOLAN	18/02/1971	171930289	8	7	19	34	66,50
44	039901	Cirurgião Dentista Plantonista	RAFAEL FRANCO FERREIRA ALVES	24/08/1988	445417341	5	6	21	32	66,00
45	040591	Cirurgião Dentista Plantonista	HENRIQUE HERINGER VIEIRA	18/07/1987	46602776x	7	8	19	34	66,00
46	040692	Cirurgião Dentista Plantonista	BRUNA PINARELLI CREMASCHI PISSOLITO	27/09/1981	33479327-0	6	6	20	32	65,00
47	040712	Cirurgião Dentista Plantonista	LUCIANA ROBERTA BARRETO DE ALMEIDA	18/06/1983	343202852	6	6	20	32	65,00
48	040988	Cirurgião Dentista Plantonista	JULIANA TORGA BRAGA	14/10/1975	mg7 367 820	7	7	19	33	65,00
49	040297	Cirurgião Dentista Plantonista	TELMO OLIVEIRA BITTAR	27/11/1976	M8124836	7	9	18	34	64,50
50	039762	Cirurgião Dentista Plantonista	ANDRÉ LUIS TORRESAN	05/08/1988	350599403	4	8	20	32	64,00
51	039393	Cirurgião Dentista Plantonista	KARLA HAILA CARMO CORTEZ	20/01/1988	2334553	9	5	18	32	63,50
52	040991	Cirurgião Dentista Plantonista	EMERSON DOS ANJOS SLVA	09/07/1979	328359658	7	8	18	33	63,50
53	040746	Cirurgião Dentista Plantonista	ELISABETE NATALINA GOMES DE ALMEIDA PETRIN	25/12/1962	14297074-8	6	9	18	33	63,00
54	039950	Cirurgião Dentista Plantonista	GLAUCE CRIVELARO DO NASCIMENTO	23/04/1986	41610609-2	4	4	21	29	62,50
55	039247	Cirurgião Dentista Plantonista	JULIA HELENA GIMENES	06/07/1989	449575111	5	5	20	30	62,50
56	040007	Cirurgião Dentista Plantonista	LARISSA FERREIRA PACHECO	09/09/1983	3779942	7	7	18	32	62,50
57	040912	Cirurgião Dentista Plantonista	FRANCESCO SALVATORE MANNARINO	30/10/1984	20126386-0	4	6	20	30	62,00
58	039952	Cirurgião Dentista Plantonista	NANCI APARECIDA CATANDI PERRONE	15/10/1964	16658864-7	5	7	19	31	62,00
59	039479	Cirurgião Dentista Plantonista	ELOISA MULLER DE CARVALHO	13/06/1969	19984420-3	5	7	19	31	62,00
60	040279	Cirurgião Dentista Plantonista	MICHELA VALÉRIA GRACO DE OLIVEIRA	30/10/1975	147792484	6	8	18	32	62,00
61	040571	Cirurgião Dentista Plantonista	ELDA MAIARA LOPES FERNANDES	20/01/1980	3615704	7	9	17	33	62,00
62	039385	Cirurgião Dentista Plantonista	GLADI PATRICIA CRUZ	18/08/1974	23915443-5	6	5	19	30	61,50
63	040332	Cirurgião Dentista Plantonista	ADOLFO DOS SANTOS	05/05/1960	101318340	5	9	18	32	61,50
64	040174	Cirurgião Dentista Plantonista	NÉLIO EDUARDO DEPIERI	25/12/1987	43950680-3	5	5	19	29	60,00
65	040083	Cirurgião Dentista Plantonista	THIAGO FARIAS ROCHA LIMA	15/09/1985	2012419	6	6	18	30	60,00
66	039633	Cirurgião Dentista Plantonista	ANA MARIA JACOMAZZI FUSATTO	22/12/1978	29002079-7	5	7	18	30	59,50
67	040395	Cirurgião Dentista Plantonista	LUCIANA DE PAULA	02/07/1986	444666291	5	7	18	30	59,50
68	039233	Cirurgião Dentista Plantonista	LEONARDO CALDEIRA	26/05/1983	41827736-9	7	6	17	30	59,00
69	039374	Cirurgião Dentista Plantonista	CRISTIANE APARECIDA CARNEIRO DE ARRUDA DIAS	20/08/1973	230160037	8	7	16	31	59,00
70	039969	Cirurgião Dentista Plantonista	ANDRESSA MARÍLIA THOMÉ	10/12/1987	4316167	5	6	18	29	58,50
71	039675	Cirurgião Dentista Plantonista	MARESSA PERNA ASSONI	02/06/1989	46070134-4	6	7	17	30	58,50
72	039399	Cirurgião Dentista Plantonista	MARIA CECILIA MIGLIORATO SAAD	01/04/1988	442237534	5	3	19	27	58,00
73	039320	Cirurgião Dentista Plantonista	VALDINÉIA MARIA TOGNETTI	03/04/1979	275831334	4	7	18	29	58,00
74	040250	Cirurgião Dentista Plantonista	JULIANA PEDRINE DIAS AGUIAR	22/10/1979	324364052	7	5	17	29	58,00
75	040078	Cirurgião Dentista Plantonista	KARINE KEILA CAVALCANTI	11/04/1986	424801395	3	8	18	29	57,50
76	040811	Cirurgião Dentista Plantonista	WALDIR VIEIRA PEDROSO	27/07/1961	9057728-0	6	6	17	29	57,50
77	040833	Cirurgião Dentista Plantonista	ALESSANDRA BOSCHI	27/05/1972	21806035-x	6	6	17	29	57,50
78	039235	Cirurgião Dentista Plantonista	MARIANA DE CAMPOS ZANGIROLAMO	10/07/1989	449916005	6	6	17	29	57,50
79	039789	Cirurgião Dentista Plantonista	PATRICIA RIBEIRO BATISTA SAMPAIO	01/12/1987	320660825	7	7	16	30	57,50
80	040967	Cirurgião Dentista Plantonista	ARIANE MARQUES	31/08/1988	447873763	7	4	17	28	57,00
81	039416	Cirurgião Dentista Plantonista	VANESSA PEREIRA DE ASSIS ROQUE	31/03/1972	19125711	5	7	17	29	57,00
82	040554	Cirurgião Dentista Plantonista	KARINA LOPES MAZZETTO	03/07/1991	475767597	5	7	17	29	57,00
83	039217	Cirurgião Dentista Plantonista	RODRIGO GUSTAVO PAIXÃO	17/10/1986	44135667-9	8	5	16	29	57,00
84	041031	Cirurgião Dentista Plantonista	THIAGO MACHADO SOUZA FREIRE	24/12/1984	338608953	8	7	15	30	56,50
85	040203	Cirurgião Dentista Plantonista	RENATA APARECIDA CARDOSO	29/11/1988	mg-15571530	7	8	15	30	56,00
86	040981	Cirurgião Dentista Plantonista	BEATRIZ ROSSI DE AZEVEDO PAIVA	20/04/1989	44954824-7	3	6	18	27	55,50
87	040720	Cirurgião Dentista Plantonista	MARCIA ALESSANDRA VITOR	08/11/1973	22849744-9	9	2	16	27	55,50
88	040454	Cirurgião Dentista Plantonista	LUCIANA APARECIDA RUIZ	15/11/1975	253207010	5	8	16	29	55,50
89	039650	Cirurgião Dentista Plantonista	CRISTIANE DA SILVA DE LARA	14/07/1981	339883856	2	7	18	27	55,00
90	039726	Cirurgião Dentista Plantonista	FELIPE CALILE FRANCK	23/11/1989	470660211	5	5	17	27	55,00
91	039741	Cirurgião Dentista Plantonista	VANESSA MORALES	05/09/1984	34783298-2	8	8	14	30	55,00
92	040717	Cirurgião Dentista Plantonista	KÁTIA NUNES ELIAS	18/04/1985	41752673-8	8	5	15	28	54,50
93	040052	Cirurgião Dentista Plantonista	AMANDA DE CARVALHO AYUB FURLAN	20/02/1985	291750175	7	6	15	28	54,00
94	039213	Cirurgião Dentista Plantonista	JOÃO MÁRIO DA SILVA BERGAMINI	29/09/1982	322977289	2	8	17	27	53,50
95	039240	Cirurgião Dentista Plantonista	FERNANDA VIVIANE MARIANO	25/02/1984	34640462-9	7	5	15	27	53,00
96	039347	Cirurgião Dentista Plantonista	MARIA CAROLINA SALOMÉ MARQUEZIN	10/03/1987	43470944-X	4	4	17	25	52,50
97	039493	Cirurgião Dentista Plantonista	ANA PAULA BELLUCCO DA CRUZ	14/09/1972	23495697/5	3	5	17	25	52,00
98	039902	Cirurgião Dentista Plantonista	LUZMILA ROJAS DEL AGUILA	24/07/1973	53973410-x	4	6	16	26	52,00
99	040732	Cirurgião Dentista Plantonista	ELIANA SALTÃO FERRACCIÚ HELMINSKY	20/09/1969	17670230-1	6	5	15	26	51,50
100	039256	Cirurgião Dentista Plantonista	TAYNE FERRETTI	24/08/1988	449576589	6	4	15	25	50,50
101	040228	Cirurgião Dentista Plantonista	BIANCA MICALI	05/09/1981	339886596	5	5	15	25	50,00
102	040726	Cirurgião Dentista Plantonista	MARLICE CARDOSO RIBEIRO	12/07/1964	52386303-2	7	7	13	27	50,00

Encarregado de Serviço

Class	Inscrição	Cargo/Emprego	Nome	Dt Nascimento	Documento	I.T.L.P.	M.R.L.Q.	C.G.A.	C.E	Acertos	Nota
1	040129	Encarregado de Serviço	LUCIENE CARVALHO RIBEIRO	20/08/1985	34551043-4	9	10	10	13	42	77,50
2	039359	Encarregado de Serviço	MATEUS VARAJÃO SPOLIDORO	19/08/1982	020218630-0	6	10	8	15	39	77,00
3	039696	Encarregado de Serviço	CAROLINA SILVA	16/05/1983	42916153-0	9	10	6	14	39	76,50
4	040237	Encarregado de Serviço	RAFAEL ALCARDE ALEXANDRE	15/06/1990	462106329	10	10	6	12	38	72,00
5	039889	Encarregado de Serviço	LETICIA MARIA CABRAL	27/11/1987	43377275x	8	9	6	13	36	70,50
6	039978	Encarregado de Serviço	TAMARA STURION PREZOTTO	06/07/1993	492426545	9	4	7	14	34	68,50
7	039916	Encarregado de Serviço	HAROLDO MARÇAL SANTANA DE OLIVEIRA PINTO	29/04/1979	34783544-2	6	5	9	14	34	67,50
8	039813	Encarregado de Serviço	DIEGO TAVARES DOS SANTOS	31/01/1984	437966458	8	8	7	12	35	67,00
9	040493	Encarregado de Serviço	LAÍS DE FREITAS LIMA	24/06/1994	439014608	9	5	6	13	33	66,00
10	040942	Encarregado de Serviço	GABRIELA POSSATI FARGONI	14/12/1988	445040191	8	8	9	11	36	66,00
11	040358	Encarregado de Serviço	SDARLEI DE ABREU DOMINGUES	18/08/1970	20250343	10	9	7	10	36	65,50
12	039857	Encarregado de Serviço	RODRIGO BRUNHEROTTO	15/04/1987	408817392	7	7	7	12	33	64,00
13	040992	Encarregado de Serviço	RAFAEL RAMON SOARES	26/03/1987	4569859780	5	9	7	12	33	64,00
14	040045	Encarregado de Serviço	EVANDRO DE SOUZA MANGUEIRA	11/05/1979	532811513	8	9	8	10	35	63,50
15	039302	Encarregado de Serviço	KELLY CRISYINE DALLA VILLA	09/06/1987	434652702	7	3	6	14	30	63,00
16	040998	Encarregado de Serviço	MÔNICA AMARO	01/10/1979	42704148-X	7	9	6	11	33	63,00
17	040890	Encarregado de Serviço	MARIA ELISA NOGUEIRA DE SÁ PINTO	09/07/1958	12140296	7	3	8	13	31	62,00
18	040865	Encarregado de Serviço	WELLINGTON COLINA OLIVEIRA	26/07/1983	422985429	6	6	5	13	30	62,00
19	040058	Encarregado de Serviço	LUIS APARECIDO FURONI	26/12/1965	166587503	6	8	5	12	31	62,00
20	040780	Encarregado de Serviço	FRANCISCO VIEIRA JUNIOR	22/10/1974	243221526	8	7	9	10	34	61,50
21	040346	Encarregado de Serviço	EGLY STURION ALESSI	07/08/1975	25590976-7	8	6	7	11	32	61,00
22	039980	Encarregado de Serviço	IVAN OLIVEIRA SANTOS FERRAZ DE ARRUDA	15/09/1962	10409008-x	9	8	8	9	34	60,50
23	040128	Encarregado de Serviço	MARCELO EDUARDO MENDES	18/01/1971	200806580	7	9	6	10	32	60,00
24	040145	Encarregado de Serviço	MARILEN APARECIDA SEGREDO CORRER	13/10/1986	347253465	8	8	9	9	34	60,00
25	041036	Encarregado de Serviço	ERICK SOTO CALLEGARO	15/04/1993	40382395-X	6	8	5	11	30	59,00
26	039687	Encarregado de Serviço	ELAINE MORAES BARGIELA SEGUEZZI	10/11/1964	176701990	9	2	8	11	30	57,50
27	039755	Encarregado de Serviço	JESSICA DE ANGELO MANOEL CAMPOS	22/09/1979	303001094	8	6	6	10	30	57,00
28	039987	Encarregado de Serviço	ROGÉRIO CICERO DA COSTA SANTOS	29/08/1982	337611646	8	6	6	10	30	57,00
29	041062	Encarregado de Serviço	DERCI SIQUEIRA SANTOS DE SOUZA	01/05/1977	291183086	8	7	7	9	31	56,50
30	041040	Encarregado de Serviço	ANDRÉ LUIS PAES FRANÇA	06/02/1975	247335617	8	6	5	10	29	56,00
31	039816	Encarregado de Serviço	HENRIQUE TREZ OTTANI	08/10/1987	434651187	9	9	8	7	33	56,00
32	039489	Encarregado de Serviço	GABRIELA XAVIER PEREIRA POLON	04/05/1991	478089429	6	3	6	12	27	55,50
33	039834	Encarregado de Serviço	SAMANTHA ROBERTA TERRAZAN PIVOTO	09/12/1983	MG 11043903	8	7	3	10	28	55,50
34	039786	Encarregado de Serviço	MARINA MILANÊZ MESCOLOTTI DANELON	23/10/1970	19.570.257	7	6	6	10	29	55,50
35	039628	Encarregado de Serviço	RHAINER GLEICO CARDOSO	24/05/1971	223741735	5	10	6	9	30	55,50
36	039460	Encarregado de Serviço	MARCIO MANIERO	02/01/1987	43974616-4	8	9	6	8	31	55,50
37	040860	Encarregado de Serviço	LEANDRO VINICIUS ROMANINI DA SILVA	14/10/1993	48910243-8	7	10	9	7	33	55,50
38	039296	Encarregado de Serviço	ANA PAULA SORIANI DO NASCIMENTO	02/12/1971	223644663	6	6	4	11	27	55,00
39	040598	Encarregado de Serviço	LUIZ FERNANDO PINTO	01/03/1970	20248257-1	9	3	7	10	29	55,00
40	040050	Encarregado de Serviço	RENATO DOS SANTOS ARAUJO	25/07/1968	19.224.887x	8	4	7	10	29	55,00
41	039548	Encarregado de Serviço	SANDRA APARECIDA GOMES	27/03/1967	161691985	9	5	7	9	30	55,00
42	040438	Encarregado de Serviço	DRIELE CRISTINA DE OLIVEIRA	23/10/1993	41525985X	8	8	7	8	31	55,00
43	040586	Encarregado de Serviço	MARIA HELOISA VIEIRA FONSECA	29/12/1959	12.202.708	6	3	5	12	26	54,50
44	039265	Encarregado de Serviço	SUZANA ZANIN SOUZA	12/09/1983	404443825	6	2	6	12	26	54,00
45	040151	Encarregado de Serviço	ALESSANDRA EDVIRGES MORENO	10/07/1990	464294745	6	4	3	12	25	54,00
46	040125	Encarregado de Serviço	JOÃO BATISTA CORDEIRO DE OLIVEIRA	06/11/1967	204213563	7	5	6	10	28	54,00
47	039615	Encarregado de Serviço	JUNIOR ZANIN DE SOUZA	20/02/1991	47099244x	7	5	6	10	28	54,00
48	039409	Encarregado de Serviço	JONATHAS FERRARI SOUZA	14/04/1993	489998549	7	7	3	10	27	54,00
49	041073	Encarregado de Serviço	PATRICIA ANGELELLI CASARIN	21/11/1983	322810929	7	7	6	9	29	54,00
50	039922	Encarregado de Serviço	MOZART RODRIGUES DA SILVA	09/07/1954	8641937	9	2	7	10	28	53,50
51	039363	Encarregado de Serviço	FLÁVIA SILVA PATENTE AMARAL	26/09/1978	mg6519316	7	6	4	10	27	53,50
52	039979	Encarregado de Serviço	EDILENE FERNANDES MORGADO	06/10/1983	41221477-5	8	5	7	9	29	53,50
53	040154	Encarregado de Serviço	PAULA BORGES SILVA	18/09/1992	410797157	8	7	4	9	28	53,50
54	040038	Encarregado de Serviço	RODRIGO JOSE DE CAMARGO	16/02/1981	328928495	7	3	5	11	26	53,00
55	040406	Encarregado de Serviço	SANDRA PIZZOLITO DE SOUZA	05/04/1980	322549048	10	7	6	7	30	52,50
56	041032	Encarregado de Serviço	EDSON VIANEY FIGUEIREDO	04/08/1980	32830284-3	9	8	9	6	32	52,50
57	039345	Encarregado de Serviço	EDMILSON DE LIMA	11/06/1962	13995231-7	5	5	7	10	27	52,00
58	040979	Encarregado de Serviço	JAQUELINE GALDINO MOREIRA	10/08/1969	19442680	8	4	7	9	28	52,00
59	039228	Encarregado de Serviço	AUREA LUCIA MARIA GASTAO	13/02/1970	19573427	8	5	5	9	27	51,50
60	040378	Encarregado de Serviço	AMANDA SCARAZATI TOLINO	24/07/1993	401859563	9	3	3	10	25	51,00
61	040527	Encarregado de Serviço	THIAGO ABREU DA SILVA	01/07/1986	400104021-7	9	3	6	9	27	51,00
62	040001	Encarregado de Serviço	MAURO DE JESUS SANTOS	28/06/1977	256473481	8	4	6	9	27	51,00
63	040019	Encarregado de Serviço	MARIELEN APARECIDA FERREIRA STENICO	31/12/1989	461607074	6	6	6	9	27	51,00
64	040849	Encarregado de Serviço	FRANCILEINE GIACOMELI HONORATO	14/06/1978	347829582	9	2	4	10	25	50,50
65	040171	Encarregado de Serviço	MARCOS REGINALDO FEREZINI	19/07/1980	304794090	8	5	7	8	28	50,50
66	040178	Encarregado de Serviço	MATHEUS ROVAI MONTEIRO	28/01/1992	479329412	9	8	7	6	30	50,50

Orientador de Alimentação Escolar

Class	Inscrição	Cargo/Emprego	Nome	Dt Nascimento	Documento	I.T.L.P.	C.G.A	C.E.	Acertos	Nota
1	040195	Orientador de Alimentação Escolar	ELISANGELA MARA CUSTODIO	23/10/1973	24321862-x	9	6	26	41	84,50
2	039326	Orientador de Alimentação Escolar	CLAUDIA MARINA MAFORT PNIEWSKI	21/02/1972	229914342	9	5	26	40	83,50
3	039770	Orientador de Alimentação Escolar	LÍVIA BERTÃO ZANETTI	16/07/1988	443239721	7	8	26	41	83,50
4	039292	Orientador de Alimentação Escolar	ALESSANDRA ROBERTA DE OLIVEIRA	20/05/1972	25543016-4	9	9	24	42	82,50
5	040303	Orientador de Alimentação Escolar	MARILDA DE OLIVEIRA SANTOS	10/03/1981	551656402	9	3	26	38	81,50
6	040044	Orientador de Alimentação Escolar	ALESSANDRA VANESSA GALLANI	01/10/1986	434954810	7	6	25	38	79,00
7	040763	Orientador de Alimentação Escolar	ALINE MARIA TEIXEIRA DE LIMA	23/12/1987	408355761	7	6	25	38	79,00
8	040501	Orientador de Alimentação Escolar	ELIANE JAQUELINE COELLI BELLIGOLI	02/05/1970	M4-292.024	7	5	25	37	78,00
9	039756	Orientador de Alimentação Escolar	ANALU PERON SILVA	24/06/1985	434380611	8	5	24	37	77,00
10	039282	Orientador de Alimentação Escolar	BRUNA GISELA FRAGA	19/03/1993	488701375	8	5	24	37	77,00
11	040531	Orientador de Alimentação Escolar	ROBERTA CRISTINA MARICONI	10/04/1971	213445967	10	4	23	37	76,50
12	039109	Orientador de Alimentação Escolar	JOSIMEIRE GASPARIN PUGA	21/05/1980	323.926.162	9	8	22	39	76,50
13	040983	Orientador de Alimentação Escolar	CLEONICE STENICO	17/03/1969	277159118	7	8	23	38	76,00
14	039995	Orientador de Alimentação Escolar	ROBERTA DANIEL GALVANI	22/12/1954	8086386-3	8	6	23	37	75,50
15	039715	Orientador de Alimentação Escolar	EMANOELI CASTILHO DE OLIVEIRA	10/03/1979	298435597	10	8	21	39	75,50
16	040130	Orientador de Alimentação Escolar	MARCELA SOUZA DE OLIVEIRA	05/10/1981	10.067.742	10	8	21	39	75,50
17	040101	Orientador de Alimentação Escolar	ALINE RODRIGUES STENICO	25/01/1990	420120014	7	7	23	37	75,00
18	039408	Orientador de Alimentação Escolar	NATHALIA ANDIA CYPRIANO	19/03/1990	461858575	7	7	23	37	75,00
19	039119	Orientador de Alimentação Escolar	RAFAELA DE CASTRO TRENTO	04/03/1991	473683581	5	4	25	34	74,00
20	040225	Orientador de Alimentação Escolar	CAMILA ELISABETE BORTOLAZZO	19/04/1982	295673023	7	6	23	36	74,00
21	040268	Orientador de Alimentação Escolar	SIMONE PEREIRA DA SILVA	18/08/1976	268743137	8	7	22	37	74,00
22	040192	Orientador de Alimentação Escolar	RENATA CRISTINA CAMPIONI	11/12/1986	42395274-2	5	6	24	35	73,50
23	039370	Orientador de Alimentação Escolar	MILIANE BOTEGA	03/10/1980	322297729-0	8	4	23	35	73,50
24	040373	Orientador de Alimentação Escolar	JOÃO WASHINGTON RAMOS	22/05/1974	242297006	8	6	22	36	73,00
25	039986	Orientador de Alimentação Escolar	CINTIA FURLAN	20/02/1990	465823361	9	7	21	37	73,00
26	040604	Orientador de Alimentação Escolar	DCHENIFFER CAROLINE DA CRUZ	13/01/1983	339880867	7	4	23	34	72,00
27	040766	Orientador de Alimentação Escolar	DAYANA ROBERTA CAETANO	03/02/1982	35059038-2	8	5	22	35	72,00
28	039853	Orientador de Alimentação Escolar	SUZANE DE MEIRA	23/08/1993	489382812	9	6	21	36	72,00
29	039730	Orientador de Alimentação Escolar	CASSIA APARECIDA DA SILVA	07/03/1977	22373229-1	7	6	22	35	71,50
30	039206	Orientador de Alimentação Escolar	CAMILA JUSTO DE CARVALHO SILVA	23/01/1982	343486726	8	7	21	36	71,50
31	040486	Orientador de Alimentação Escolar	VANESSA NASCIMENTO DIAS	01/11/1986	423120487	7	3	23	33	71,00
32	039230	Orientador de Alimentação Escolar	MARGARETE REGINA CORRER	18/12/1964	17572334	8	4	22	34	71,00
33	039306	Orientador de Alimentação Escolar	DANIELE KARINA COENCA	18/02/1980	324375190	10	5	20	35	70,00
34	039903	Orientador de Alimentação Escolar	TATIANE TREVISAN	02/08/1991	479609159	9	9	19	37	70,00
35	039757	Orientador de Alimentação Escolar	VANESSA GOMES TORRES	16/08/1989	468018025	6	3	23	32	69,50
36	040054	Orientador de Alimentação Escolar	CASSIA TATIANE CLARO	11/05/1987	412057475	8	5	21	34	69,50
37	039477	Orientador de Alimentação Escolar	ALINE SABBADIN RONCATO	17/05/1989	446773761	8	2	22	32	69,00
38	040076	Orientador de Alimentação Escolar	ANA PAULA DO PRADO COELHO	13/12/1966	17.291697-5	7	6	21	34	69,00
39	040666	Orientador de Alimentação Escolar	FABIOLA CRISTINE MARTINELLI	15/09/1976	25.590733-3	4	5	23	32	68,50
40	040172	Orientador de Alimentação Escolar	MARIELE QUEIROZ DE MORAES	11/11/1989	462120739	7	3	22	32	68,50
41	040398	Orientador de Alimentação Escolar	MARIA ELISABETE SIMAO CARNEIRO	17/01/1971	20301765	9	5	20	34	68,50
42	040271	Orientador de Alimentação Escolar	ROBERTA CRISTINA SOUZA PRADO	13/06/1981	32078290/6	7	5	21	33	68,00
43	039729	Orientador de Alimentação Escolar	CLÁUDIA ELISABETE IBANES	29/03/1984	412064431	7	5	21	33	68,00
44	040062	Orientador de Alimentação Escolar	CRISTIANE JANONE SANTOS	25/03/1970	186212343	8	6	20	34	68,00
45	040451	Orientador de Alimentação Escolar	DANIELA GRISOTTO	26/06/1982	33125484-0	9	7	19	35	68,00
46	039348	Orientador de Alimentação Escolar	ANA RITA FRANCA DOS SANTOS ROCHA	31/08/1959	110021186	8	3	21	32	67,50
47	040873	Orientador de Alimentação Escolar	TATIANE SOUZA QUERUBINO DE OLIVEIRA	06/04/1984	352651611	9	4	20	33	67,50
48	039677	Orientador de Alimentação Escolar	CAMILA RODRIGUES	10/05/1989	449996979	9	4	20	33	67,50
49	039985	Orientador de Alimentação Escolar	SANDRA APARECIDA SILVEIRA PENTEADO NOVELLO	02/06/1970	23544645-2	8	5	20	33	67,00
50	039691	Orientador de Alimentação Escolar	ARACELI VIVALDINI SAMPAIO	11/01/1978	30684101-0	6	5	21	32	66,50
51	039438	Orientador de Alimentação Escolar	VIVIAN GRAZIELA DA SILVA	15/09/1980	26873829-4	8	4	20	32	66,00
52	039700	Orientador de Alimentação Escolar	IZILDINHA SILVIA ROSA DE OLIVEIRA	08/09/1977	30684204x	3	6	22	31	65,50
53	040179	Orientador de Alimentação Escolar	MARCELE QUEIROZ DE MORAES	11/11/1989	462120144	9	2	20	31	65,50
54	039672	Orientador de Alimentação Escolar	ANDRESSA DIAS DOS SANTOS	09/09/1988	44922884-8	8	4	19	31	63,50
55	040567	Orientador de Alimentação Escolar	HILTA OLIVEIRA SANTOS	13/01/1982	468253889	5	3	21	29	63,00
56	040046	Orientador de Alimentação Escolar	DJANES APARECIDA PERES DA CRUZ	06/03/1960	12592885-3	4	7	20	31	63,00
57	039924	Orientador de Alimentação Escolar	REGILAINE GRAZIELA CEREGATTO	08/02/1982	34227604-9	7	5	19	31	63,00
58	039429	Orientador de Alimentação Escolar	MICHELLE SANTOS ALEXANDRE	04/04/1987	43904339-06	5	5	20	30	62,50
59	041071	Orientador de Alimentação Escolar	ELAINE LENCIONI CAMARGO DE OLIVEIRA	10/05/1962	9436984	9	4	18	31	62,50
60	039516	Orientador de Alimentação Escolar	LETICIA MORASSI VITTO	25/02/1988	342622122	7	7	18	32	62,50
61	039830	Orientador de Alimentação Escolar	ANALINE FIGUEIREDO PETRINI	13/07/1991	479328973	7	7	18	32	62,50
62	039305	Orientador de Alimentação Escolar	RACHEL DEGASPERI BUDIM	09/12/1982	30919541x	9	6	17	32	62,00
63	039188	Orientador de Alimentação Escolar	LUCILENE CONCEIÇÃO FRANCETO GARCIA	13/10/1966	19377025	8	7	17	32	61,50
64	040749	Orientador de Alimentação Escolar	NANCI APARECIDA DE SOUZA PAPETTI	18/11/1966	20250421	8	3	18	29	60,00
65	040786	Orientador de Alimentação Escolar	TÂNIA MALDONADO RIBEIRO PEIXE	12/11/1971	242297717	7	7	17	31	60,00
66	040184	Orientador de Alimentação Escolar	LIA MARA CALEGARI	19/03/1979	278253775	6	3	19	28	59,50
67	040059	Orientador de Alimentação Escolar	MARIA CONCEIÇÃO DOMINGUES RODRIGUES	08/12/1962	15435131-3	7	4	18	29	59,50
68	039596	Orientador de Alimentação Escolar	MARCIA MARIA BETTIN	09/08/1970	21344444	3	2	21	26	59,00
69	040820	Orientador de Alimentação Escolar	JACQUELINE MARQUES COLINA	03/01/1985	41221267-5	8	2	18	28	59,00
70	040989	Orientador de Alimentação Escolar	ADRIANA MEDINILHA	21/04/1968	17670072	8	4	17	29	58,50
71	040070	Orientador de Alimentação Escolar	INISILDA APARECIDA SMANIOTTO	13/12/1963	17208618	8	5	16	29	57,00
72	039394	Orientador de Alimentação Escolar	ELZA SOARES DA SILVA	25/09/1967	20420440	4	3	19	26	56,50
73	039120	Orientador de Alimentação Escolar	MARILENE ALVES DE LATORRE	03/05/1975	322811399	3	4	19	26	56,00
74	040102	Orientador de Alimentação Escolar	LILIAN LAIS BENATO	08/02/1979	306452868	9	5	15	29	56,00
75	040354	Orientador de Alimentação Escolar	KATIA MARIA DE FREITAS	21/03/1961	19924825	3	6	18	27	55,50
76	040807	Orientador de Alimentação Escolar	TÂNIA CAMILLO ORTLIEB	26/11/1975	6.206.660-1	9	4	15	28	55,00
77	040581	Orientador de Alimentação Escolar	TELMA OSSUNA DE PAULA	15/12/1965	19124064	7	4	16	27	54,50
78	040011	Orientador de Alimentação Escolar	VANESSA GISELE TEDESCO FAVARIM	13/03/1979	181361784	8	5	15	28	54,50
79	039407	Orientador de Alimentação Escolar	DEOLINA MARIA BARROS DE ANDRADE	31/05/1964	208109522	4	3	18	25	54,00
80	039640	Orientador de Alimentação Escolar	MARIA REGINA BINATE	12/06/1987	400236448	6	5	16	27	54,00
81	040542	Orientador de Alimentação Escolar	VALERIA APARECIDA ELIAS	31/05/1975	259014291	6	4	16	26	53,00
82	039390	Orientador de Alimentação Escolar	EDINA BENEDITA ALMEIDA GIULIANI	29/12/1966	19571528-7	4	4	17	25	52,50
83	039982	Orientador de Alimentação Escolar	MARIA JOSÉ PEREIRA	07/06/1982	331226881	5	5	16	26	52,50
84	039500	Orientador de Alimentação Escolar	NEUSA MARIA CARDOSO	19/01/1966	156158127	6	3	16	25	52,00
85	039252	Orientador de Alimentação Escolar	ROSÂNGELA ELVIRA GIANDONI ALVES	16/09/1968	17790945	7	4	15	26	52,00
86	040513	Orientador de Alimentação Escolar	PAMELA APARECIDA PAFARO DINIZ	03/07/1986	412755403	6	4	15	25	50,50

Técnico de Laboratório Citopatologista

Class	Inscrição	Cargo/Emprego	Nome	Dt Nascimento	Documento	I.T.L.P.	C.G.A.	C.E.	Acertos	Nota
1	040654	Técnico de Laboratório Citopatologista	JULIANE CRISTINA TANCREDO	28/09/1983	40002181x	8	7	23	38	76,50
2	040658	Técnico de Laboratório Citopatologista	PAULO EDSON SOARES LEMOS JUNIOR	09/11/1981	mg 11120628	8	7	22	37	74,00
3	040432	Técnico de Laboratório Citopatologista	ERIKA SIMONE LOPES	23/12/1975	268.579.726	5	6	23	34	71,00
4	040856	Técnico de Laboratório Citopatologista	SHEILA DA SILVA VIEIRA	30/11/1985	343206031	7	6	21	34	69,00
5	039998	Técnico de Laboratório Citopatologista	MARIANA CAROLINE BIAZOTTI	03/11/1986	41327866-9	7	6	21	34	69,00
6	041547	Técnico de Laboratório Citopatologista	CÍNTIA SANCHES MIGATTA	26/08/1987	354046068	9	5	19	33	66,00
7	041331	Técnico de Laboratório Citopatologista	VIVIAN PIMENTEL BONAGURIO	08/11/1985	432036076	9	7	18	34	65,50
8	039923	Técnico de Laboratório Citopatologista	GISELE APARECIDA ALVES MARTINS	22/06/1982	408298868	7	7	19	33	65,00
9	041069	Técnico de Laboratório Citopatologista	ADRIANA CORREIA GODOY FOLETO	24/01/1975	252854287	9	6	18	33	64,50
10	039865	Técnico de Laboratório Citopatologista	BRUNNA PINHEIRO PRATES	01/11/1987	44075640-6	8	7	18	33	64,00
11	040961	Técnico de Laboratório Citopatologista	DANIELA PEROSSI HASEGAWA	14/05/1974	244264211	8	8	17	33	62,50
12	039338	Técnico de Laboratório Citopatologista	LUDMILA BACEGA MEDRADO ROCHA	14/09/1987	376782985	8	8	17	33	62,50
13	039138	Técnico de Laboratório Citopatologista	LUCIANE PETRIM CELLA	08/03/1982	347833974	10	4	17	31	61,50
14	039779	Técnico de Laboratório Citopatologista	DANILA HELENA PINTO TABA	09/10/1986	277695004	7	8	17	32	61,00
15	041552	Técnico de Laboratório Citopatologista	FLAVIA PAMPOLINI	27/04/1986	41316329-5	9	6	16	31	59,50
16	040771	Técnico de Laboratório Citopatologista	TAMARA HOES PINHEIRO	10/05/1989	302428860	10	4	16	30	59,00
17	040566	Técnico de Laboratório Citopatologista	JOSÉ MARIA DE SOUSA	03/03/1954	9.522.233.9	6	5	17	28	56,50
18	040251	Técnico de Laboratório Citopatologista	JOZILENE FERNANDES FARIAS	08/09/1988	44610032-8	7	6	16	29	56,50
19	040801	Técnico de Laboratório Citopatologista	MIRIAM RODRIGUES	14/12/1977	293146172	3	4	19	26	56,00
20	040175	Técnico de Laboratório Citopatologista	MAYSA FERNANDA DE SOUZA PEDRO	25/10/1984	434845334	10	6	14	30	56,00
21	039912	Técnico de Laboratório Citopatologista	ROSANA APARECIDA DO PRADO BERRETTA	18/09/1976	330070356	6	6	15	27	52,50
22	039747	Técnico de Laboratório Citopatologista	STEFANY LARYSSA ROSA	02/01/1990	466296770	6	6	15	27	52,50
23	040208	Técnico de Laboratório Citopatologista	ANA PAULA DA PENHA	08/05/1987	411481022	8	5	14	27	52,00
24	041380	Técnico de Laboratório Citopatologista	LUIS PAULO FAVA	15/02/1988	42181150X	10	4	13	27	51,50
25	040029	Técnico de Laboratório Citopatologista	WAGNER RODRIGUES PEREIRA	30/04/1991	47442179x	6	7	14	27	51,00
26	040643	Técnico de Laboratório Citopatologista	KAREN MAYARA ROSEGHINI ABBATTI	07/11/1984	376784313	9	5	13	27	51,00
27	041093	Técnico de Laboratório Citopatologista	KARINA CORREA COSTA	17/11/1977	291.753.747	10	5	12	27	50,00

Técnico de Microinformática

Class	Inscrição	Cargo/Emprego	Nome	Dt Nascimento	Documento	I.T.L.P.	M.R.L.Q.	C.E.	Acertos	Nota
1	040039	Técnico de Microinformática	EDERSON JUSTINO DE FARIA	10/05/1989	343830255	7	5	29	41	88,00
2	039324	Técnico de Microinformática	RODRIGO FRANCISCO PESSOLATO	27/10/1986	432433983	9	4	27	40	85,00
3	040067	Técnico de Microinformática	ROBSON ROGÉRIO APARECIDO PEREIRA	28/10/1981	338410077	7	7	27	41	85,00
4	040233	Técnico de Microinformática	RENATO TETSUO YOSHIZAWA	01/08/1989	463687851	9	8	25	42	84,00
5	039310	Técnico de Microinformática	LEONARDO RODRIGUES LAMBERTI	28/02/1985	284854803	6	7	27	40	83,50

6	041022	Técnico de Microinformática	RAFAEL RENAN BERNARDINO CARNEIRO	05/11/1987	401140568	7	5	27	39	83,00
7	041065	Técnico de Microinformática	HIGOR RAFAEL BOCUTTI	21/01/1993	492432934	10	3	26	39	83,00
8	039550	Técnico de Microinformática	LUCAS LOPES PEREIRA FRANCO	24/08/1986	349340870	8	6	26	40	83,00
9	041046	Técnico de Microinformática	FABRICIO HERNANDES MORETTI	23/07/1991	47766659	7	7	26	40	82,50
10	039313	Técnico de Microinformática	THIAGO DELLA COLETTA FELICIANO	31/07/1987	434974341	8	5	26	39	82,00
11	040875	Técnico de Microinformática	FÁBIO JORDÃO MALOSSO	12/08/1988	449805438	9	6	25	40	82,00
12	039526	Técnico de Microinformática	PAULO ROBERTO MATOS FERNANDES DE ASSUMPÇÃO	17/05/1977	234956811	10	7	24	41	82,00
13	039724	Técnico de Microinformática	LUCAS SIMÕES DUARTE	24/09/1993	492861328	9	8	24	41	81,50
14	040419	Técnico de Microinformática	FABIO TABAI DOS SANTOS	25/11/1983	43.465.534-	8	4	26	38	81,00
15	039772	Técnico de Microinformática	BRUNO MARTANI	20/09/1987	403855263	6	4	27	37	80,50
16	039519	Técnico de Microinformática	FELIPE MARTENIUK BARROS CORRÊA	21/10/1985	434280148	8	6	25	39	80,50
17	039890	Técnico de Microinformática	ROSEMEIRE BONSE BOTTENE	03/12/1968	17671739	7	7	25	39	80,00
18	040914	Técnico de Microinformática	BRUNO APARECIDO ORTOLANI	07/11/1986	410087634	7	7	25	39	80,00
19	040219	Técnico de Microinformática	GUILHERME SANTIAGO BERTOLINI	25/05/1989	46040511-1	9	9	23	41	80,00
20	039758	Técnico de Microinformática	VITOR SCARSO	06/04/1985	40202931-8	6	3	27	36	79,50
21	039962	Técnico de Microinformática	FELIPE BERTONCELLO	15/04/1987	405175280	6	10	24	40	79,00
22	040569	Técnico de Microinformática	CRISTIANO FERRER VERA	23/05/1973	246347624	8	4	25	37	78,50
23	039817	Técnico de Microinformática	RONEY VIRGILIO TOGNI	03/02/1988	435433623	8	4	25	37	78,50
24	040892	Técnico de Microinformática	JEFFERSON SOARES DE SOUZA PIVA	14/08/1985	327270780	6	7	25	38	78,50
25	039412	Técnico de Microinformática	LEANDRO ALVES DE CARVALHO	15/09/1983	33988461-7	9	7	23	39	78,00
26	039701	Técnico de Microinformática	FRAN CARLOS MEDEIROS	25/07/1985	349339247	5	5	26	36	77,50
27	040578	Técnico de Microinformática	FABIO HENRIQUE VALE	12/04/1984	405173027	9	4	24	37	77,50
28	039669	Técnico de Microinformática	BRUNO BACHEGA SPOLIDORIO	21/02/1988	43974589-5	7	7	24	38	77,50
29	039967	Técnico de Microinformática	CASSIO RICARDO SARMENTO DUARTE	24/08/1990	466468544	7	7	24	38	77,50
30	039234	Técnico de Microinformática	CHRISTIAN LEANDRO DOS SANTOS	21/04/1987	434841717	7	4	25	36	77,00
31	040744	Técnico de Microinformática	EDSON BARBOSA MARTINS	15/06/1972	22812842-0	8	5	24	37	77,00
32	040973	Técnico de Microinformática	VAGNER DE SOUZA SEGATELLI	18/04/1983	414995188	9	6	23	38	77,00
33	039968	Técnico de Microinformática	JOAO MARCOS FAVARIS	23/10/1982	34630295	8	2	25	35	76,50
34	040940	Técnico de Microinformática	ANDRÉ SCAVASSA	01/12/1978	25790864-x	6	5	25	36	76,50
35	040014	Técnico de Microinformática	RODRIGO DOS SANTOS	31/03/1979	322.826.731	6	5	25	36	76,50
36	040081	Técnico de Microinformática	PAULO CESAR FORMAGGIO	30/08/1971	20250139	6	7	24	37	76,00
37	039856	Técnico de Microinformática	LUIS RICARDO MACEDO	21/08/1985	411486718	3	6	26	35	75,50
38	039636	Técnico de Microinformática	DEVAIR PEREIRA DE SOUZA	27/04/1982	405845030	6	4	25	35	75,50
39	039454	Técnico de Microinformática	RAFAEL NOLASCO GONÇALVES	27/12/1991	481173389	7	5	24	36	75,50
40	040846	Técnico de Microinformática	LEANDRO SILVA DE SOUZA	16/06/1958	9440629	5	8	24	37	75,50
41	040696	Técnico de Microinformática	LUIS ANTONIO GIMENES ALBINO	28/03/1973	258237211	8	6	23	37	75,50
42	039896	Técnico de Microinformática	JULIANA BARRETO PIRES	08/09/1978	282296001	8	6	23	37	75,50
43	039204	Técnico de Microinformática	WILSON MARCCELLO PERES BERTO	25/01/1984	434832352	6	1	26	33	75,00
44	040858	Técnico de Microinformática	DANIEL ANTONIO GAIOTO	12/02/1980	30687631-0	7	7	23	37	75,00
45	039992	Técnico de Microinformática	JULIO CESAR NOGUEIRA	30/10/1991	479467377	5	2	26	33	74,50
46	039642	Técnico de Microinformática	THIAGO SAMPAIO LOUZADO	17/08/1984	268661996	6	3	25	34	74,50
47	040608	Técnico de Microinformática	RENAN TORREZAN DA FRANÇA	07/01/1986	434278816	9	1	24	34	74,50
48	039311	Técnico de Microinformática	MURILO MEDEIROS	29/10/1992	490493300	9	6	22	37	74,50
49	040680	Técnico de Microinformática	CELIA APARECIDA MORAIS LEITE BELLUCCO	07/07/1968	19.442.166	10	7	21	38	74,50
50	039599	Técnico de Microinformática	DOUGLAS VACCHI GARAVELO	07/06/1987	303856646	7	6	23	36	74,00
51	039728	Técnico de Microinformática	ELTON GUSTAVO FROIS	29/01/1983	327740103	8	7	22	37	74,00
52	040170	Técnico de Microinformática	ARIANE FARINASSO RODRIGUES	20/02/1989	44681880X	8	7	22	37	74,00
53	039841	Técnico de Microinformática	RONNI CORREA NOVELLO	06/11/1991	459486645	6	2	25	33	73,50
54	040641	Técnico de Microinformática	RENAN HENRIQUE VAZ	05/06/1986	412036290	6	4	24	34	73,00
55	039906	Técnico de Microinformática	DANILLO FRANCO CAMARGO	02/02/1990	463818003	7	5	23	35	73,00
56	039464	Técnico de Microinformática	ANDERSON DENIS BISSOLI	20/02/1981	308661928	8	3	23	34	72,50
57	039333	Técnico de Microinformática	WEVERTON SAMUEL ALVES	21/01/1992	479332782	6	3	24	33	72,00
58	040316	Técnico de Microinformática	ERIC DEFANE BORGES	23/09/1986	435024346	6	2	24	32	71,00
59	039877	Técnico de Microinformática	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	12/09/1963	16106259	7	3	23	33	71,00
60	040132	Técnico de Microinformática	LEANDRO BIRGES DOS SANTOS	28/05/1990	463906640	7	3	23	33	71,00
61	040335	Técnico de Microinformática	ADRIANO GOMES	25/09/1990	471006634	5	6	23	34	71,00
62	039619	Técnico de Microinformática	BRUNO SECOMANDI DO NASCIMENTO	17/12/1987	41203457-8	7	8	21	36	71,00
63	040144	Técnico de Microinformática	THIEGO GARRITO FOSALUZA	02/03/1983	348614445	6	4	23	33	70,50
64	039387	Técnico de Microinformática	THIAGO SARTORI	08/07/1987	455978815	6	4	23	33	70,50
65	040412	Técnico de Microinformática	RODRIGO GONÇALVES DE ANCHIETA	11/03/1990	47084955-1	6	4	23	33	70,50
66	040797	Técnico de Microinformática	REGINALDO ANTONIO STOCCO JUNIOR	03/07/1989	368103730	4	4	24	32	70,00
67	040131	Técnico de Microinformática	LUCAS EDUARDO MARTINS	07/04/1985	347256314	6	6	22	34	70,00
68	039940	Técnico de Microinformática	RODRIGO CICOLIN KROSS	28/08/1989	465335512	8	8	20	36	70,00
69	039105	Técnico de Microinformática	PAULO CESAR ALVARENGA	06/04/1982	432298897	3	5	24	32	69,50
70	040577	Técnico de Microinformática	FÁBIO ROMANO GOMES	10/11/1992	484494919	5	4	23	32	69,00
71	039591	Técnico de Microinformática	STEPHAN PAIVA PIRES MOREIRA MAIA	27/02/1982	1014435	6	5	22	33	69,00
72	040759	Técnico de Microinformática	MARCIO LUIZ GEOFFROY BORGES	09/05/1983	543571816	7	6	21	34	69,00
73	040580	Técnico de Microinformática	VITOR AUGUSTO HERNANDEZ	21/06/1991	476.237.567	7	3	22	32	68,50
74	040919	Técnico de Microinformática	ROGÉRIO D'ABRONZO	25/07/1974	25543188-0	3	3	24	30	67,50
75	039165	Técnico de Microinformática	ADRIANO RICARDO TORRES	06/01/1975	24456193	4	4	23	31	67,50
76	039707	Técnico de Microinformática	ANDRÉ LUIS FERREIRA DE SOUZA VIEIRA	09/08/1974	235434899	5	5	22	32	67,50
77	039764	Técnico de Microinformática	ADRIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	21/04/1973	265887343	8	3	21	32	67,50
78	040582	Técnico de Microinformática	CARLOS EDUARDO DANELON	14/09/1966	12877764	6	3	22	31	67,00
79	040149	Técnico de Microinformática	BENEDITO ROBERTO MELO BORTOLETTO	01/11/1953	7296459	8	7	19	34	66,50
80	040910	Técnico de Microinformática	MOACYR GERALDO GIBIN NETO	11/08/1987	456856894	4	5	22	31	66,00
81	039617	Técnico de Microinformática	LEONARDO DAL PICOLO	16/12/1976	293946760	7	3	21	31	66,00
82	040800	Técnico de Microinformática	LEANDRO AUGUSTO DO AMARAL	12/03/1976	282103223	6	4	21	31	65,50
83	040107	Técnico de Microinformática	RENATA PIRES DE SOUZA	16/04/1989	468878488	7	5	20	32	65,50
84	040156	Técnico de Microinformática	LUIZ GUSTAVO MORAES	04/05/1988	42699579X	4	4	22	30	65,00
85	041008	Técnico de Microinformática	RODRIGO COSTA DE OLIVEIRA AZEVEDO	28/03/1988	34590502-7	5	5	21	31	65,00
86	040402	Técnico de Microinformática	PAULO JOSE MOTA	03/05/1983	556.412.539	6	3	21	30	64,50
87	039222	Técnico de Microinformática	MÁRCIO WILLIAN BUENO	05/07/1986	442600732	6	3	21	30	64,50
88	040900	Técnico de Microinformática	SERGIO PAULO ALTIMARI OLIVATI	08/04/1969	17764914	8	5	19	32	64,50
89	039181	Técnico de Microinformática	ELISAMARA STENICO	14/10/1987	400399362	8	7	18	33	64,00
90	040963	Técnico de Microinformática	BRUNO VANDERLEI DI BENE	18/06/1982	32177677X	3	4	22	29	63,50
91	040887	Técnico de Microinformática	FABIO GOMES DA CUNHA	09/10/1972	228497528	8	4	19	31	63,50
92	040122	Técnico de Microinformática	ESDRAS BARBOSA DE OLIVEIRA	07/10/1986	41134075X	4	2	22	28	63,00
93	040216	Técnico de Microinformática	LUCAS SEGUESSI	16/07/1991	479554596	5	3	21	29	63,00
94	040974	Técnico de Microinformática	ROBERTO APARECIDO CARDOSO	01/09/1970	21348044	7	5	19	31	63,00
95	041047	Técnico de Microinformática	WILLIAM FERREIRA BARBOSA	23/08/1989	44794733-3	5	5	20	30	62,50
96	040916	Técnico de Microinformática	MÁRCIO DELAMUTTA	01/07/1981	331253380	6	3	20	29	62,00
97	040897	Técnico de Microinformática	MARCIO ROBERTO BEIRA	11/09/1985	424802569	7	3	19	29	61,00
98	040913	Técnico de Microinformática	DANILO BORTOLUCCI URBAN	25/06/1986	41111688-5	6	4	19	29	60,50
99	040733	Técnico de Microinformática	JOSE CARLOS RANDO PIMENTEL	06/04/1980	422985636	5	2	20	27	59,50
100	040731	Técnico de Microinformática	VALMI JOSE RAMOS	02/01/1978	324293094	6	3	19	28	59,50
101	040004	Técnico de Microinformática	LETICIA ARTHUR DE OLIVEIRA	12/12/1989	46840072-2	6	3	19	28	59,50
102	040565	Técnico de Microinformática	THAIS PEREIRA SEBE	15/07/1986	434792408	4	3	20	27	59,00
103	039670	Técnico de Microinformática	LUIS FELIPE RODRIGUES	05/11/1984	450417128	4	5	19	28	58,50
104	040647	Técnico de Microinformática	VITOR MONTEIRO BISSOLI	10/11/1989	462999798	7	4	17	28	57,00

Piracicaba, 29 de fevereiro de 2012.

Prefeitura Municipal de Piracicaba.
PUBLIConsult A. C. Pública Ltda

CONCURSO PÚBLICO Nº 10/2011

RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, em cumprimento às disposições constantes no Edital Completo do Concurso Público nº 10/2011, divulga a relação dos candidatos desclassificados:

Analista Programador

Ordem	Inscrição	Cargo	Nome	Documento	I.T.L.P.	M.R.L.Q.	C.E.	NOTA	SITUAÇÃO
1	040414	Analista Programador	PAULO CESAR STOREL	267999331	5	7	14	49,5	DESCLASSIFICADO
2	040953	Analista Programador	FELIPE DELIBERALI BRUNHEROTO	347.485.054	4	7	14	48,00	DESCLASSIFICADO
3	039648	Analista Programador	DIEGO MAYCON DELSOTO	463032081	4	5	14	46,00	DESCLASSIFICADO
4	039238	Analista Programador	GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR	44.957.878-	7	9	10	44,50	DESCLASSIFICADO
5	040822	Analista Programador	ELISANGELA OLIVEIRA FERREIRA	456821971	6	2	11	38,50	DESCLASSIFICADO
6	040648	Analista Programador	DERECK FRANCO MONTEIRO	40619676	4	5	11	38,50	DESCLASSIFICADO
7	039794	Analista Programador	ROSA MARIA BROSSI FUSTAINO	9478963	3	0	13	37,00	DESCLASSIFICADO
8	040257	Analista Programador	ERIC AUGUSTO DA SILVA	296207871	4	1	12	37,00	DESCLASSIFICADO
9	039910	Analista Programador	FABIO PINHEIRO BATISTA	28961666-9	2	1	12	34,00	DESCLASSIFICADO
10	040996	Analista Programador	RODOLFO MONTEIRO	264241290	4	1	10	32,00	DESCLASSIFICADO
11	041000	Analista Programador	DENIS ROBERTO PERINA	27715403-0	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
12	040198	Analista Programador	NILSON PEREIRA NOGUEIRA	27135303 x	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
13	040765	Analista Programador	SERGIO RICARDO VETORE	202504670	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
14	040968	Analista Programador	VAGNER DE SOUZA SEGATELLI	414995168	AUSENTE				DESCLASSIFICADO

Auxiliar em Saúde Bucal

Ordem	Inscrição	Cargo	Nome	Documento	I.T.L.P.	M.R.L.Q.	C.G.	C.E.	NOTA	SITUAÇÃO
1	039536	Auxiliar em Saúde Bucal	MARIANE OTILIA SOUSA DA COSTA	471172625	4	2	4	12	49,00	DESCLASSIFICADO
2	039268	Auxiliar em Saúde Bucal	TATIANE CELLA SOARES	346404812	6	2	7	10	49,00	DESCLASSIFICADO
3	039861	Auxiliar em Saúde Bucal	EDNA APARECIDA SILVEIRA	26749534-1	6	2	3	11	48,00	DESCLASSIFICADO
4	040613	Auxiliar em Saúde Bucal	ANDREA AMARAL DO COUTO BAESTEIRO	7621290	5	1	6	11	48,00	DESCLASSIFICADO
5	039482	Auxiliar em Saúde Bucal	ADRIELE CRISTINA DEGASPARI	463128655	5	1	5	11	47,00	DESCLASSIFICADO
6	039684	Auxiliar em Saúde Bucal	ALINE AGOSTINI	461642487	6	0	5	11	47,00	DESCLASSIFICADO
7	040147	Auxiliar em Saúde Bucal	CLEIDE APARECIDA COELHO LAGES	293957228	5	3	4	10	46,00	DESCLASSIFICADO
8	040511	Auxiliar em Saúde Bucal	JANAINA DE JESUS PORTELLA GALDINO	40.279.079-	5	2	5	10	45,50	DESCLASSIFICADO
9	039457	Auxiliar em Saúde Bucal	ANGELICA DE PAULA	481516724	4	2	6	10	45,00	DESCLASSIFICADO
10	039809	Auxiliar em Saúde Bucal	DANIELA APARECIDA MELERO	306842129	8	4	4	7	43,00	DESCLASSIFICADO
11	040528	Auxiliar em Saúde Bucal	REGIANE APARECIDA SOARES	27851991-x	3	2	5	10	42,50	DESCLASSIFICADO
12	040191	Auxiliar em Saúde Bucal	MARIANE PEDRETTI	466988230	5	3	2	9	41,00	DESCLASSIFICADO
13	040583	Auxiliar em Saúde Bucal	CEILZA SANTOS DE JESUS ROCHA	335584482	4	1	2	10	39,50	DESCLASSIFICADO
14	040377	Auxiliar em Saúde Bucal	MARINA COSTA FERNANDES SALMAZZI	218500488	AUSENTE					DESCLASSIFICADO
15	040718	Auxiliar em Saúde Bucal	MIRIAN MORAES DE CASTRO	3.141.794	AUSENTE					DESCLASSIFICADO
16	039760	Auxiliar em Saúde Bucal	NICELI ZANINETTI	41288833-6	AUSENTE					DESCLASSIFICADO
17	039495	Auxiliar em Saúde Bucal	PATRICIA APARECIDA BRAGA DE MORAES	349535772	AUSENTE					DESCLASSIFICADO
18	040418	Auxiliar em Saúde Bucal	ROBERTA MARIA SCARPARI	432639780	AUSENTE					DESCLASSIFICADO

Cirurgião Dentista Plantonista

Ordem	Inscrição	Cargo	Nome	Documento	I.T.L.P.	C.G.	C.E.	NOTA	SITUAÇÃO
1	039645	Cirurgião Dentista Plantonista	JULIA ELAIS CHAVARRIA	461751156	2	2	17	47,50	DESCLASSIFICADO
2	040738	Cirurgião Dentista Plantonista	PAULA SANTOS FERRAZ	32966120-6	5	5	14	47,50	DESCLASSIFICADO
3	040743	Cirurgião Dentista Plantonista	MARIANA GABRIELA ANSELMO	46161306-2	4	5	14	46,00	DESCLASSIFICADO
4	039229	Cirurgião Dentista Plantonista	ADENISE ADRIANA DOS SANTOS LUIZ	503206088	4	4	13	42,50	DESCLASSIFICADO
5	040492	Cirurgião Dentista Plantonista	JOSÉ RENATO CÉSAR CABRAL	7247313	3	8	12	42,50	DESCLASSIFICADO
6	040077	Cirurgião Dentista Plantonista	CAMILA FREIRE DE PONTES	246342171	3	5	13	42,00	DESCLASSIFICADO
7	039502	Cirurgião Dentista Plantonista	ADRIANA DANIELE LOPES	336745722	3	6	12	40,50	DESCLASSIFICADO
8	040661	Cirurgião Dentista Plantonista	PATRICIA PENATI DE FRANCISCO	299850468	5	4	10	36,50	DESCLASSIFICADO
9	039629	Cirurgião Dentista Plantonista	ACHILLES NICIDA SOARES	12766425	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
10	040502	Cirurgião Dentista Plantonista	ALEXANDRE PALMA GONÇALVES	14290552	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
11	040559	Cirurgião Dentista Plantonista	ANDRE LUIS PINHO	400575917	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
12	040917	Cirurgião Dentista Plantonista	BRUNA BARBOSA FURTADO	mg-7566830	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
13	040273	Cirurgião Dentista Plantonista	BRUNO MASSUCATO ZEN	467096843	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
14	039261	Cirurgião Dentista Plantonista	BRUNO VALENTE VITTI	466189357	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
15	039353	Cirurgião Dentista Plantonista	CAMILA CORDEIRO POUSA	36835233x	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
16	040943	Cirurgião Dentista Plantonista	CASSIA FERNANDA GUERRA	15781034	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
17	040948	Cirurgião Dentista Plantonista	CELINA AYAKO YANO	18076803-7	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
18	040724	Cirurgião Dentista Plantonista	DANIEL DE LIMA BOTERO	34384532-5	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
19	040430	Cirurgião Dentista Plantonista	DANIELLE DEIUST HILDEBRAND CORDEIRO	1875126000	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
20	040256	Cirurgião Dentista Plantonista	DIOGO MANOEL BRANDÃO SILVA DE LIMA	262067936	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
21	041066	Cirurgião Dentista Plantonista	DOUGLAS ADRIANO ZUMPANO	15848044-2	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
22	040688	Cirurgião Dentista Plantonista	EDUARDO FERNANDO POLI	347203632	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
23	040993	Cirurgião Dentista Plantonista	FABIANA FERREIRA ALVES	290963	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
24	040980	Cirurgião Dentista Plantonista	FABIANA VICTER MASSAD	275315459	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
25	040699	Cirurgião Dentista Plantonista	FERNANDA DE LEMOS SILVA CHAVES	537195749	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
26	040958	Cirurgião Dentista Plantonista	GABRIELA SOARES WESTRUP	97723877	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
27	040065	Cirurgião Dentista Plantonista	GILBERTO BAPTISTA ZANGIROLAMO	13266662	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
28	040920	Cirurgião Dentista Plantonista	ILDOMAR COSTANZO JUNIOR	13914183-2	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
29	040657	Cirurgião Dentista Plantonista	JOHN RICHARD ADAMOLI DE LOSSO	20421511	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
30	040167	Cirurgião Dentista Plantonista	KELLY MACHADO DE ANDRADE	333370545	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
31	039783	Cirurgião Dentista Plantonista	LAILA DE OLIVEIRA BRASIL	437204297	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
32	039249	Cirurgião Dentista Plantonista	LILIAN ABUD	211968535	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
33	040824	Cirurgião Dentista Plantonista	LILIANA HARDER ALIBERTI GOLDSCHMIDT	19125161	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
34	039733	Cirurgião Dentista Plantonista	LUANA MARIA MARTINS DE AQUINO	1743028	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
35	040601	Cirurgião Dentista Plantonista	LUCIA TRAZZI PRIETO	435192917	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
36	040210	Cirurgião Dentista Plantonista	MARCELO MACARI	181350129	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
37	040830	Cirurgião Dentista Plantonista	MARCELO PESSICA	15644718	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
38	039806	Cirurgião Dentista Plantonista	MARCELO SILVA DE SOUSA	28900141-9	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
39	039976	Cirurgião Dentista Plantonista	MARCIA TIEMI TAKAHASHI	20161464-9	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
40	039699	Cirurgião Dentista Plantonista	MARCOS ROBERTO ALVES DE SOUZA	203215965	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
41	040053	Cirurgião Dentista Plantonista	MARCOS TOMAZELLO	6906575-5	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
42	040934	Cirurgião Dentista Plantonista	MARGARETH DALL'ARA	12653398	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
43	039219	Cirurgião Dentista Plantonista	MARIA EMILIA MONTAGNER	305695058	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
44	040686	Cirurgião Dentista Plantonista	MARISA IGNEZ BATTISTINI LOPES	9.002.447-3	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
45	039332	Cirurgião Dentista Plantonista	NADIA MURIANO BRUNHARO	464693676	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
46	039317	Cirurgião Dentista Plantonista	NATÁLIA AMARAL SALGADO	434866441	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
47	040690	Cirurgião Dentista Plantonista	NICOLE TAKAYAMA BEEBE	25897159-9	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
48	040611	Cirurgião Dentista Plantonista	NILTON MESCOLOTTI	17192004-1	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
49	039970	Cirurgião Dentista Plantonista	PEDRO AUGUSTO THIENE LEME	370424128	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
50	040537	Cirurgião Dentista Plantonista	REGINALDO ANTONIO ARIGONI	19224942-3	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
51	039604	Cirurgião Dentista Plantonista	RICARDO MINEKAWA	262131092	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
52	040196	Cirurgião Dentista Plantonista	RITA CAROLINA USBERTI DE CARVALHO	27825649-1	AUSENTE				DESCLASSIFICADO

53	040308	Cirurgião Dentista Plantonista	RODOLFO LUIS GONÇALVES	431566562	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
54	041042	Cirurgião Dentista Plantonista	RODRIGO RAZZOTO	61811630	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
55	040169	Cirurgião Dentista Plantonista	TAMIRES CRISTINA PAPETTI	434651345	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
56	039504	Cirurgião Dentista Plantonista	VANESSA DE SOUZA LINHARES	12046980	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
57	040937	Cirurgião Dentista Plantonista	VITOR COSTA BORZAGA	415747326	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
58	040148	Cirurgião Dentista Plantonista	WILLIAN FERNANDO FELIPE	30258824-3	AUSENTE	DESCLASSIFICADO

Encarregado de Serviço

Ordem	Inscrição	Cargo	Nome	Documento	I.T.L.P.	M.R.L.Q.	C.G.	C.E.	NOTA	SITUAÇÃO
1	040242	Encarregado de Serviço	MARCELO ALBERTO MENDES DA CRUZ	27825131-6	5	4	6	10	49,50	DESCLASSIFICADO
2	040867	Encarregado de Serviço	ALEXANDRE ALBERTO DE MORAIS PRESTES	41364490x	5	8	6	8	49,50	DESCLASSIFICADO
3	040152	Encarregado de Serviço	AMANDA MARA DOMINGUES PINTO	490716453	8	5	6	8	49,50	DESCLASSIFICADO
4	040828	Encarregado de Serviço	JULIANA DE CAMPOS MOURA	442612217	6	9	6	7	49,50	DESCLASSIFICADO
5	041004	Encarregado de Serviço	NAISA DE OLIVEIRA VITURINO	404500572	2	2	4	13	49,00	DESCLASSIFICADO
6	040909	Encarregado de Serviço	KEDLEY MORATO	344001209	6	4	7	9	49,00	DESCLASSIFICADO
7	039202	Encarregado de Serviço	MARCIO ALVES BURGOS	20636017-4	8	6	7	7	49,00	DESCLASSIFICADO
8	040818	Encarregado de Serviço	ALINE ROMANINI DA SILVA	479420518	8	6	7	7	49,00	DESCLASSIFICADO
9	040541	Encarregado de Serviço	ELAINE SANROMAN DIAS	36226774-1	8	3	5	9	48,50	DESCLASSIFICADO
10	040670	Encarregado de Serviço	BRUNA DE OLIVEIRA	47913517-4	9	2	5	9	48,50	DESCLASSIFICADO
11	040977	Encarregado de Serviço	APARECIDO CELSO FELIPE DE ALMEIDA	14667703	7	4	8	8	48,50	DESCLASSIFICADO
12	040869	Encarregado de Serviço	MAURICIO ANTONIO NICOLAU	244273960	6	4	3	10	48,00	DESCLASSIFICADO
13	040986	Encarregado de Serviço	FABIO ROGERIO PIMENTEL THEODORO	25285686-7	6	2	6	10	48,00	DESCLASSIFICADO
14	040105	Encarregado de Serviço	FRANCINE TANCREDO FELICIANO	422724658	6	2	6	10	48,00	DESCLASSIFICADO
15	040659	Encarregado de Serviço	MAURICIO JOSE CANALE	30365668	4	6	6	9	48,00	DESCLASSIFICADO
16	040481	Encarregado de Serviço	RENATA MIRIAN RAMOS NAZATO	219078592	8	6	3	8	48,00	DESCLASSIFICADO
17	040708	Encarregado de Serviço	GUSTAVO DOS SANTOS MINETTI	448208581	5	5	9	8	48,00	DESCLASSIFICADO
18	040742	Encarregado de Serviço	LUCILENE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	25224170-8	8	4	6	8	48,00	DESCLASSIFICADO
19	041024	Encarregado de Serviço	LUANA MARA DE MEDEIROS	412059083	9	3	6	8	48,00	DESCLASSIFICADO
20	039781	Encarregado de Serviço	JONATHAN FIVE SANTOS AMARAL	489453211	5	9	6	7	48,00	DESCLASSIFICADO
21	039909	Encarregado de Serviço	ROGERIO WALLACE DOS SANTOS FROIS	352658654	6	8	6	7	48,00	DESCLASSIFICADO
22	040741	Encarregado de Serviço	EVANDRO CÉSAR RODARTE	44999562-8	7	7	6	7	48,00	DESCLASSIFICADO
23	040326	Encarregado de Serviço	GILBERTO SAMPAIO DA SILVA JUNIOR	301505470	9	5	6	7	48,00	DESCLASSIFICADO
24	040142	Encarregado de Serviço	CESAR ALEXANDRE LUPINACCI	235444881	4	3	7	10	47,50	DESCLASSIFICADO
25	040872	Encarregado de Serviço	ROSEMEIRE ADRIANE RODRIGUES FESSEL	174648145	8	3	4	9	47,50	DESCLASSIFICADO
26	039876	Encarregado de Serviço	JOAO CRISTIANO DOS SANTOS	26749869-x	7	4	7	8	47,50	DESCLASSIFICADO
27	039456	Encarregado de Serviço	STHEPHANY CRISTINI MONTEBELLO DE AVELAR	469497397	8	3	7	8	47,50	DESCLASSIFICADO
28	040704	Encarregado de Serviço	SANDRA MARA FERRARI MENDES	53.089493-2	10	5	4	7	47,50	DESCLASSIFICADO
29	040722	Encarregado de Serviço	LEANDRO GILBERTO LEONARDO	40863635x	8	5	7	7	47,50	DESCLASSIFICADO
30	040691	Encarregado de Serviço	PATRÍCIA DE PAULA	29194148-5	10	5	7	6	47,50	DESCLASSIFICADO
31	040882	Encarregado de Serviço	ELIZABEL AUGUSTO	20250271	6	3	6	9	46,50	DESCLASSIFICADO
32	040678	Encarregado de Serviço	DANIELA DE BARROS NICOLAU	473944352	6	5	6	8	46,50	DESCLASSIFICADO
33	040310	Encarregado de Serviço	ROSALIA CRISTIANE FURLAN SARTORI	253199906	6	7	6	7	46,50	DESCLASSIFICADO
34	039852	Encarregado de Serviço	JULIANO SANTOS AMARAL	456851525	6	5	9	7	46,50	DESCLASSIFICADO
35	040725	Encarregado de Serviço	MARCOS PAULO FERRARI THOMASELLA	413160890	4	2	7	10	46,00	DESCLASSIFICADO
36	040139	Encarregado de Serviço	KARLA CAROLINE STELLA	19843976	8	2	4	9	46,00	DESCLASSIFICADO
37	039114	Encarregado de Serviço	MARCIO ROBERTO CUNHA	252449885	6	4	7	8	46,00	DESCLASSIFICADO
38	040736	Encarregado de Serviço	DIEGO ALEXANDRE MONTEIRO DA LAGE	349301578	6	4	7	8	46,00	DESCLASSIFICADO
39	040499	Encarregado de Serviço	MARISA ROSTI MARTINS	17572248	7	3	7	8	46,00	DESCLASSIFICADO
40	040401	Encarregado de Serviço	ELISANDRA CRISTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	304520421	9	3	4	8	46,00	DESCLASSIFICADO
41	040888	Encarregado de Serviço	DANIELA CORRÊA FREIRE	419661761	8	6	7	6	46,00	DESCLASSIFICADO
42	040637	Encarregado de Serviço	ANTONIO DA SILVA JUNIOR	19133849-7	4	5	5	9	45,50	DESCLASSIFICADO
43	039838	Encarregado de Serviço	CARLOS CESAR MIRANDA DE OLIVEIRA	298440209	7	2	5	9	45,50	DESCLASSIFICADO
44	039827	Encarregado de Serviço	GABRIELLE MARIANE DE LIMA PAIVA ESTEVAM	421140410	7	4	5	8	45,50	DESCLASSIFICADO
45	040605	Encarregado de Serviço	EVANDRO JOSÉ CAMPOS	32.774.005x	8	5	5	7	45,50	DESCLASSIFICADO
46	040160	Encarregado de Serviço	CAMILA RUALDES ALONSO	351625082	6	5	8	7	45,50	DESCLASSIFICADO
47	040392	Encarregado de Serviço	PATRICIA DA SILVA MASSOCA	16640440-8	10	3	5	7	45,50	DESCLASSIFICADO
48	040168	Encarregado de Serviço	ÉRICO ALCANTARA NUNES	28831671	5	8	8	6	45,50	DESCLASSIFICADO
49	041009	Encarregado de Serviço	ANTONIO BRÁS POLONI JUNIOR	40760450	8	7	5	6	45,50	DESCLASSIFICADO
50	040927	Encarregado de Serviço	JOÃO VICTOR FURONI	32436847-1	5	3	6	9	45,00	DESCLASSIFICADO
51	040540	Encarregado de Serviço	DENIVAL ANDRÉ XAVIER	26774988-0	6	2	6	9	45,00	DESCLASSIFICADO
52	039810	Encarregado de Serviço	CLAUDIA NAZARÉ ALVES BONATTO	412602635	7	1	6	9	45,00	DESCLASSIFICADO
53	040440	Encarregado de Serviço	JOÃO MARQUESI FILHO	7775247	4	4	9	8	45,00	DESCLASSIFICADO
54	040602	Encarregado de Serviço	GILSON EVERALDO FELIPE	14795011-9	6	4	6	8	45,00	DESCLASSIFICADO
55	040929	Encarregado de Serviço	GERALDO ANGELELLI	7389587	6	7	7	6	44,50	DESCLASSIFICADO
56	040863	Encarregado de Serviço	MAURICIO EVANDRO CAZZONATTO	232902173	5	2	4	10	44,50	DESCLASSIFICADO
57	040344	Encarregado de Serviço	LUCIANA CLARO DA SILVEIRA	291424673	6	3	4	9	44,50	DESCLASSIFICADO
58	039958	Encarregado de Serviço	ROGERIO SARTORE	49027165-0	6	3	7	8	44,50	DESCLASSIFICADO
59	039866	Encarregado de Serviço	GLADISTON RIBEIRO DE SOUSA	33988403-4	8	5	4	7	44,50	DESCLASSIFICADO
60	039512	Encarregado de Serviço	GUILHERME CORTE KAMMER	405175371	7	4	7	7	44,50	DESCLASSIFICADO
61	040638	Encarregado de Serviço	JULIANA PEDRETTI	16451635	3	4	3	10	43,50	DESCLASSIFICADO
62	040275	Encarregado de Serviço	GILMARA ADELIA MACHADO VICINO	19376611-5	7	4	3	8	43,50	DESCLASSIFICADO
63	040805	Encarregado de Serviço	RODRIGO COSTA DE SOUZA	45647179	6	3	6	8	43,50	DESCLASSIFICADO
64	039685	Encarregado de Serviço	ANDREIA CRISTINA DE ALMEIDA MORAES SIMPLICIO	320777728	9	4	6	6	43,50	DESCLASSIFICADO
65	040254	Encarregado de Serviço	WALTER FRANCISCO DE MOURA	8738117-5	5	3	7	8	43,00	DESCLASSIFICADO
66	039508	Encarregado de Serviço	ALESSANDRA SEMMLER MELO	277158692	2	4	4	10	43,00	DESCLASSIFICADO
67	040816	Encarregado de Serviço	VANESSA DOS SANTOS PAGOTO	43495706-9	4	4	1	10	43,00	DESCLASSIFICADO
68	040137	Encarregado de Serviço	TIAGO BATISTA FEITOSA	472140358	6	4	7	7	43,00	DESCLASSIFICADO
69	039459	Encarregado de Serviço	VALDECIR FERRATTO	21794883	4	3	5	9	42,50	DESCLASSIFICADO
70	040905	Encarregado de Serviço	PETTER MACDONALD MARTINS ROCHA FILZEK	368232104	7	4	5	7	42,50	DESCLASSIFICADO
71	039602	Encarregado de Serviço	MONIQUE DE CARVALHO VACCHI	556071918	8	3	5	7	42,50	DESCLASSIFICADO
72	040393	Encarregado de Serviço	REBECCA CRUZ FEITOSA	494542597	6	2	6	8	42,00	DESCLASSIFICADO
73	040965	Encarregado de Serviço	CELSO APARECIDO DE ALMEIDA	19936221	8	4	3	7	42,00	DESCLASSIFICADO
74	040034	Encarregado de Serviço	ALEXANDRE HNRIQUE MADUREIRA	327749805	6	4	6	7	42,00	DESCLASSIFICADO
75	040143	Encarregado de Serviço	FABIANA BERNARDO DA SILVA	424607190	7	5	6	6	42,00	DESCLASSIFICADO
76	040668	Encarregado de Serviço	DANIELA ALESSANDRA FERRO	24323815-0	5	2	4	9	41,50	DESCLASSIFICADO
77	040367	Encarregado de Serviço	LUIZ CARLOS MANDRO	18745919	4	5	4	8	41,50	DESCLASSIFICADO
78	040564	Encarregado de Serviço	JOÃO FRANCISCO GAVA	18.407.700x	5	4	4	8	41,50	DESCLASSIFICADO
79	039842	Encarregado de Serviço	MOISES LIMA MOREIRA	35059742	5	2	7	8	41,50	DESCLASSIFICADO
80	040386	Encarregado de Serviço	ANA PAULA SABADOTI	21848065-9	7	4	4	7	41,50	DESCLASSIFICADO
81	041017	Encarregado de Serviço	MÁRCIA ANGELA DA SILVA FARIA	7340718-5	8	3	4	7	41,50	DESCLASSIFICADO
82	040382	Encarregado de Serviço	ANA CLARA CORAL RIZZO	20010060098	5	3	5	8	41,00	DESCLASSIFICADO
83	040851	Encarregado de Serviço	INESITA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA CILLOS	7693550-4	4	1	3	10	40,50	DESCLASSIFICADO
84	040239	Encarregado de Serviço	FABIANA DOS SANTOS DE SOUZA	291186403	5	4	3	8	40,50	DESCLASSIFICADO
85	040832	Encarregado de Serviço	MARIELE NAIR DE CAMPOS MOURA	4426046855	5	6	6	6	40,50	DESCLASSIFICADO
86	039683	Encarregado de Serviço	MARCIO ANDRE SHIRASAWA	24323458-2	9	4	3	6	40,50	DESCLASSIFICADO
87	040465	Encarregado de Serviço	LUANA MULERO BELOTO	47933377	5	1	4	9	40,00	DESCLASSIFICADO
88	040606	Encarregado de Serviço	JOEL FERREIRA	188973187	5	3	4	8	40,00	DESCLASSIFICADO
89	040033	Encarregado de Serviço	FERNANDA LIMA DE SOUSA	479436940	5	3	4	8	40,00	DESCLASSIFICADO
90	040416	Encarregado de Serviço	JOAO DE JESUS ALECRIM	293149367	6	4	4	7	40,00	DESCLASSIFICADO
91	040357	Encarregado de Serviço	SABRINA GOMES SILVA	487961584	7	7	4	5	40,00	DESCLASSIFICADO
92	040837	Encarregado de Serviço	CARMELITA DE PAULA SANTOS	291424089	6	3	5	7	39,50	DESCLASSIFICADO
93	041001	Encarregado de Serviço	JOSÉ CLAUDIO ARAÚJO DOS SANTOS	265353713	6	5	5	6	39,50	DESCLASSIFICADO
94	039314	Encarregado de Serviço	CLAUDINA APARECIDA ALEXANDRE	213449328	2	4	3	9	39,00	DESCLASSIFICADO
95	039419	Encarregado de Serviço	VALDÊNIA MARIA DA COSTA RIBEIRO CASTRO	282699119	6	4	6	6	39,00	DESCLASSIFICADO
96	040066	Encarregado de Serviço	TAINÁ RENATA DE OLIVEIRA	446344576	7	3	6	6	39,00	DESCLASSIFICADO
97	040783	Encarregado de Serviço	MARCOS SILVA DE AGUIAR	199249817	3	2	4	9	38,50	DESCLASSIFICADO
98	040850	Encarregado de Serviço	JOÃO PAULO ANDRADE MARCHESIN	49413945-6	3	4	4	8	38,50	DESCLASSIFICADO
99	040272	Encarregado de Serviço	SERGIO CARLOS LEITE FUNES	7.688.007	6	3	7	6	38,50	DESCLASSIFICADO
100	040523	Encarregado de Serviço	BRUNA FERNANDA RIBEIRO	493022119	8	1	7	6	38,50	DESCLASSIFICADO
101	040508	Encarregado de Serviço	NATALIA RECCHIA BOMBO	402538377	7	4	7	5	38,50	DESCLASSIFICADO
102	040762	Encarregado de Serviço	FABIO BUZO	33124195-x	4	4	2	8	38,00	DESCLASSIFICADO
103	040698	Encarregado de Serviço	CÉLIA MARIA ZANARDO	13079163	4	2	8	7	38,00	DESCLASSIFICADO
104	041053	Encarregado de Serviço	JULIANA MARDEGAM PAGOTTO	349535619	6	2	5	7	38,00	DESCLASSIFICADO
105	040772	Encarregado de Serviço	LAIS FERNANDA BRUNO DE LARA	449573345	6	4	5	6	38,00	DESCLASSIFICADO
106	040629	Encarregado de Serviço	JOSÉ MARCELO SOARES DE ARRUDA	226194480	6	4	8	5	38,00	DESCLASSIFICADO
107	040089	Encarregado de Serviço	EDER PRESTES DE OLIVEIRA	489268171	7	3	8	5	38,00	DESCLASSIFICADO
108	040400	Encarregado de Serviço	EDUARDO JOSE DOS SANTOS	276388252	3	4	3	8	37,50	DESCLASSIFICADO
109	040214	Encarregado de Serviço	RAQUEL C NUNES GOMES	41692357 4	5	2	3	8	37,50	DESCLASSIFICADO
110	041006	Encarregado de Serviço	DAIANE TEIXEIRA	461581061	5	2	6	7	37,50	DESCLASSIFICADO
111	040597	Encarregado de Serviço	DANIELA MUNIZ MARTIM	29002218-6	7	4	6	5	37,50	DESCLASSIFICADO
112	040306	Encarregado de Serviço	CRISTIANO CARBONI DE CAMPOS	328339957	8	3	6	5	37,50	DESCLASSIFICADO
113	041007	Encarregado de Serviço	HELLEN CARLA POLONI	407601661	4	2	4	8	37,00	DESCLASSIFICADO
114	040847	Encarregado de Serviço	ANDREIA JAQUELINE BORTOLAZZO	330055033	5	3	4	7	37,00	DESCLASSIFICADO
115	040003	Encarregado de Serviço	JOSÉ GUILHERME DOS SANTOS	470962276	5	3	4	7	37,00	DESCLASSIFICADO
116	040773	Encarregado de Serviço	KAREN AMANDA FIEL	492031034	3	3	7	7	37,00	DESCLASSIFICADO
117	039913	Encarregado de Serviço	VALÉRIA RODRIGUES SARTORE	305697754	7	5	1	6	37,00	DESCLASSIFICADO
118	039606	Encarregado de Serviço	RICARDO CÉSAR SOARES	373428443	7	3	4	6	37,00	DESCLASSIFICADO
119	040660	Encarregado de Serviço	CAMILA APARECIDA MEDEIROS	53366102	2	3	5	8	36,50	DESCLASSIFICADO
120	039804	Encarregado de Serviço	LUCINEIA CRISTINA VITTI PRATA	40039841-2	4	3	5	7	36,50	DESCLASSIFICADO
121	039898	Encarregado de Serviço	MARIO HENRIQUE DOMINGUES	339883583	7	2	5	6	36,50	DESCLASSIFICADO
122	040640	Encarregado de Serviço	MIRIÃ HELENA CANDIDO	402462166	6	4	3	6	36,00	DESCLASSIFICADO
123	040212	Encarregado de Serviço	JOSAFÁ FELIPE HENRIQUE	400230835	6	4	6	5	36,00	DESCLASSIFICADO
124	040150	Encarregado de Serviço	ANDREA HELENA MARIANO PAGLIARINI	259411541	10	2	3	5	36,00	DESCLASSIFICADO
125	039208	Encarregado de Serviço	FRANCISCO SILVIO PINTO LIMA	45180580-x	4	3	7	6	35,50	DESCLASSIFICADO
126	040813	Encarregado de Serviço	MAURO FERNANDO MANTUAN	15.432.770	7	2	4	6	35,50	DESCLASSIFICADO
127	039829	Encarregado de Serviço	MIRIAN SHIRLEY DA SILVA ZILIO	435530264	9	4	4	4	35,50	DESCLASSIFICADO
128	040024	Encarregado de Serviço	FABIANE DOS SANTOS DANTAS	375661645	4	2	5	7	35,00	DESCLASSIFICADO
129	040915	Encarregado de Serviço	EDMILSON SEBASTIAO DE OLIVEIRA	30568793-1	4	4	5	6	35,00	DESCLASSIFICADO
130	040296	Encarregado de Serviço	VITOR HUGO DO AMARAL	34031280-4	6	2	5	6	35,00	DESCLASSIFICADO
131	039745	Encarregado de Serviço	ANDRÉ LUIS OLIVEIRA DE LIMA	27532034	7	2	6	5	34,50	DESCLASSIFICADO
132	040232	Encarregado de Serviço	JOSE APARECIDO CARDOSO DE SA	M8894548	4	4	4	6	34,00	DESCLASSIFICADO
133	040389	Encarregado de Serviço	JÉSSICA DAYANE GODOI	48952647-0	3	2	5	7	33,50	DESCLASSIFICADO
134	040881	Encarregado de Serviço	ANTONIA MENDES COQUEIRO	206500907	6	1	2	7	33,50	DESCLASSIFICADO
135	041078	Encarregado de Serviço	JENNIFER BRIQUES	4322989550	4	1	5	7	33,50	DESCLASSIFICADO
136	039607	Encarregado de Serviço	JOSE ROBERTO DE ANDRADE JUNIOR	27825519-x	5	4	2	6	33,50	DESCLASSIFICADO
137	040230	Encarregado de Serviço	VALQUIRIA DE FÁTIMA MANOEL	235438674	5	4	5	5	33,50	DESCLASSIFICADO
138	040123	Encarregado de Serviço	CRISTIANE BERENICE DE MACEDO SILVA	279426422	2	2	3	8	33,00	DESCLASSIFICADO
139	040925	Encarregado de Serviço	ADRIELLE BORGES BALDASIN	351063985	5	1	6	6	33,00	DESCLASSIFICADO
140	040756	Encarregado de Serviço	THAIS SOUZA DE OLIVEIRA	490244397	5	3	6	5	33,00	DESCLASSIFICADO
141	039403	Encarregado de Serviço	JENNIFER LUCIANA GOES DE TOLEDO	447615427	7	5	3	4	33,00	DESCLASSIFICADO
142	041015	Encarregado de Serviço	ADALBERTO AFONSO PEREIRA	16513555-4	6	4	6	4	33,00	DESCLASSIFICADO
143	040815	Encarregado de Serviço	EDSON LUIS KROLL	195.698.654	2	1	4	8	32,50	DESCLASSIFICADO
144	040714	Encarregado de Serviço	JAIME FERNANDO BALESTRA	33750476-3	2	3	4	7	32,50	DESCLASSIFICADO
145	039851	Encarregado de Serviço	SERGIO JUSTO	65296020	5	2	1	7	32,50	DESCLASSIFICADO
146	040276	Encarregado de Serviço	KETLYN VICINO	447911831	4	3	7	5	32,50	DESCLASSIFICADO
147	040040	Encarregado de Serviço	WLADEMIR ROGERIO EVANGELISTA	403815964	6	5	4	4	32,50	DESCLASSIFICADO
148	041043	Encarregado de Serviço	JEAN CARLOS BASTOS	24425618-4	2	2	5	7	32,00	DESCLASSIFICADO
149	039545	Encarregado de Serviço	EMERSON STENICO ARRUDA DE OLIVEIRA	350597431	3	3	5	6	32,00	DESCLASSIFICADO
150	040918	Encarregado de Serviço	DANIELA VIVIANI	34725242-4	6	2	2	6	32,00	DESCLASSIFICADO
151	040954	Encarregado de Serviço	DANILO ALVES TEIXEIRA	32830397-5	3	5	5	5	32,00	DESCLASSIFICADO
152	039285	Encarregado de Serviço	MARTA REGINA TRAVISANI	218.482.322	6	4	2	5	32,00	DESCLASSIFICADO
153	039693	Encarregado de Serviço	MARCELO JOSÉ DE SOUZA	333184427	2	3	0	8	31,50	DESCLASSIFICADO
154	039907	Encarregado de Serviço	RUBENS SALLA FILHO	15335224-3	3	4	6	5	31,50	DESCLASSIFICADO
155	040304	Encarregado de Serviço	JOSIEL ELIAS MARIANO	34031102	6	3	3	5	31,50	DESCLASSIFICADO
156	040286	Encarregado de Serviço	LUIS FERNANDO RECCHIA BOMBO	40253976x	3	3	4	6	31,00	DESCLASSIFICADO
157	041005	Encarregado de Serviço	SEBASTIAO NILSON GONÇALVES	22575389	6	2	1	6	31,00	DESCLASSIFICADO
158	040791	Encarregado de Serviço	RAPHAEL CULLEN	33841308-x	3	2	2	7	30,50	DESCLASSIFICADO
159	040624	Encarregado de Serviço	DÉBORA REGINA DO PRADO	328288329	3	4	2	6	30,50	DESCLASSIFICADO
160	039787	Encarregado de Serviço	ROGERIO MELHADO	253625865	3	3	3	6	30,00	DESCLASSIFICADO
161	039488	Encarregado de Serviço	MARIA CAROLINA ROSARIO	432644039	4	2	3	6	30,00	DESCLASSIFICADO
162	040049	Encarregado de Serviço	MARCELO ROCHA JORGE	337614672	4	3	4	5	29,50	DESCLASSIFICADO
163	041039	Encarregado de Serviço	EDIELCIA DIAS PEREIRA	20166301-6	5	3	2	5	29,00	DESCLASSIFICADO
164	039665	Encarregado de Serviço	MILTON CESAR DE SOUSA	34.551.985-	4	2	5	5	29,00	DESCLASSIFICADO
165	039965	Encarregado de Serviço	EDINALDO NORBERTO PENGO	251266631	4	3	2	5	27,50	DESCLASSIFICADO
166	040255	Encarregado de Serviço	BARBARA STEPHANIE SANTIAGO DOS REIS	476779133	5	3	6	3	27,00	DESCLASSIFICADO
167	040789	Encarregado de Serviço	TATIANE ALVES PINHEIRO	462266321	6	2	5	3	26,00	DESCLASSIFICADO
168	039884	Encarregado de Serviço	ANDRÉ LUIS DE MARCHI	404492927	4	3	5	3	24,50	DESCLASSIFICADO
169	040293	Encarregado de Serviço	RONALDO LUIZ ZANATA	25930347-1	4	2	3	4	24,00	DESCLASSIFICADO
170	040747	Encarregado de Serviço	AIDÊ PEREIRA DA SILVA NEVES	5.110.489	4	2	1	4	22,00	DESCLASSIFICADO
171	039959	Encarregado de Serviço	ROSILDO SANTOS FERREIRA	271854248	2	3	3	3	19,50	DESCLASSIFICADO
172	040217	Encarregado de Serviço	LUCIANO PORFIRIO GRECCO	347251870	2	1	1	4	17,50	DESCLASSIFICADO
173	040307	Encarregado de Serviço	AIRTON FRANCISCO MIRALDO	78246374	AUSENTE					DESCLASSIFICADO
174	040345	Encarregado de Serviço	ALCIDES AMERICO MERLOTTO	291757467	AUSENTE					DESCLASSIFICADO
175	039250	Encarregado de Serviço	ALINE AUGUSTO PEREIRA ROCHA JORGE	331256368	AUSENTE					DESCLASSIFICADO
176	040031	Encarregado de Serviço	ALINE SPESSOTTO ASSARICE	48865638-2	AUSENTE					DESCLASSIFICADO
177	039431	Encarregado de Serviço	ÁLVARO FRANCISCO DE CASTRO	284087247	AUSENTE					DESCLASSIFICADO
178	039369	Encarregado de Serviço	ANA CLAUDIA FABBRI CECCATO	44025998-8	AUSENTE					DESCLASSIFICADO
179	039552	Encarregado de Serviço	ANA GABRIELA MONTAN TORRES	234954978	AUSENTE					DESCLASSIFICADO
180	040063	Encarregado de Serviço	ANA LAURA RODRIGUES SILVA	403699344	AUSENTE					DESCLASSIFICADO
181	040966	Encarregado de Serviço	ANA LUCIA PEREIRA	19377126	AUSENTE					DESCLASSIFICADO
182	039366	Encarregado de Serviço	ANA MARIA DE LEMOS	162832898	AUSENTE					DESCLASSIFICADO
183	040285	Encarregado de Serviço	ANA PAULA FERRAZ	22.099.492-	AUSENTE					DESCLASSIFICADO
184	039158	Encarregado de Serviço	ANA PAULA MENDES GUIDI	20806147	AUSENTE					DESCLASSIFICADO
185	040252	Encarregado de Serviço	ANA PAULA TONETO NOVAES	44468072X	AUSENTE					DESCLASSIFICADO
186	040994	Encarregado de Serviço	ANDERSON CARDOSO E MARQUES ZUCCO	267475524	AUSENTE					DESCLASSIFICADO
187	041055	Encarregado de Serviço	ANDRE DE OLIVEIRA SANTOS	45483957-1	AUSENTE					DESCLASSIFICADO
188	040494	Encarregado de Serviço	ARIADNE PANTAZOPOULOS	500142816	AUSENTE					DESCLASSIFICADO
189	039714	Encarregado de Serviço	AURELIO RICARDO BARBOSA	301509128	AUSENTE					DESCLASSIFICADO
190	040069	Encarregado de Serviço	BEATRIZ REGINA GIANONI	482550971	AUSENTE					DESCLASSIFICADO
191	040466	Encarregado de Serviço	BIANCA CERDAN BRITO	497764362	AUSENTE					DESCLASSIFICADO

192	040757	Encarregado de Serviço	BRUNA MOSNA VITTI	46314695-5	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
193	040338	Encarregado de Serviço	BRUNO CESAR FUZARO BATAGIN	43437936-0	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
194	040794	Encarregado de Serviço	CELUOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	54315791x	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
195	041038	Encarregado de Serviço	CLAUDIO AVELINO LEMOS GONÇALVES	418696081	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
196	039828	Encarregado de Serviço	CLEBERSON TEIXEIRA DE REZENDE	324358854	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
197	039704	Encarregado de Serviço	DANIEL JACOMINI MOREIRA DA SILVA	306567684	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
198	040282	Encarregado de Serviço	DANIEL PEREIRA ALVES	8921384-1	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
199	040896	Encarregado de Serviço	DANILO AMARAL LUNA SOLIZ	40775271-7	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
200	040336	Encarregado de Serviço	DANILO JOSE RODRIGUES	330066158	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
201	039811	Encarregado de Serviço	DAYANE PRISCILLA CARVALHO	405718330	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
202	040939	Encarregado de Serviço	DIEGO APARECIDO BERALDO	44999920-8	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
203	040904	Encarregado de Serviço	EDUARDO AUGUSTO DO CARMO	42109107	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
204	039262	Encarregado de Serviço	ELIANE ALVES CERDAN BRITO	22644941-5	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
205	040463	Encarregado de Serviço	ELISMARINA ALBUQUERQUE RIBEIRO	462541836	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
206	040431	Encarregado de Serviço	ÉRIKA CRISTIANE BARBOSA	455487303	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
207	039843	Encarregado de Serviço	EVERTON AMARO DE SOUZA	375301653	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
208	040893	Encarregado de Serviço	FABIO SCARPITTI NEGRETI	32773781-5	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
209	039421	Encarregado de Serviço	FABRÍCIO JOSÉ FRANCO	277158783	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
210	040153	Encarregado de Serviço	FABRICIO PERUCHI MARTINS	471007353	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
211	040627	Encarregado de Serviço	FERNANDA PIERRE EL-ID	427417119	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
212	040365	Encarregado de Serviço	FILIPE CRUZ FEITOSA	49247896-x	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
213	040884	Encarregado de Serviço	FLÁVIO FRANCO CÔRTE BRILHO	3890443	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
214	040926	Encarregado de Serviço	FRANCIELLE SOSSAI	321616686	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
215	040575	Encarregado de Serviço	GABRIEL SOUZA NASCIMENTO	294704115	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
216	039658	Encarregado de Serviço	GISELE ROSARIO VALVERDE	277156956	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
217	040441	Encarregado de Serviço	HAMILTON JOSE DA SILVA	28284378-4	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
218	040579	Encarregado de Serviço	HAYDEE CAROLINA BOVI	19573362	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
219	040845	Encarregado de Serviço	HELIO AUGUSTO SILVEIRA	188941241	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
220	040891	Encarregado de Serviço	IVAN ROBERTO FAGANELLO	21347750	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
221	040529	Encarregado de Serviço	JAIME LOPES BATISTA	328929645	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
222	040274	Encarregado de Serviço	JEANINE FALCONI ACOSTA	1062230451	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
223	040253	Encarregado de Serviço	JESSICA CARDOSO LEITE	479604022	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
224	040113	Encarregado de Serviço	JOSE GERALDO BENEDITO CASSIERI	1016414196	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
225	039173	Encarregado de Serviço	JOSÉ LUÍS TOSO	414738317	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
226	039280	Encarregado de Serviço	JOSE NIVALDO STEPHANELLI	9005759	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
227	040935	Encarregado de Serviço	JOSUÉ ESEQUIEL DOS SANTOS PENTEADO	404437692	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
228	039692	Encarregado de Serviço	JULIANA APARECIDA BRAGA	452680475	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
229	039277	Encarregado de Serviço	JULIO FELIPE DOS SANTOS	473530156	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
230	040394	Encarregado de Serviço	KELLY REGINA DA COSTA NEVES	342276347	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
231	040631	Encarregado de Serviço	LUCIANO GABRIEL DANIEL	41752240x	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
232	040878	Encarregado de Serviço	LUCIANO ROBERTO FERNANDES	20028744	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
233	040088	Encarregado de Serviço	LUCIANO VIEIRA	256942341	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
234	040176	Encarregado de Serviço	LUCINÉIA APARECIDA PAIVA	21909480	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
235	040519	Encarregado de Serviço	LUIS CESAR FERNANDES BARRETTO	9456827-3	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
236	039198	Encarregado de Serviço	LUIS GUSTAVO DUARTE	44550957	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
237	039141	Encarregado de Serviço	LUIS PAULO RIZARDI	407815168	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
238	039226	Encarregado de Serviço	LUIZ ARMANDO VIEIRA DA SILVA RONCATO	4343781319	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
239	039963	Encarregado de Serviço	MARCELO AUGUSTO HABIBE	130379918	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
240	039797	Encarregado de Serviço	MARCO ANTONIO FURLAN	422924751	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
241	039145	Encarregado de Serviço	MARIA ESTELA COSTA	14795022-3	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
242	040265	Encarregado de Serviço	MARIANA SILVA DE MORAES	418598265	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
243	040740	Encarregado de Serviço	MARILIA HONORIA DOS SANTOS	408297803	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
244	040673	Encarregado de Serviço	MATEUS FERREIRA DA SILVA	450492382	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
245	041010	Encarregado de Serviço	MATHEUS DA NOBREGA MARÇAL	410907534	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
246	040636	Encarregado de Serviço	MATHEUS MANOEL	489901669	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
247	039220	Encarregado de Serviço	MELISSA DE SOUZA CRUZ	22697756	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
248	039392	Encarregado de Serviço	NANASHARA RODRIGUES LIMA MACHADO	41033515	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
249	040312	Encarregado de Serviço	NATALIA BARBOSA DE PAULA	360150822	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
250	039159	Encarregado de Serviço	NATALY CAROLINA BALDESSIN	49294779	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
251	039182	Encarregado de Serviço	NICOLAS GALVÃO PINTO	41399878-75	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
252	040005	Encarregado de Serviço	ODIRLEI DO AMARAL CAMPOS	342276372	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
253	040079	Encarregado de Serviço	PATRICIA BUENO	455975085	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
254	040428	Encarregado de Serviço	PAULA CRISITNA OMETTO COURY	13267857	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
255	040258	Encarregado de Serviço	RAFAEL ALEXANDRE DA SILVA	327554836	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
256	040222	Encarregado de Serviço	REINALDO DOS SANTOS BOLZAM	19571092-7	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
257	040260	Encarregado de Serviço	RENAN CURRALADAS ESTEVES	292365123	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
258	040015	Encarregado de Serviço	RENATA CRISTINA LOPES	395302961	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
259	041052	Encarregado de Serviço	RODRIGO EZEQUIEL DE OLIVEIRA	343807245	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
260	040302	Encarregado de Serviço	RODRIGO LEANDRO PRATA	43243225-5	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
261	040628	Encarregado de Serviço	SANDRA HELENA GOMES DA SILVA	30568942-3	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
262	039322	Encarregado de Serviço	SERGIO LAUREANO DA SILVA	8351218	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
263	040970	Encarregado de Serviço	SIMONE NATALY BUSATO	422989162	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
264	040313	Encarregado de Serviço	THAIS KERCHES DE MATTOS	271299484	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
265	040533	Encarregado de Serviço	THAYARA CIRIACO DE CAMARGO	467657919	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
266	040669	Encarregado de Serviço	WELLINGTON JOSE RODRIGUES	29535686-8	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
267	040417	Encarregado de Serviço	WILSON ROBERTO BATISTA	26668326-5	AUSENTE	DESCLASSIFICADO

Orientador de Alimentação Escolar

Ordem	Inscrição	Cargo	Nome	Documento	I.T.L.P.	C.G.	C.E.	NOTA	SITUAÇÃO
1	040560	Orientador de Alimentação Escolar	MICHELE REGINA ALMEIDA PEREIRA	479434001	2	6	16	49,00	DESCLASSIFICADO
2	040283	Orientador de Alimentação Escolar	DANIELA CARMELINA PASSARI CARONE	214989434	8	6	12	48,00	DESCLASSIFICADO
3	041056	Orientador de Alimentação Escolar	ROSICLEIA SANTOS	214984965	5	2	13	42,00	DESCLASSIFICADO
4	039991	Orientador de Alimentação Escolar	SELMA RODRIGUES DE MENEZES	50989221-8	3	2	12	36,50	DESCLASSIFICADO
5	040468	Orientador de Alimentação Escolar	DEBORA DE SOUZA DIBBERN	407119498	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
6	040976	Orientador de Alimentação Escolar	DIULIANE EVARISTO PAIXÃO DA SILVA	447615038	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
7	040421	Orientador de Alimentação Escolar	FERNANDA FAVARETTO ARRAES COELHO	236777774	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
8	039239	Orientador de Alimentação Escolar	LÚCIA HELENA BERNARDES	12375666	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
9	040679	Orientador de Alimentação Escolar	REBECA PEREIRA BACIN	413778186	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
10	039918	Orientador de Alimentação Escolar	TELCA SILVA DAVID DIAS	428989056	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
11	039232	Orientador de Alimentação Escolar	VALERIA REGINA MARANGONI	340108083	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
12	040457	Orientador de Alimentação Escolar	VANESSA SOUZA SANTOS	303094904	AUSENTE				DESCLASSIFICADO

Técnico de Laboratório Citopatologista

Ordem	Inscrição	Cargo	Nome	Documento	I.T.L.P.	C.G.	C.E.	NOTA	SITUAÇÃO
1	040411	Técnico de Laboratório Citopatologista	BRUNA RAFAELA SILVA PETRONILHO	449228654	7	4	14	49,50	DESCLASSIFICADO
2	041131	Técnico de Laboratório Citopatologista	RAFAEL AUGUSTO COLI	29142721-2	5	7	14	49,50	DESCLASSIFICADO
3	040681	Técnico de Laboratório Citopatologista	GABRIEL ELEUTERIO COSTA	40857740x	8	5	13	49,50	DESCLASSIFICADO
4	040246	Técnico de Laboratório Citopatologista	JENIFFER MARTINS MASSAMBANI DO AMARAL	44891647-2	8	5	13	49,50	DESCLASSIFICADO
5	039260	Técnico de Laboratório Citopatologista	EVELIN FURLAN	405175267	4	5	15	48,50	DESCLASSIFICADO
6	040649	Técnico de Laboratório Citopatologista	GUSTAVO DUARTE DE OLIVEIRA	43484262-X	7	7	12	47,50	DESCLASSIFICADO
7	040379	Técnico de Laboratório Citopatologista	MÁRCIO ANTONIO JACINTO	259109447	7	6	12	46,50	DESCLASSIFICADO
8	040634	Técnico de Laboratório Citopatologista	MARIA ANGÉLICA RODRIGUES MANOEL	11.002.134	5	3	14	45,50	DESCLASSIFICADO
9	040364	Técnico de Laboratório Citopatologista	ANNA PAULA MONTEIRO DE BARROS	435533204	6	3	13	44,50	DESCLASSIFICADO
10	040241	Técnico de Laboratório Citopatologista	RAQUEL CRISTINA ZANUNÇO DE SOUSA	29002228-9	7	4	12	44,50	DESCLASSIFICADO
11	040923	Técnico de Laboratório Citopatologista	JESSICA FERREIRA BONETTI	447137980	7	4	12	44,50	DESCLASSIFICADO
12	040793	Técnico de Laboratório Citopatologista	JULIANA GARDENAL DE TOLEDO	15614873	6	5	12	44,00	DESCLASSIFICADO
13	040877	Técnico de Laboratório Citopatologista	REGINA DE ANDRADE NEVES	301502511	7	6	11	44,00	DESCLASSIFICADO
14	040802	Técnico de Laboratório Citopatologista	SÉRGIO AMARAL CAMPOS	14031821	6	7	10	41,00	DESCLASSIFICADO
15	039891	Técnico de Laboratório Citopatologista	SILVIA HELENA GOMES DA SILVA	305695708	4	6	11	39,50	DESCLASSIFICADO
16	039483	Técnico de Laboratório Citopatologista	AMANDA CASALE ALONÇO	477665652	9	5	8	38,50	DESCLASSIFICADO
17	040008	Técnico de Laboratório Citopatologista	BIANCA VIEIRA DE MELLO	48153071x	6	6	8	35,00	DESCLASSIFICADO
18	040999	Técnico de Laboratório Citopatologista	TALITA BARROS AJUDARTE LOPES	424803070	1	2	12	33,50	DESCLASSIFICADO
19	039796	Técnico de Laboratório Citopatologista	MARINA BRUNELLI ABRA	43707182-0	6	2	9	33,50	DESCLASSIFICADO
20	040595	Técnico de Laboratório Citopatologista	NALIGHIA MARIANA CORDOVA	40835801-4	4	3	9	31,50	DESCLASSIFICADO
21	040309	Técnico de Laboratório Citopatologista	DANIELA MARQUES AUGUSTI DE MELO	30568761-X	2	4	9	29,50	DESCLASSIFICADO
22	040474	Técnico de Laboratório Citopatologista	ADRIANA CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA	305809532	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
23	040082	Técnico de Laboratório Citopatologista	ANA RAQUEL MARTINS DE ALVARENGA	141115257	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
24	039625	Técnico de Laboratório Citopatologista	BARBARA YOSHIKAWA JORDÃO	233179276	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
25	039698	Técnico de Laboratório Citopatologista	BEATRIZ DOS SANTOS GODOY	32042764x	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
26	040068	Técnico de Laboratório Citopatologista	BEATRIZ REGINA GIANONI	482550971	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
27	039171	Técnico de Laboratório Citopatologista	BRUNA COLOMBI DOS SANTOS	46.949.857-	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
28	040300	Técnico de Laboratório Citopatologista	CARLA SARRUGE TREVIZAN	44261188-2	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
29	040907	Técnico de Laboratório Citopatologista	DEBORAH MARIA MÓDOLO	40253728-2	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
30	040177	Técnico de Laboratório Citopatologista	FABIANE ABREU DRUMMOND	M4035371	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
31	041258	Técnico de Laboratório Citopatologista	FERNANDA TORQUETTI WINGETER LIMA	417524821	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
32	041520	Técnico de Laboratório Citopatologista	FERNANDA ZORNEK	29969053-2	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
33	040769	Técnico de Laboratório Citopatologista	GRAZIELA APARECIDA LUQUIARI	309524830	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
34	039436	Técnico de Laboratório Citopatologista	LETÍCIA GRIGOLON REIS	47065557-4	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
35	040592	Técnico de Laboratório Citopatologista	LINDSEY VERDICCHIO PAIVA	402541558	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
36	040426	Técnico de Laboratório Citopatologista	LUCIANA MULERO BELOTO	235428991	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
37	039400	Técnico de Laboratório Citopatologista	MARIELLE CRISTINE ROLDÃO	440344487	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
38	040928	Técnico de Laboratório Citopatologista	MONIQUE BACIN	413011926	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
39	040651	Técnico de Laboratório Citopatologista	NADIA CAROLINA DE CAMARGO	40010694-2	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
40	040984	Técnico de Laboratório Citopatologista	PRISCILA SPIEGEL GUALAZZI QUINTELA	23191049-6	AUSENTE				DESCLASSIFICADO

Técnico de Microinformática

Ordem	Inscrição	Cargo	Nome	Documento	I.T.L.P.	M.R.L.Q.	C.E.	NOTA	SITUAÇÃO
1	039961	Técnico de Microinformática	ANDREIA HONORIO DE OLIVEIRA	29404933-2	5	2	16	49,50	DESCLASSIFICADO
2	040236	Técnico de Microinformática	LUCAS SCARPARI	493989900	5	3	15	48,00	DESCLASSIFICADO
3	040512	Técnico de Microinformática	CLAUDIONOR DO CARMO	123028012	3	4	15	46,00	DESCLASSIFICADO
4	039356	Técnico de Microinformática	ALISSON HENRIQUE BRAGA CRUZ	48957010-0	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
5	040866	Técnico de Microinformática	ANDRÉ RIBEIRO GONÇALVES	13269463-3	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
6	039858	Técnico de Microinformática	BRUNO MENDONÇA E SILVA	450030210	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
7	040857	Técnico de Microinformática	CARLOS VINÍCIUS FERRARI	408815346	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
8	040111	Técnico de Microinformática	CRISTIANE SENSIATE	41235537-1	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
9	040510	Técnico de Microinformática	DANIEL ALMEIDA ALVES	481.442.042	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
10	039597	Técnico de Microinformática	DEIVIS WESLEY FURTADO	437206476	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
11	040985	Técnico de Microinformática	EDUARDO KLINKA	19328634	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
12	040437	Técnico de Microinformática	ELAINE CRISTINA AMENDOLA	426255355	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
13	040995	Técnico de Microinformática	FABIO PINHEIRO BATISTA	28961666-9	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
14	039449	Técnico de Microinformática	FERNANDO ANTONIO TREVIZANO DIANA	25627736-9	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
15	040277	Técnico de Microinformática	GISLAINE CRISTINA BASSO GUSSON	296190858	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
16	040955	Técnico de Microinformática	HILKIAS ARRUDA NICOLAU	176702088	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
17	040324	Técnico de Microinformática	IRINEU BIGATON NETO	478587223	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
18	039231	Técnico de Microinformática	JONATHAN DOS SANTOS FEITOR	463698344	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
19	040947	Técnico de Microinformática	LEANDRO BORTOLETTO	403858847	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
20	039541	Técnico de Microinformática	LEONARDO MANZON CONTIERO	266241633	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
21	041028	Técnico de Microinformática	LUCAS DIAS DE OLIVEIRA	471588258	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
22	040703	Técnico de Microinformática	LUCAS MANOEL MARQUES	448107235	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
23	040933	Técnico de Microinformática	LUCIANO DE IMPÉRIO TONON	440302389	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
24	040245	Técnico de Microinformática	LUIS YOSHIRIKO MIYAGI	24477113	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
25	040469	Técnico de Microinformática	MÁRCIO GUILHERME	236410581	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
26	040449	Técnico de Microinformática	MARCOS AUGUSTO LEITE PADOAN	35184806x	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
27	040362	Técnico de Microinformática	MARCOS DE OLIVEIRA CAETANO	345522060	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
28	039097	Técnico de Microinformática	MAURICIO EDUARDO AUGUSTI	434652052	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
29	040751	Técnico de Microinformática	MURILO TREVISAN BORTOLIN	46171237-4	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
30	040767	Técnico de Microinformática	MURILO VANUCCI	356350009	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
31	040205	Técnico de Microinformática	NILSON PEREIRA NOGUEIRA	27135303 x	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
32	040080	Técnico de Microinformática	PAULO CESAR DOS SANTOS NUNES	541470188	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
33	040861	Técnico de Microinformática	PEDRO PAULO MENDES	47334463-4	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
34	039102	Técnico de Microinformática	RAFAEL ANDRADE	406197490	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
35	040831	Técnico de Microinformática	REGIS MATHEUS ARRUDA SOUSA	459417320	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
36	040870	Técnico de Microinformática	RODRIGO GARCIA MENDES	46764728-8	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
37	040972	Técnico de Microinformática	RODRIGO SÉRGIO BETIM	291423991	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
38	040776	Técnico de Microinformática	SAMARA MENDES	348352086	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
39	040962	Técnico de Microinformática	THIAGO NATANAEL PINTO	41912097X	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
40	040936	Técnico de Microinformática	TIAGO DE PAIVA FERRAZ	463502632	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
41	040829	Técnico de Microinformática	VANESSA ARAUJO CLAUDINO	339889378	AUSENTE				DESCLASSIFICADO
42	040852	Técnico de Microinformática	WAGNER PAVAN DE SOUZA	425155924	AUSENTE				DESCLASSIFICADO

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2012

ABONO PERMANÊNCIA
"DEFERIDO" conforme parecer da Procuradoria Geral.
Diolei Antonio Reami, nº funcional 8.047-9, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de05/12/2012, Protocolo nº 152928/2012.
Teresinha Ivete Fuzatto dos Santos, nº funcional 9.313-3, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Administração, a contar de 10/02/2012, Protocolo nº 20851/2012.

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR
"DEFERIDO" nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.
Márcia Cardoso Amaral, nº funcional 15.730-3, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data do requerimento, Protocolo nº 24238/2012.
Maria Regina Pontin de Luca, nº funcional 18.675-9, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data do requerimento, Protocolo nº 25906/2012.
Rosana de Paula Arruda Silva, nº funcional 18.703-3, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data do requerimento, Protocolo nº 24937/2012.

"DEFERIDO" nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95.
Daniel Luiz Paulino, nº funcional 82.120-6, Conselheiro Tutelar, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar da data do requerimento, Protocolo nº 23106/2012.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE
"DEFERIDO" nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72.
Maria Elizabete Correr, nº funcional 14.758-2, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de **10 (dez) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias**, durante o período de 15/07/1992 a 09/04/2003, Protocolo nº 3077/2012.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA
"DEFERIDO"
Eroteide Stenico Correr, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 10.772-8, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nomeado(a) em 22/07/1992, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: **19 (dezenove) anos, 06 (seis) meses e 09 (nove) dias**, referentes ao período 22/07/1992 a 30/01/2012, tendo sido computados **09 (nove) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias,** prestados a empresas particulares e, **01 (um) ano e 11 (onze) meses,** prestados a esta municipalidade; totalizando: **31 (trinta e um) anos, 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias,** Protocolo nº 148148/2012.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO
"**DEFERIDO":** 03 meses, nos termos do artigo, 75 da Lei Municipal 1972/72.
Teresinha Ivete Fuzatto dos Santos, nº funcional 9.313-3, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 15452/2012.

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO
"**DEFERIDO":** 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.
Edina Aparecida Reis Bompan, nº funcional 8.687-5, Zelador, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02/04/2012, Protocolo nº 8593/2012.
Eroteide Stenico Correr, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 10.772-8, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18/03/2012, Protocolo nº 18703/2012.
Gilson Aparecido Andrade, nº funcional 10.699-3, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a partir de 01/03/2012, Protocolo nº 18300/2012.
Luci Aparecida Torrezan, nº funcional 5.312-4, Assistente de Administração, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/03/2012, Protocolo nº 15134/2012.
Luiz Aparecido Andrade, nº funcional 12.229-5, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a partir de 10/03/2012, Protocolo nº 17557/2012.
Luiza Aparecida Leme Silvestre, nº funcional 6.833-6, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 01/03/2012, Protocolo nº 11296/2012.
Maria Helena Castilho Detoni, nº funcional 11.831-4, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02/03/2012, Protocolo nº 19411/2012.
Natalino Gabriel, nº funcional 10.139-7, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19/03/2012, Protocolo nº 18623/2012.
Roberto Franco de Ataíde, nº funcional 4.103-3, Vigia, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, a partir de 31/03/2012, Protocolo nº 10619/2012.
Teresinha Ivete Fuzatto dos Santos, nº funcional 9.313-3, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 15/02/2012, Protocolo nº 15457/2012.

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA
"**DEFERIDO":** 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.
Adil Santana de Oliveira, nº funcional 9.232-5, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 12184/2012.
Aldicéia Ribeiro Katayose, nº funcional 10.165-3, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 8600/2012.
Alice Cristina Panaia Arruda, nº funcional 8.520-3, Auxiliar Técnico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 15735/2012.
Ângela de Fátima dos Santos Andrade, nº funcional 9.583-7, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 17579/2012.
Antonio da Silva, nº funcional 7.705-8, Operador de Máquinas, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Protocolo nº 19104/2012.
Antonio Donizetti Biazzi, nº funcional 6.370-9, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 11049/2012.
Aparecido da Silva Pereira, nº funcional 12.168-2, Operador de Máquinas, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 14820/2012.
Áurea Maristela Michelin, nº funcional 11.882-3, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 7689/2012.
Benedito de Campos Justino, nº funcional 7.003-2, Auxiliar de Ofício, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 10929/2012.
Carlos Alberto de Oliveira, nº funcional 10.151-9, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 5849/2012.
Carlos Alberto Soares, nº funcional 12.220-5, Operador de Máquinas, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Protocolo nº 20908/2012.
Carlos Roberto dos Santos, nº funcional 8.154-3, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Protocolo nº 18554/2012.
Carlos Wagner Gonçalves, nº funcional 11.978-2, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 2465/2012.
Célia Aparecida Barbosa, nº funcional 7.051-7, Assistente de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 15742/2012.
Claudemir Benedito Ramos, nº funcional 5.767-2, Operador de Microcomputador, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Protocolo nº 16795/2012.
Cláudio Dionísio, nº funcional 12.050-3, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 7014/2012.
Cleunice Aparecida Muller Godoy, nº funcional 11.980-2, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 13610/2012.
Dorotéia de Fátima Vieira Ribeiro, nº funcional 9.733-5, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 20359/2012.
Edina Aparecida Reis Bompan, nº funcional 8.687-5, Zelador, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 7308/2012.
Edison Altemar Gasparotto, nº funcional 9.883-1, Auxiliar de Campo (SUCEM), junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 5599/2012.
Elaine Maria Marcelino Araújo, nº funcional 10.705-6, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 12337/2012.
Eliel de Castro, nº funcional 9.001-2, Auxiliar Técnico, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, Protocolo nº 1954/2012.
Eva Maria Gomes, nº funcional 8.564-3, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, Protocolo nº 10305/2012.
Francarlos Ramos de Oliveira, nº funcional 9.031-8, Auxiliar de Ofício, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Protocolo nº 10718/2012.
Francisco Ernesto Guastalli, nº funcional 8.910-8, Técnico de Nível Médio, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Protocolo nº 20906/2012.
Geraldo Benedito Rafael, nº funcional 12.102-2, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Protocolo nº 20901/2012.
Geraldo Leite, nº funcional 12.023-9, Borracheiro, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, Protocolo nº 12909/2012.
Gerson Zanardo, nº funcional 10.603-6, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 14302/2012.
Gilmar de Castro, nº funcional 12.103-9, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 12709/2012.
Gilson Aparecido Andrade, nº funcional 10.699-3, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 114058/2012.
Ismael Pinto de Moraes, nº funcional 9.849-8, Auxiliar de Campo (SUCEM), junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 11877/2012.
Ivan Ribeiro, nº funcional 9.604-2, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 16676/2012.
João Benedito Carlos, nº funcional 12.105-5, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Ação Cultural, Protocolo nº 6855/2012.
João Carlos Della Valle, nº funcional 7.759-1, Desenhista de Artes Gráficas, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 8591/2012.
João Miguel Arvage, nº funcional 10.562-7, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 12814/2012.
João Paulino, nº funcional 10.093-9, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 14967/2012.
José Ademilson Silva Loureiro, nº funcional 10.185-7, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, Protocolo nº 13741/2012.
José Antonio de Souza Oliveira, nº funcional 10.668-8, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 15529/2012.
José Antonio do Amaral Capranico, nº funcional 3.775-3, Agente Fiscal de Rendas, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Protocolo nº 6560/2012.
José Luis Couto, nº funcional 12.056-9, Agente Escolar de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 7305/2012.
José Natalino Martins Ramalho, nº funcional 8.297-9, Auxiliar de Ofício, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 13876/2012.
José Pedro da Silva, nº funcional 7.543-3, Borracheiro, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, Protocolo nº 20085/2012.
José Roberto Gaiad, nº funcional 9.630-7, Procurador Jurídico, junto à Procuradoria Geral, Protocolo nº 5282/2012.
Katia Nohra de Moraes, nº funcional 4.439-9, Cirurgião Dentista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 15755/2012.
Laura Aparecida Garcia, nº funcional 12.178-4, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 14763/2012.
Lazara Aparecida Zanmiboni Tricanico, nº funcional 3.666-4, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 15756/2012.
Lazara Manfrinato, nº funcional 9.003-7, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 15157/2012.
Lourdes Rodrigues Pereira da Silva, nº funcional 12.135-2, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 11642/2012.
Luci Aparecida Torrezan, nº funcional 5.312-4, Assistente de Administração, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 15139/2012.
Lucia Helena Rizzato Schiavuzzo, nº funcional 10.071-9, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 8714/2012.
Luiz Antonio Jantin, nº funcional 6.105-4, Assistente de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 8489/2012.
Luiz Aparecido Andrade, nº funcional 12.229-5, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 12634/2012.
Luiz Gonzaga Ribaldo Filho, nº funcional 13.713-6, Médico Plantonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 921/2012.
Luiz Irineu Caetano, nº funcional 12.231-5, Servente de Pedreiro, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Protocolo nº 20904/2012.
Luiza Aparecida Leme Silvestre, nº funcional 6.833-6, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Protocolo nº 5629/2012.
Luiza Degasperi, nº funcional 6.870-2, Assistente de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 3074/2012.
Marcelo Reginaldo da Cruz, nº funcional 12.239-7, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 11777/2012.
Márcia Nascimento de Oliveira Dorta, nº funcional 11.957-9, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 15065/2012.
Marcos Alexandre Pavanello Rodrigues, nº funcional 10.697-7, Inspetor, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 14297/2012.
Maria de Lourdes Candido de Oliveira, nº funcional 8.532-1, Assistente de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 8488/2012.
Maria Dressano, nº funcional 12.112-4, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 2876/2012.
Maria Eliana da Silva Fortini, nº funcional 12.113-2, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 10546/2012.
Maria Helena Castilho Detoni, nº funcional 11.831-4, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 12242/2012.
Maria Ivete Araújo Marcolino, nº funcional 5.871-2, Assistente de Administração, junto à Secretaria Municipal de Ação Cultural, Protocolo nº 6847/2012.
Maria Roseli Franchi Felisbelo, nº funcional 9.008-6, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 13612/2012.
Marilde Alves dos Santos, nº funcional 10.692-8, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 18151/2012.
Marta Dias de Almeida, nº funcional 9.691-8, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 13082/2012.
Mary Hery Sabino de Meneses, nº funcional 8.230-2, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, Protocolo nº 18183/2012.
Miguel José de Oliveira, nº funcional 6.013-6, Auxiliar de Ofício, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 13872/2012.
Natalino Gabriel, nº funcional 10.139-7, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 18625/2012.
Nelson Barbosa Rezende, nº funcional 12.189-4, Carpinteiro, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 14846/2012.
Neusa Aparecida de Almeida Bortoleto, nº funcional 9.579-2, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 17587/2012.
Nilson do Amaral, nº funcional 12.240-9, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 12633/2012.
Osmar Rangel de Souza, nº funcional 9.931-8, Vigia, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, Protocolo nº 11433/2012.
Osório Miranda da Silva, nº funcional 11.979-9, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 4783/2012.
Paulo Magela da Silva, nº funcional 8.646-8, Auxiliar de Ofício, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, Protocolo nº 11526/2012.
Renato Aparecido de Jesus Alves Oliveira, nº funcional 10.012-4, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, Protocolo nº 11519/2012.
Roberto Franco de Ataíde, nº funcional 4.103-3, Vigia, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Protocolo nº 10616/2012.
Robinson Elias Correa, nº funcional 12.095-1, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Protocolo nº 13709/2012.
Roseli Aparecida Franco Hornich, nº funcional 9.020-8, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 17588/2012.
Roseli Maria Lopes, nº funcional 9.660-4, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 12746/2012.
Sebastiana Fernandes Furtado, nº funcional 10.744-7, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 13428/2012.
Sebastião Amaral de Campos, nº funcional 12.199-6, Ecólogo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 10176/2012.
Sebastião César Dias, nº funcional 6.912-8, Auxiliar de Ofício, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 5854/2012.
Silvana Maria Magro Koren, nº funcional 11.921-6, Médico Clinico Geral, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 9562/2012.
Sonia Rosemeire de Morais Campos, nº funcional 12.137-7, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 15158/2012.
Teresinha Ivete Fuzatto dos Santos, nº funcional 9.313-3, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 15466/2012.
Valdivia Luziano da Silva Guimarães, nº funcional 11.753-9, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 13431/2012.
Valmir Alves de Azevedo, nº funcional 9.509-6, Assistente de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 9404/2012.
Willians de Campos, nº funcional 8.654-5, Auxiliar Junior, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Protocolo nº 10513/2012.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE
"DEFERIDO" nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.
Vanessa Aparecida Silva Candido nº funcional 19.315-1, Agente Comunitário de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/05/2012, Protocolo nº 24782/2012.
Viviane Cristina Messias da Mota, nº funcional 19.385-6, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10/05/2012, Protocolo nº 25937/2012.

REENQUADRAMENTO DE REFERENCIA SALARIAL
"INDEFERIDO" conforme manifestação da Procuradoria Geral.
Messias Aparecido Pires, nº funcional 12.232-3, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, Protocolo nº 24707/2012.

TRANFERÊNCIA DE SECRETARIA
"DEFERIDO"
Edílson José do Carmo, nº funcional 9.747-8, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Obras para a Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 26678/2012.

Piracicaba, 27 de Fevereiro de 2012

Newton Yasuo Furucho
Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 01 / 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais, Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do processo.

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2.012

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
WILSON DE SOUZA FRANCO	13182/2006
ADRIANO JOSÉ WOLFSHORNOL	15900/2001
JORGE ANIGER RODRIGUES	5831/2000
MARCOS ANTONIO MARQUES DE FRANÇA	14940/2000
LILIAN APARECIDA PASCHOAL BAPTISTA	10386/2001
LA CAVATELLI ROTISSERIE LTDA. ME	12546/2002
EDINA MARIA DOS SANTOS DE PAULA ME	124477/2008
ARMANDO D. JUNIOR PIRACICABA ME	23227/2005
CEREAIS POMPEU & ARNONI DE PIRACICABA LTDA	30422/2000
GLT-GUIAS, LISTAS, TEL., TARJAS AMARELAS LTDA	24243/2001
SANTIAGO ROBERTO SUAREZ	14614/2000
GABRIELA DE FIGUEIREDO	18288/2000
FERNANDO GODOY	24752/2000
EDUARDO SOARES FREIRE	1246/2000
AIRISTEU PEDROSO NUNES	8826/2000
ROSANGELA CRISTINA SETTEN	23753/2000
REMO GAS COMÉRCIO DE GÁS LTDA.	4013/1994
GILBERTO ANTONIO ALIBERTI	2315/02000
HARTTMOBRE INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA. ME	25320/2002
MEIRE AUGUSTO	241/1999
LUCIANA MARIA DA SILVA	31504/1999
ANGELO APARECIDO MUCHELINI	3885/1999
ARNALDO DE ALMEIDA JUNIOR	9745/1998
MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	27886/1998
FRACISCO ROCHA NETO	15678/1997
SILVIO EDUARDO RODRIGUES	26258/1997
FRANCISCO ALVES PEREIRA	26664/1997
MÁRIO JOSÉ PERDIZA	13712/1997
FERRAZZO & MARTINI LTDA. ME	18869/1995
O CACAU BOMBONIERE LTDA. ME	1172/1997
CESARIO EUCLIDES PEIXOTO GMEINER	19073/1996
MARIA LEILA CAMPIETO LUIZ	13935/1994
MARIA ENY RIBEIRO FULFULE ME	7895/1995
A PORTUGUESA - COM. DE FRUTAS E VERD. LTDA	11117/1990
NIVALDO APARECIDO SEGUIN	8561/1990
JOSÉ MOACYR ANGELI	5375/1984
JOSÉ HENRIQUE PUPIN	6518/1984
BRAULIO CLEMENTE JUNIOR	8556/1983
ADRIANO RANZANI	5121/1982
ARCA AGROPECUÁRIA LTDA.	18539/1981

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 02 / 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais, Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do processo.

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2.012

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
OSMAR GOMES DE ARAUJO NETO ME	106956/2009
ZILDETE NUNES DA SILVA	10219/1990
FERNANDA PAIVA SANTOS	39038/2007
MARIA LUCIA FERREIRA PIASSA ME	29040/2005
PAULO ROBERTO DE CAMPOS LANZA	405/2001
FÁBIO ROGÉRIO DO AMARAL	22388/2000
V.L. AZEVEDO ME	29935/2000
LANCHONETE E PIZZARIA BALALAIKA LTDA	16411/1997
RECANTO DA MAMÃE E DO BEBÊ LTDA	22748/2000
MARIA CECÍLIA ESTEVAM BERTO ME	6276/2006
DANILO HERNANDES DO N. SORVETERIA ME	140052/2009
FRANCISCO DENIS DA SILVA	14476/2003
ANTONIO CARLOS DA CUNHA	1056/2000
COMERCIAL BABYS LTDA	12073/2006
CLAUDI D. PERES & NUNES LTDA. ME	4163/2007
ROGÉRIO AZZINI POSSATTO ME	21279/2009
PADARIA PLANETA LTDA.	1392/2001
MARIA ANGÉLICA AFONSO DA SILVA. ME	10203/2005
LARRAHONA &LARRAHORA LANCHONETE LTDA. ME	11761/2011
JOSÉ VALDEMIR DE OLIVEIRA TOLEDO	1859/1991
SONIA REGINA BENEDICTO	28033/2009
MANUEL DE ARAUJO	1566/1979
J. M. MINIMERCADO LTDA. ME	12146/2006
VALÉRIO DOS SANTOS RODRIGUES	8428/1987
RUBENS KALIL	7532/1986
RINALDO MELEGA	13241/1898
NATANAEL RAIMUNDO	11566/1989
HÉLIO ZEN	2110/1989
LUIS ANTONIO BOCHETTI BASSETTI	285/1995
BEIRA RIO DISTR. DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	10071/1989
ANA TEREZA DE CAMPOS BRAGA	9734/1994
RAIMUNDO LOPES DA SILVA	20819/1995
CAMILO DA COSTA	397/1991
MEDIEVAL - INDS. E COMS. DE MÓVEIS E DEC. LTDA	11331/1988
NEUZA DIAS BICALHO GONÇALVES	212/1988
OSVALDO DE PAULA	2941/1988
ANTONIO FURLAN	13863/1982

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 03 / 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais, Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No lançamento dos débitos em divida ativa, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos dos Artigos 389 a 392, da Lei Complementar n° 224/2008 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do processo.

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2.012

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
MARCELO DE CAMPOS ASTOLFI	143638/2011
S.V. ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E RECEP. LTDA.	117153/2011
S.V. ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E RECEP. LTDA.	46632/2011

INSTRUÇAO NORMATIVA S. F. Nº 07 / 2012
Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providencias

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referencia - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providencias;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referencia como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providencias;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providencias;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em **2,8069 (Dois vírgula oitenta sessenta e nove)** O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de **01 de março de 2012** e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 2º O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de **janeiro de 2012** no valor de **0,51% (Zero vírgula cinquenta e um por cento)** ao Fator de Conversão - FC do mês de **fevereiro de 2012**.

Art. 3º Conforme **ANEXO I** fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP – Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referencia - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 4º Em razão de novos cálculos efetuados fica retificado o valor do FC de janeiro/2012 para **2,7785 (Dois vírgula setenta e sete e oitenta e cinco)** e o de fevereiro/2012 para **2,7927 (Dois vírgula setenta e nove vinte e sete)** e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e quanto ao Artigo 1º retro os seus efeitos a partir de **01 de março de 2012.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2012.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07 / 2012 - ANEXO I
ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - MARÇO / 2012

UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68	4.634,38
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214,27	2.922,61	3.927,40	5.308,27	7.107,77
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52

UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7395	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1341	2,1616	2,1843	2,1993
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579

FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2010	2,4669	2,4728	2,4945	2,5120	2,5298	2,5483	2,5593	2,5565	2,5547	2,5529	2,5667	2,5903
2011	2,6170	2,6327	2,6574	2,6717	2,6893	2,7087	2,7241	2,7301	2,7301	2,7416	2,7539	2,7627
2012	2,7785	2,7927	2,8069									

INSTRUÇAO NORMATIVA S. F. Nº 08 / 2012
Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providencias

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretario Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do **"VISTO DE CONCLUSÃO"** ou **"HABITE-SE";**

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação

das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da expedição do **"Habite-se" ou "Visto de Conclusão"**;

Considerando, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m² de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de **01 de março de 2012**.

Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de **janeiro de 2012** no valor de **0,51% (Zero vírgula cinquenta e um por cento)** na Pauta Fiscal do mês de **Fevereiro de 2012**.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização.

§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes á obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o "caput" deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.

Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá inicio depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do inicio da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matricula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE".

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matricula do imóvel em questão.

Art. 6º O ISSQN relativo aos "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", emitido até 31/12/2003, terá vencimento em 15 dias da data da publicação do Edital de Convocação, exceto os já notificados nos termos da legislação vigente.
Parágrafo Único. Em relação ao exercício de 2004, os "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE" emitidos até a data de 24/01/2004, terão seus vencimentos em 15 dias desta.

Art. 7º O "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago, no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de **01 de março de 2012.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2012.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA

Tabela de Preços por m² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias para Cálculo do Valor de I.S.S.

Referencia ... março-12 **Indice de Correção .....** 0,51%

Anexa a Instrução Normativa nº 08/2012

Tipos		*	Valores	*	Código
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR		*		*	
	Até 50 m2	*	103,05	*	11
	Até 100 m2	*	154,85	*	12
	Até 200 m2	*	206,43	*	13
	Até 300 m2	*	280,62	*	14
	Acima de 300 m2	*	332,05	*	15
EDIFICIOS		*		*	
	Residencial	*	236,03	*	21
	Escritorios	*	211,47	*	22
COMERCIAL		*		*	
	Salao Comercial	*	103,05	*	31
	Galpoes p/ Deposito	*	92,62	*	32
SERVIÇOS		*		*	
	Serviços	*	181,50	*	41
INSTITUCIONAL		*		*	
	Entidades	*	181,50	*	42
INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)		*		*	
	Até 300 m2	*	103,05	*	51
	Acima de 300 m2	*	132,56	*	52
DIVERSOS		*		*	
	Abrigos Residenciais	*	82,36	*	61
	Estacionamentos	*	57,50	*	62
EDICULAS		*		*	
	com equipamentos	*	113,44	*	63
	sem equipamentos	*	61,48	*	64
REFORMAS		*		*	
	Sem aumento de área	*	29,18	*	71
DEMOLIÇÃO		*		*	
	Demoliçao de prédio	*	29,18	*	73
CONSTRUÇOES ESPECIAIS		*		*	
	Hospitais, cinemas, hotéis, Shopings, etc...	*	370,31	*	81

Extraído da Pauta Fiscal original anexa ao Proc. Administrativo nº 128.174/2007 - salves - 03/2012

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB
DATA RECURSOS
3/jan/12 1.395.678,86

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB
DATA RECURSOS
10/fev/12 506.081,35

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ATENCÃO BÁSICA
DATA VALOR RECEBIDO
10/fev/12 553.264,50

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E COMBATE A FOME

PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE II
DATA VALOR RECEBIDO
20/jan/12 10.300,00

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM
DATA VALOR RECEBIDO
10/fev/12 3.335.359,49

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 67/11
Contratação de agência de publicidade e propaganda para a prestação dos seguintes serviços profissionais: estudo, concepção, criação, execução, distribuição e agenciamento junto a veículos de divulgação ou meios que se fizerem necessários de peças publicitárias elaboradas com o objetivo de dar ampla divulgação de atos de interesse municipal.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que a empresa **TRIUNFO PROPAGANDA, MARKETING E CRIATIVIDADE LTDA,** interpôs recurso quanto a decisão desta Comissão.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual **IMPUGNAÇÃO** ao recurso apresentado, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **29 de fevereiro de 2012.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2011

Objeto: fornecimento parcelado de materiais odontológicos durante 2012.

HOMOLOGO o procedimento licitátorio acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.	01, 03, 06.
Med Center Comercial Ltda.	02, 21.
Nos@Lig Produtos Odontológicos Ltda.	04, 12, 15, 19.
A M Moliterno Ltda.	05, 07.
Phrodent Com. e Repr. Prod. Hosp. e Dent. Ltda.	08, 16, 22.
Cirurgica União Ltda.	10, 14, 18.
Dental Solident Ltda.	13, 20.

Fracassados: 09, 11, 17.

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2012.

Dr. Fernando Ernesto Cárdenas
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2011

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais odontológicos, durante o exercício de 2012.

HOMOLOGO o procedimento licitátorio acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
DENTARIA DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA.	01, 10, 18, 34 e 36.
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	02, 03, 04, 06, 07, 09, 17, 20, 21, 22, 23, 25, 30 e 40.
FALDA DISTR. DE PRODUTOS LTDA ME.	05, 08, 26, 27, 28, 31 e 33.
A.M. MOLITERNO EPP.	11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 24, 29, 32, 35, 37, 38 e 39.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2012.

Fernando Ernesto Cárdenas
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 205/2011
Fornecimento parcelado de papel higiênico e papel toalha, durante o exercício de 2012

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Papel, Plástico Itupeva Ltda	01
Rodrigo Tonelotto – EPP	**02**

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2012.

Dr. Fernando Ernesto Cárdenas
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

· Solicitamos o comparecimento da pessoa abaixo relacionada nesta Secretaria, à Rua Voluntários de Piracicaba, 728 – Centro, no prazo de 05 (cinco)dias a partir desta publicação. O não comparecimento implicará no cancelamento do processo referente comércio ambulante.

· BENEDITO CORRÊA GODOY

De Acordo, encaminhe-se:

ANGELA MARIA C. JORGE CORRÊA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012

O **SEMAE Piracicaba**, nos termos da legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições ao **Concurso Público** para provimento dos cargos vagos descritos abaixo e das demais vagas que porventura surgirem durante o prazo de validade do presente concurso.

As provas serão aplicadas no dia 01 de abril de 2012 em horário e local a ser definido, em Edital de Convocação para Provas, que será publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba no dia **23 de março de 2012** e divulgado nos sites **www.semaepiracicaba.org.br** e **www.ibamsp-concursos.org.br** conforme item **4.6** deste Edital.

A realização do Concurso Público foi autorizada pelo Sr. Presidente Vlamir Augusto Schiavuzzo, conforme despacho exarado em processo próprio.

O Concurso Público será regido pelas instruções especiais a seguir transcritas.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Dos cargos (por ordem alfabética), número de vagas, requisitos, vencimentos, carga horária, formas de avaliação e taxas de inscrição:

Cód. Cargo	Denominação do cargo	Requisitos / Jornada de trabalho	Carga Horária semanal	Vencimentos (R$) – ref. FEV/12	Vagas	Taxa de Inscrição
101	Médico do Trabalho	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Medicina, e certificado de conclusão de curso de especialização em nível de pós-graduação em Medicina do Trabalho, reconhecidos pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe regularizado (em dia)	20 h semanais	18 A - 20 E **R$ 3.547,95**	01	R$ 60,00
102	Motorista	Diploma de Conclusão do Ensino Médio e Carteira Nacional de Habilitação "D" em validade.	40 h semanais	7 A – 9 E **R$ 1.231,65**	01	R$ 40,00
103	Operador de Bombas Hidráulicas	Diploma de Conclusão do Ensino Médio.	12 x 36 horas (doze horas de trabalho por trinta e seis horas de descanso)	07 A - 09 E **R$ 1.231,65**	02	R$ 40,00
104	Operador de Máquinas	Diploma de Conclusão do Ensino Médio e Carteira Nacional de Habilitação "D" em validade.	40 h semanais	09 A - 11 E **R$ 1.465,62**	01	R$ 40,00
105	Técnico de Nível Médio	Ensino médio e curso técnico na área de Química, Biologia ou Saneamento com registro no respectivo órgão da classe.	40 h semanais	10 A – 12 E **R$ 1.601,67**	01	R$ 40,00

1.2. As atribuições que caracterizam cada cargo são as estabelecidas no Anexo I do presente Edital.

1.3. Os candidatos habilitados serão contratados segundo necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária e limites legais para tais despesas, obedecendo à ordem de classificação final.

1.3.1. Os remanescentes formarão listagem para serem aproveitados, dentro do prazo de validade do Concurso Público, à medida que surgirem ou forem ampliadas as vagas.

1.4. O Concurso Público terá as provas em caráter classificatório e eliminatório, de acordo com o Capítulo 4 do presente Edital.

1.5. O Concurso Público será realizado na cidade de Piracicaba/SP.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição implica no conhecimento e aceitação expressa das condições estabelecidas neste Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1.1 As inscrições serão recebidas:

- de **05 a 15 de março** pela internet nas formas estabelecidas no item 2.4 deste Capítulo.

- **de 13 a 16 de março**, **nas dependências do SEMAE, localizado na Rua XV de Novembro, n.º 2200 – Bairro Alto, Piracicaba/SP**, exceto sábados, domingos e feriados, das 9h às 15 horas

2.2 São condições para inscrição/contratação:

2.2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi conferida a igualdade nas condições previstas no artigo 12 da Constituição Federal;

2.2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse;

2.2.3 Estar quite com o Serviço Militar se for o caso;

2.2.4 Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;

2.2.5 Estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.2.6 Preencher as exigências do cargo segundo o que determina a Lei e a Tabela do item 1.1 do presente Edital;

2.2.7 Não registrar antecedentes criminais;

2.2.8 Gozar de boa saúde física e mental;

2.2.9 Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória;

2.2.10 O SEMAE poderá solicitar outros documentos que julgar necessários, para efeito de provimento do cargo.

2.3 A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita por ocasião da nomeação.

2.3.1 A não apresentação da referida documentação é fator de cancelamento de todos os efeitos da inscrição.

2.3.2 Ao se inscrever o candidato deverá indicar o código da opção do cargo para o qual pretende concorrer, conforme tabela constante do item 1.1 deste Edital

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO VIA INTERNET:

2.4. Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.ibamsp-concursos.org.br** durante o período das inscrições, através dos *links* correlatos ao Concurso Público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

2.4.1. Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário;

2.4.2. O boleto bancário disponível no endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento do formulário de solicitação de inscrição on-line;

2.4.3. Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição nas agências bancárias, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data do vencimento do boleto bancário. (**16 de março de 2012**)

2.4.4. O pagamento do boleto deverá ser feito em espécie, NÃO SENDO ACEITO PAGAMENTO EM CHEQUE, AGENDAMENTO BANCÁRIO OU DEPÓSITO FEITO ATRAVÉS DE ENVELOPE EM TERMINAL ELETRÔNICO.

2.4.5. O pagamento do boleto deverá ser feito apenas na rede bancária, não sendo aceitos pagamentos feitos em lotéricas, lojas e supermercados.

2.4.6. O pagamento deverá ser efetivado, impreterivelmente, até o dia **16 de março de 2012**, caso contrário, não será considerado.

2.4.7. A partir de dois dias úteis após o pagamento do boleto o candidato poderá conferir no endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e o valor da inscrição foi creditado;

2.4.8. Para efetuar consultas o candidato deverá acessar o site www.ibamsp-concursos.org.br e no link "área do candidato" digitar seu RG e data de nascimento. Para tanto é necessário que o candidato cadastre esses dados corretamente.

2.4.9. As inscrições efetuadas via Internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição;

2.4.10. O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei;

2.4.11. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal e o SEMAE de Piracicaba não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.4.12. As inscrições via internet devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação no site www.ibamsp-concursos.org.br nos últimos dias de inscrição.

2.4.13. O descumprimento das instruções de inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

DAS INSCRIÇÕES PRESENCIAIS

2.5. Para inscrever-se no **Posto de Atendimento** instalado no SEMAE, **localizado na Rua XV de Novembro, n.º 2200 – Bairro Alto, Piracicaba/SP** o candidato deverá, no período destinado às inscrições presenciais: **de 13 a 16 de março de 2012:**

2.5.1. Efetuar depósito da taxa de inscrição, no valor estabelecido na Tabela do item 1.1 do presente Edital em uma das seguintes contas:

- **BANCO SANTANDER, agência 0648, conta corrente 13.002647-3;**
- **BANCO DO BRASIL, agência 2234-9, conta corrente nº 5801-7**
- **BANCO ITAÚ, agência 0311, conta corrente nº 79614-8**

2.5.2. Dirigir-se ao Posto de Atendimento definido no item 2.5 munido do comprovante de depósito da taxa de inscrição e original do documento de identidade, para fornecer os dados para digitação de sua ficha de inscrição.

2.5.3. Conferir as informações constantes da ficha de inscrição, assumindo total responsabilidade pelos dados ali contidos, assinando-a e receber o protocolo confirmando a efetivação da inscrição.

2.5.4. O depósito referente ao pagamento da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro e em cheque do próprio candidato. Os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.

2.5.5. Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.

2.5.6. Será admitida a inscrição por intermédio de Procurador, desde que seja apresentado instrumento público ou particular que lhe confira os poderes específicos necessários, acompanhados de cópias dos documentos de identidade do candidato e do Procurador.

2.5.7. O candidato inscrito por Procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de erros no preenchimento do formulário e na efetivação da inscrição.

INSTRUÇÕES GERAIS E ESPECIAIS QUANTO À INSCRIÇÃO:

2.6. Ao inscrever-se no Concurso, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas, em especial os requisitos mínimos de escolaridade e exigências constantes da Tabela do item 1.1 deste Edital, bem como as atribuições dos cargos constantes do anexo I.

2.7. As informações prestadas na ficha de inscrição/formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao SEMAE e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

2.7.1. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração da opção do cargo.

2.7.2. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

2.7.3. Não serão aceitas inscrições por via postal ou que não estejam em conformidade com o disposto neste Edital.

2.7.4. Haverá coincidência de horário de aplicação das provas. O candidato deverá, portanto, realizar apenas uma inscrição.

2.7.5. O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova, ainda que tenha realizado sua inscrição pela internet, deverá solicitá-la, por escrito, no Posto de Atendimento instalado no SEMAE, **localizado na Rua XV de Novembro, n.º 2200 – Bairro Alto, Piracicaba/SP**, durante o período e horário destinado às inscrições presenciais (de 13 a 16 de março de 2012).

2.7.6. O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

2.7.7. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

2.7.8. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

2.7.9. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

2.7.10. A inscrição do candidato com deficiência deverá obedecer, rigorosamente, o disposto no Capítulo 3 do presente Edital

2.7.11. Nos termos do Artigo 20, parágrafos 1º e 2º do Decreto 11640/06, a homologação, bem como os casos de indeferimento ou anulação das inscrições será publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

3. DAS INSCRIÇÕES ESPECIAIS

DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

3.1. Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.

3.1.1. Serão reservadas 5 % (cinco por cento) das vagas oferecidas no presente Edital, por cargo, para candidatos com deficiência conforme estabelece a Lei Municipal nº 6.246/08 e 6.591/09 e regulamentações.

3.1.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º dos Decretos Federais 3.298/99, 5.296/04 e alterações.

3.1.3. As pessoas com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.1.4. O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá, ainda que tenha realizado sua inscrição pela internet, apresentar Laudo Médico, emitido no mínimo há 60 (sessenta) dias, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a provável causa da deficiência e requerimento solicitando, quando for o caso, condição especial para realizar sua prova, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova ou as condições especiais para sua realização.

3.1.4.1 O candidato com deficiência que realizar sua inscrição pela internet deverá entregar seu Laudo no local das inscrições no período estabelecido no item 2.1.1, sob pena de não ser considerado como candidato com deficiência.

3.1.5. Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados nos itens 3.1.4. e 3.1.4.1. dentro do prazo do período das inscrições serão considerados como não deficientes e não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitados de realizar a prova em condições especiais.

3.1.6. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

3.1.7. O candidato a ingresso no serviço público, nos termos da Lei n.º 6.246/08 e 6.591/09, além das exigências pertinentes aos demais servidores, sujeitar-se-á a exame médico geral e específico.

3.1.8. O exame médico específico tem apenas a finalidade de descrever a deficiência do candidato.

3.1.9. Para o exame médico específico a que se refere este artigo, serão solicitados médicos e especialistas indicados pelo SEMAE.

3.1.10. Caberá ao órgão administrativo encarregado da realização do concurso público, a avaliação da compatibilidade entre a deficiência física do candidato e o cargo a ser desempenhado.

3.1.11. Se não for configurada a deficiência e o candidato tiver realizado provas em condições especiais, será ele desclassificado do concurso público.

3.1.12. O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o cargo a desempenhar, se assim o requerer, deverá ser submetido a avaliação para demonstrar a compatibilidade entre a deficiência e as funções a serem exercidas.

3.1.13. A deficiência existente jamais poderá ser argüida para justificar a readaptação funcional ou a concessão de aposentadoria, salvo se dela advirem complicações que venham a produzir incapacidade ocupacional parcial ou total.

3.1.14. Após o ingresso candidatos com deficiência no serviço público, ser-lhe-ão asseguradas condições para o exercício dos cargos para as quais foram aprovados e para a realização de concurso de acesso.

DO CANDIDATO DA RAÇA NEGRA

3.2 Às pessoas da raça negra terão reserva de 20% (vinte por cento), para provimento de cargo nos órgãos e entidades da Administração direta e indireta, conforme estabelece a Lei Municipal nº 6246/2008.

3.2.1 No ato da inscrição, o candidato da raça negra deverá declarar, na Ficha de Inscrição, essa condição.

3.2.2 O candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

3.2.3 Os candidatos da raça negra participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito ao conteúdo e avaliação das provas e demais requisitos exigidos para a participação no certame.

3.2.4 Após o julgamento das provas, independente da lista geral, será elaborada lista especial, com a relação dos candidatos da raça negra aprovados no concurso.

3.2.5 As vagas reservadas nos termos da lei, ficarão liberadas se não houver ocorrido inscrições no concurso ou aprovação de candidatos negros.

3.2.6 A comprovação da afrodescendência far-se-á mediante a apresentação de qualquer documento oficial, do candidato ou de parentes por consangüinidade, ascendentes ou colaterais, no qual conste a identificação e a indicação da raça ou cor, assim entendidos os pretos, os pardos, os mulatos, caboclos, cafuzos, mamelucos ou mestiços de preto com pessoa de outra raça ou cor.

3.2.7 Inexistindo indicação da raça ou cor em documento oficial, a comprovação far-se-á mediante declaração do candidato, preferencialmente do próprio punho e sob as penas da lei.

3.2.8 Os candidatos que no ato da inscrição se declararem pessoas da raça negra, se aprovados no concurso público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

4. DAS PROVAS E SEU JULGAMENTO

4.1. O Concurso constará de:

- **provas objetivas** de caráter classificatório e eliminatório para todos os candidatos;
- **provas práticas** de caráter eliminatório para os candidatos habilitados nas provas objetivas para os cargos de Operador de Máquinas.

DAS PROVAS OBJETIVAS

4.2. As provas escritas objetivas serão realizadas para todos os cargos no dia **01 de abril de 2012**.

4.3. A aplicação da prova na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

4.4. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na cidade de Piracicaba, o IBAM reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

4.5. Havendo alteração da data prevista no item 4.2, as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos, preferencialmente.

4.6. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente através de Editais de Convocação para as provas a serem publicados no dia **23 de março de 2012** no Diário Oficial do Município de Piracicaba, no site do IBAM **www.ibamsp-concursos.org.br** e do SEMAE **www.semaepiracicaba.org.br**

4.7. Não serão enviados cartões de convocação devendo o candidato tomar conhecimento dos locais e horários de aplicação das provas através do Edital de Convocação mencionado no item anterior.

4.8. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas, no Edital de Convocação divulgado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no site do IBAM e do SEMAE.

4.9. Os eventuais erros de dados cadastrais do candidato poderão ser corrigidos no dia das respectivas provas com o fiscal de sala.

4.10. As correções dos dados cadastrais poderão, também, serem feitas mediante pedido do candidato, por email enviado ao IBAM: atendimento@ibamsp.org.br

4.11. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

4.12. O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

4.13. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento **original** de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto e Passaporte.

4.14. É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário (inscrições realizadas pela Internet) ou o comprovante de inscrição local (inscrições presenciais)

4.15. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não especificados no item 4.13.

4.16. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

4.17. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.18. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

4.19. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificava de sua ausência.

4.20. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

4.21. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua autenticação digital.

4.22. As provas objetivas com duração de três horas terão a seguinte composição:

Cargo	Tema	Quantidade de questões
Médico do Trabalho	Língua Portuguesa	10
	Conhecimentos Específicos	20
Total de questões		**30**
Motorista	Língua Portuguesa	10
	Matemática	05
	Conhecimentos Específicos	15
Total de questões		**30**
Operador de Bombas Hidráulicas	Língua Portuguesa	10
	Matemática	05
	Conhecimentos Específicos	15
Total de questões		**30**
Operador de Máquinas	Língua Portuguesa	10
	Matemática	05
	Conhecimentos Específicos	15
Total de questões		**30**
Técnico de Nível Médio	Língua Portuguesa	10
	Matemática	05
	Conhecimentos Específicos	15
Total de questões		**30**

4.23. Cada questão apresentará 4 (quatro) alternativas.

4.24. Para cada acerto será computado 1 (um) ponto devendo o candidato obter, no mínimo, 50% (cinqüenta por cento) de acertos.

4.25. Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizadas, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

4.26. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na Capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.

4.27. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos.

4.28. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas não sendo aceitas reclamações posteriores.

4.29. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

4.30. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.31. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

4.32. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.33. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.

4.34. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

4.35. O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

4.36. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

4.37. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada e identificada com sua impressão digital.

4.38. Por razão de segurança, os Cadernos de Questões da Prova Objetiva somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, após decorrido o tempo de uma hora e meia.

4.39. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.

4.40. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

4.41. Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.42. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.

4.43. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

DAS PROVAS PRÁTICAS

4.44. Haverá prova prática de caráter eliminatório para os candidatos habilitados na prova escrita objetiva de Operador de Máquinas.

4.45. A data, horário de apresentação e local de realização das provas práticas será feita por meio de Edital de Convocação a ser publicado por ocasião da divulgação das notas das provas escritas objetivas, no Diário Oficial do Município de Piracicaba**,** no site do IBAM **www.ibamsp-concursos.org.br** e do SEMAE **www.semaepiracicaba.org.br**

4.46. Não serão enviados cartões de convocação ou emails aos candidatos habilitados para realizar a prova prática devendo o candidato tomar conhecimento da data, local (locais) e horários de sua realização através do edital de convocação mencionado no item anterior.

4.47. A avaliação das provas práticas consistirá no desempenho das atribuições do cargo, apontadas no Anexo I deste Edital, obedecidos os seguintes critérios mínimos:

a) obediência ao que dispõe o Código de Trânsito;

b) condução correta e segura do veículo na categoria exigida;

c) utilização correta e pertinente dos equipamentos do veículo.

d) Obediência às normas gerais de segurança.

4.48. Somente prestará a prova prática o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido no Edital de Convocação e estiver munido da Carteira Nacional de Habilitação letra "D".

4.49. A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

4.50. Será considerado apto o candidato que obtiver no mínimo 20 pontos (50% da avaliação máxima), sendo os demais excluídos do concurso público independente da nota obtida na prova escrita objetiva.

4.51. Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar as avaliações após o horário e local pré-estabelecido no Edital de Convocação.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. A Lista de Classificação Final será em ordem decrescente de acordo com a nota final.

5.2. A publicação do resultado final do concurso será feita em 3 (três) listas contendo, a primeira, a classificação de todos os candidatos, a segunda, somente a classificação dos candidatos com deficiência e a terceira, somente a classificação das pessoas de raça negra.

5.3. Os candidatos com deficiência e os de raça negra concorrerão a todas as vagas oferecidas, somente utilizando-se das vagas reservadas quando, tendo sido aprovados, for insuficiente a classificação obtida na lista geral dos candidatos para habilitá-los à nomeação.

5.4. Em caso de igualdade de classificação, na Lista de Classificação Final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

5.4.1. possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada

5.4.2. Tenha obtido maior nota na parte de conhecimentos específicos da prova, quando for o caso;

5.4.3. Tenha a maior idade entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

5.5. A Comissão do Concurso dará publicidade ao Edital, às convocações, e resultados no Quadro de Avisos do SEMAE, no Diário Oficial do Município de Piracicaba e nos sites **www.semaepiracicaba.org.br** **e** **www.ibamsp-concursos.org.br**.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato poderá interpor recurso relativo a cada etapa do Concurso Público: inscrições, aplicação das provas, questões das provas e gabaritos preliminares; resultado das provas e classificação final

6.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados da data da divulgação do fato que lhe deu origem.

6.3. O recurso deverá ser entregue e protocolado pelo próprio candidato no Setor de Protocolo, no SEMAE, na Rua XV de Novembro nº 2200 - B. Alto, das 09h às 16h, de acordo com as normas estabelecidas neste Capítulo.

6.4. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

6.5. Os recursos deverão ser redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.

6.6. Será liminarmente indeferido o recurso:

a) que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;

b) que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;

c) interposto por outra via, diferente da especificada neste Capítulo;

d) em formulário diverso do estabelecido no Anexo III;

e) que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão, objeto de questionamento.

f) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;

g) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.

6.7. Não será realizada re-análise de recurso interposto.

6.8. Não haverá segunda instância de recurso administrativo.

6.9. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova independente de terem recorrido.

6.10. Caso haja alteração no gabarito divulgado por força de impugnações ou correção as provas serão corrigidas de acordo com as alterações promovidas, considerando-se as marcações feitas pelos candidatos na (s) alternativa (s) considerada (s) correta (s) para a questão.

6.11. A nota máxima é aquela descrita neste Edital, não importando a anulação de questão, a atribuição de pontos adicionais além daqueles a que o candidato prejudicado tem direito.

6.12. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do mesmo.

6.13. A decisão dos recursos interpostos será divulgada no Diário Oficial do Município de Piracicaba e/ou nos sites do IBAM e da Prefeitura.

6.14. O candidato que desejar tomar ciência das manifestações proferidas pelas Bancas Examinadoras deverá, até dois dias após a divulgação do Edital de decisão de recursos, comparecer, pessoalmente no Setor de Protocolo, no SEMAE, na Rua XV de Novembro nº 2200 - B. Alto, das 09h às 16h

6.15. Não serão aceitos: pedidos de revisão de recurso; recurso de recurso e recurso contra o gabarito oficial definitivo.

6.16. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Os candidatos aprovados serão contratados pelo Regime Estatutário.

7.2. A contratação do candidato será feita respeitando-se, rigorosamente, a ordem da Lista de Classificação Final, devendo ser cumpridos, nessa oportunidade, os seguintes requisitos, conforme estabelece o Decreto n.º11.640/06:

7.2.1. Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade;

7.2.2. Estar em dia com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral e do Serviço Militar;

7.2.3. Ter a escolaridade exigida;

7.2.4. Não registrar antecedentes criminais;

7.2.5. Gozar de boa saúde física e mental;

7.3. O não cumprimento de qualquer dos requisitos de que trata o item anterior, tornará sem efeito o ato de nomeação do candidato.

7.4. O candidato convocado que não comparecer ou desistir da admissão terá exaurido os seus direitos no Concurso Público para o qual se inscreveu.

7.5. Para efeito de admissão, o candidato classificado e convocado ficará sujeito à aprovação em exame médico admissional.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2. Não será fornecida informação relativa à convocação, ao resultado das provas e resultado final via telefone ou e-mail.

8.3. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;

b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar o documento que bem o identifique;

d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

e) ausentar-se do local antes de decorrida uma hora e meia do início das provas;

f) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

i) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;

j) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação como aqueles descritos no item 4.35;

k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

8.4. Caberá à Banca Examinadora a responsabilidade pela prova, pelo grau de dificuldade, abrangência e quantidade de questões dos assuntos, bem como pela extensão da mesma e seu sigilo.

8.5. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, cancelando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8.6. Não serão fornecidas informações relativas a resultado de prova e resultado final, via telefone, fac-símile ou e-mail.

8.7. O IBAM não fornecerá declarações ou atestados pela participação no Certame.

8.8. A Comissão de Concurso não autoriza a comercialização de apostilas e não se responsabiliza pelo teor das mesmas.

8.9. O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, por uma única vez, segundo interesse da Administração.

8.10. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

8.11. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, atualizada ou sofrer acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data de convocação dos candidatos para a correspondente prova, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

8.12. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos a ele referentes.

8.13. O Concurso Público será homologado pelo Sr. Presidente do SEMAE nos termos da Legislação vigente.

8.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso.

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Médico do Trabalho
Examinar o servidor, auscultando-o, executando palpações e percutes, por meio do estetoscópio e de outros aparelhos específicos, para verificar a presença de anomalias e distúrbios, a fim de avaliar-lhe as condições de saúde e estabelecer o diagnóstico; Executar exames periódicos de todos os servidores, ou em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais, fazendo o exame clínico e/ou interpretando os resultados de exames complementares, para controlar as condições de saúde dos mesmos e assegurar a continuidade operacional do órgão público; Executar exames médicos especiais nos servidores idosos ou portadores de moléstias ou subanormalidades, fazendo anamnese, exame clínico e/ou interpretando os resultados dos exames complementares, para detectar prováveis danos à saúde em decorrência do trabalho que executam instruindo a Autarquia para a readaptação do mesmo em outra função; Fazer atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas da saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para previnir conseqüências mais graves ao servidor público; Avaliar juntamente com outros profissionais, condições de insegurança, visitando periodicamente os locais de trabalho, para sugerir a direção do órgão público medidas destinadas a remover ou atenuar os riscos existentes; Participar, juntamente com outros profissionais, se necessário, da elaboração e execução de programas de proteção à saúde dos trabalhadores, conforme legislação específica, analisando em conjunto de riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros, para obter a redução de absenteísmo e a renovação da mão-de-obra; Participar do planejamento e execução de programas de treinamento das equipes de atendimento de emergência, avaliando as necessidades e ministrando aulas, para capacitar o pessoal incumbido de prestar primeiros socorros em caso de acidentes graves e catástrofes; Participar de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e a mortalidade decorrentes de acidentes de trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacional; Participar dos programas de vacinação, orientando a seleção das pessoas que trabalharão, e o tipo de vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis; Participar de estudos das atividades realizadas pela Autarquia, analisando as experiências psicossomáticas de cada atividade, para elaboração das análises profissiográficas; Proceder aos exames médicos demissionais e admissionais destinados ao candidato habilitado ao erviço público municipal, a fim de possibilitar a avaliação, para declará-lo apto ao ingresso; Elaborar, quando solicitado, laudos periciais sobre acidentes de trabalho, condições de insalubridade e periculosidade e doenças profissionais, fornecendo subsídios para tomadas de decisões em questões específicas relacionadas a segurança, higiene e medicina do trabalho; Proceder exames médicos para mudança de função e retorno ao trabalho, conforme legislação específica; .14. Confeccionar relatórios e outros documentos necessários ao andamento dos serviços; Dirigir veículos do SEMAE quando necessário, de acordo com a sua habilitação; Executar outras atribuições afins.

Motorista
Dirigir automóveis, caminhonetas, caminhões e demais veículos para transportes de passageiros e cargas, mediante autorização do superior imediato; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, nível do óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc.; verificar se a documentação do veículo está completa, bem como devolvê-la ao superior imediato quando do término da tarefa; orientar o carregamento e descarregamento de cargas e equipamentos com o fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; auxiliar nas atividades de carga e descarga de materiais e equipamentos, quando se fizer necessário; operar guincho em veículos dotados desse equipamento; zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem percorrida, viagens realizadas, objetos, pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; recolher os servidores do semae, em lugar e hora determinados, conduzindo-os conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas; entregar ordens de serviço ao responsável pela obra que está sendo executada fora de sede do semae e colher assinatura; operar sistema de fonia existente no veículo, recebendo e transmitindo mensagens, bem como anotando em formulário próprio as instruções recebidas; fazer serviços postais e de cartório; entregar, receber documentos e efetuar pequenas compras; executar outras atribuições afins.

Operador de Bombas Hidráulicas
Executar serviços de operação de estações elevatórias de água e reservatórios, efetuando manobras de registros e válvulas, controlando níveis e monitorando instrumentos de medição (manômetros, vacuómetros, amperímetros, voltímetros, etc.) ligando e desligando conjuntos moto bombas, através de procedimentos e orientações previamente recebidas; Preencher relatórios de operação, anotando todos os eventos ocorridos no decorrer do seu período de trabalho, abertura e fechamento de registros e válvulas, valores indicados pela instrumentação existente, visitas de manutenção em geral, etc.; Fazer a verificação diária de todas as instalações informando imediatamente, à central de controle operacional, qualquer irregularidade encontrada; Acompanhar os serviços das equipes de manutenção (elétrica, mecânica, hidráulica, eletrônica, etc.) Na sua área de trabalho; Manter a limpeza dos equipamentos, das salas, banheiro e do perímetro externo próximo da Estação Elevatória; Zelar pelos equipamentos, operando-os sempre de maneira adequada e solicitando a manutenção sempre que necessário; Controlar o acesso às Estações Elevatórias e áreas de reservação, conforme instruções previamente recebidas; Operar estações elevatórias de esgoto, cuidando para o funcionamento adequado do bombeamento, inclusive executando a limpeza de grades dos poços de chegada de esgoto, conforme instruções previamente recebidas; Visitar as estações elevatórias e reservatórios em geral, verificando as instalações (grades, telas, portões, etc.), funcionamento do sistema eletromecânico, hidráulico e eletrônico; Efetuar o abastecimento dos caminhões pipas, controlando e anotando a leitura dos medidores de vazão (hidrômetros); Dirigir veículos do SEMAE quando necessário, de acordo com sua habilitação, se possuir; Executar outras atribuições afins.

Operador de Máquinas
Operar tratores, reboques, motoniveladoras, carregadeiras, rolo compressor, pá mecânica e outros para execução de serviços de escavação, terraplenagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de materiais, entre outros; conduzir e manobrar a máquina acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca de pneus, quando necessário; efetuar pequenos reparos, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustíveis, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Técnico de Nível Médio
Coordenar e coletar amostras de água e esgoto nos diversos pontos do sistema; fazer análises físico-químicas, bacteriológicas e hidrobiológicas, a fim de determinar os diversos parâmetros de controle de qualidade de acordo com os padrões oficialmente adotados pelo SEMAE; executar ou orientar a preparação de soluções e reagentes utilizados para análises; supervisionar os registros das amostras recebidas no laboratório para posterior análise; efetuar análises de produtos químicos que serão utilizados nas instalações do SEMAE; auxiliar nas análises de controle de operação da ETAs e ETEs; preparar meios de cultura e tubos de diluição para ensaios bacteriológicos; elaborar relatório de análises já efetuadas; supervisionar e orientar os trabalhos executados pelos Auxiliares de Laboratório; inspecionar a limpeza do laboratório, a guarda e a esterilização dos equipamentos utilizados; dirigir veículos do SEMAE quando necessário, de acordo com sua habilitação, se possuir; executar outras atribuições afins.

ANEXO II – PROGRAMAS

MÉDICO DO TRABALHO
Português:- Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.
Conhecimentos Específicos
Organização dos serviços de saúde do trabalhador. Organização Internacional do Trabalho e Normas Internacionais do Trabalho. Recomendações 112/59 da OIT - Convenção 161/85 da OIT-NR4_SESMT; NR5 - CIPA; NR7 - PCMSO; NR9 - PPRA.
Doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho. Conceito; relação saúde/doença/ambiente do trabalho. Doenças ocupacionais e profissionais. Doenças causadas por agentes físicos; químicos e biológicos. Doenças relacionadas aos sistemas cardiovasculares; digestivo; endócrino; hemolinfático; neuropsíquico; osteomuscular; respiratório; tegumentar; urogenital; oftálmico e otolaringológico. Doenças infecciosas ocupacionais e câncer. Acidentes no trabalho ou portador de uma doença do trabalho - Reabilitação profissional - mudança de cargo/função. Toxicologia ocupacional. Agentes tóxicos; exposições e vias de introdução. Classificação das intoxicações – limites permissíveis para agentes tóxicos no ambiente de trabalho. Ergonomia - cargas e solicitações no trabalho - formas de trabalho humano. Fadiga e monotonia; vibrações intensas - iluminação. Saúde ambiental e repercussões na saúde individual e coletiva. Mapeamento de riscos - ações de saúde; de segurança do trabalho e dos agentes funcionais - campanhas de prevenção de saúde; planejamento; implantação e execução de programa. AIDS; Alcoolismo; Tabagismo e uso de drogas nas empresas. Legislação previdenciária e acidentária (CLT). Decreto n.º 3.048/99 – Direito do Trabalho - regulamentação atual de insalubridade - NR 15 da Portaria n.° 3.214/78. Laudo pericial e os processos trabalhistas - proteção do trabalhador; da mulher e do menor. Vigilância sanitária - legislação estadual e municipal - epidemiologia e saúde do trabalhador.
Sistema de abastecimento de água; desinfecção da água; águas residuárias. Aspectos de biossegurança. Experiência no atendimento de urgências em medicina pré-hospitalar para vítimas de acidentes e mal súbito - Perícia Médica - Sigilo Profissional Atestado e Boletim Médico. A Patologia do Trabalho numa perspectiva ambiental. Saúde do Trabalhador no âmbito do SUS. Vigilância à Saúde do Trabalhador. Investigação e análise dos acidentes de Trabalho - conceito do acidente do trabalho; medidas técnicas e administrativas de prevenção. Metodologia de abordagem: individual e coletiva dos trabalhadores; com o uso de ferramentas epidemiológicas. Epidemiologia das doenças profissionais no Brasil; aspectos toxicológicos e sua prevenção.

MOTORISTA
Português:- Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Matemática:- Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Graus - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Funções do 1º e 2º graus; Sequências, Progressões Aritméticas e Geométricas. Resolução de problemas.
Conhecimentos Específicos
Conhecimento sobre todo o funcionamento e operação, manutenção, conservação de veículos; Conhecimento do Código de Trânsito Brasileiro. Legislação e Sinalização de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Direção defensiva. Primeiros Socorros.

OPERADOR DE BOMBAS HIDRÁULICAS

Português:- Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Matemática:- Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Graus - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Funções do 1º e 2º graus; Sequências, Progressões Aritméticas e Geométricas. Resolução de problemas.

Conhecimentos Específicos

Mecânica e elétrica de equipamentos de bombeamento de água e esgotos. Diagnóstico de defeitos em conjuntos de bombeamento. Saúde Pública, doenças de veiculação hídrica. Noções sobre motor de bombas; níveis de reservatórios; manobras com registro; automático de bóias. Noções de equipamentos de medição de pressão, corrente e tensão elétrica, Normas de segurança e higiene no trabalho e EPIs.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Português:- Interpretação de Texto; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; As classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal. Noções da norma culta da língua portuguesa na modalidade escrita.

Matemática:- Conjunto dos números naturais, inteiros e racionais relativos (formas decimal e fracionária): propriedades, operações e problemas; Grandezas Proporcionais - Regra de três simples; Porcentagem e juro simples – Resolvendo problemas; Sistema Monetário Brasileiro; Sistema Decimal de Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades e problemas); Figuras Geométricas Planas: perímetros e áreas - problemas.

Conhecimentos Específicos

Conhecimentos sobre todo o funcionamento e operação, manutenção, conservação e limpeza de tratores, reboques, motoniveladoras, carregadeiras, rolo compressor, pá mecânica e outros para execução de serviços de escavação, terraplenagem, nivelamento de solo, pavimentação e materiais similares; noções da Lei 9.503 de 23/09/97 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Português:- Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Matemática:- Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Graus - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Funções do 1º e 2º graus; Sequências, Progressões Aritméticas e Geométricas. Resolução de problemas.

Conhecimentos Específicos

Normas básicas de segurança em laboratórios químicos e microbiológicos; Sistema métrico; Sistema internacional de unidades; Conversão de medidas; Preparo e diluição de soluções; Nomenclatura de compostos químicos (orgânicos e inorgânicos); Usos da água; Doenças de veiculação hídrica; Impurezas encontradas na água; Noções de organismos presentes na água; Parâmetros de qualidade da água: Físicos, químicos e microbiológicos; Poluição das águas: Fontes de poluição; Características das águas residuárias.

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CONCURSO PÚBLICO 01/2012
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE
Obs: Ler atentamente o Capítulo Referente aos Recursos antes do preenchimento

NOME DO CANDIDATO: _____
Nº DE INSCRIÇÃO: _____
CARGO: _____

TIPO DE RECURSO: (marcar um X)

( ) CONTRA O EDITAL
( ) CONTRA GABARITO
( ) CONTRA PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA
( ) CONTRA A PONTUAÇÃO DA PROVA PRÁTICA
( ) CONTRA A CLASSIFICAÇÃO
( ) OUTROS

Nº DA QUESTÃO:

FUNDAMENTAÇÃO:

Assinatura do Candidato: _____

Data: ___/___/2012

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA N.º 02/2011- PROCESSO N.º 3258/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO SETOR ELEVADO DA VILA REZENDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA SIMPLES E ESPECIALIZADA E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO CONTRATO.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, após diligência e análise dos documentos, guiando-se pelos preceitos da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações, bem como pelo edit al, Iniciados os trabalhos, foi realizada a conferência dos valores globais e unitários apresentados. Guiando-se pelos preceitos da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações, bem como pelo Edital, a comissão delibera por:
1) DESCLASSIFICAR a proposta da empresa CRISCIUMA COMPANHIA COMERCIAL LTDA., por descumprir o disposto no item 12.4.1 do edital, bem como o determinado pelo art. 48 da Lei Federal 8.666/93, ao apresentar proposta de R$ 5.628.985,00, preço superior ao estimado pelo SEMAE em planilha que integra o instrumento convocatório;
2) CLASSIFICAR as propostas das demais Licitantes conforme tabela abaixo, considerando que os preços ofertados são compatíveis com o praticado no mercado:

Classif.	Licitante	Valor Total
1º	Replan Saneamento e Obra Ltda.	R$ 3.555.144,44
2º	D.R.R. Construções e Comércio Ltda.	R$ 3.968.514,87
3º	Amaralina Construções e Empreendimentos e Construções Ltda.	R$ 4.443.179,51

O presidente determinou, para o conhecimento dos eventuais interessados, a divulgação da deliberação na página oficial do semae na internet (www.semaepiracicaba.org.br) e a publicação deste extrato no diário oficial do município, cuja data será tomada como base para recurso administrativo.

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2012

João Galdino da Silva
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2012 – PROC. N.º 629/2012
Contratação de empresa para fornecimento de anéis de inox, barras maciças, buchas e tarugos.
Informamos que houve retificação do item 12 do Anexo 1 do edital. Onde se lê: 304 x 290 x 60 mm; Leia-se: 290 x 240 x 60 mm.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2012
Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2012 – PROCESSO N.º 671/2012
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de aquários e lagos ornamentais, localizados no Aquário Municipal, com fornecimento de material e mão de obra especializada, pelo período de 12 (doze) meses.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 16/03/2012 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 29 de fevereiro de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2012 – PROC. N.º 268/2012
Contratação de empresa para fornecimento de materiais e reagentes para análises laboratoriais.
Informamos que houve retificação no Anexo 1 do edital. O item 32 (hidróxido de potássio) que faz parte do Lote 1 passará a compor o Lote 2 que é formado por produtos que necessitam de Licença da Polícia Federal e do Ministério do Exército.
Em função da retificação houve reabertura de prazo para entrega e abertura dos envelopes, cuja sessão pública fica marcada para o dia 16 de março de 2012 às 14 horas.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado na Rua XV de Novembro, 2.200, em Piracicaba/SP, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2012/000596
MODALIDADE: Pregão 019/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL, ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA, PARA ABASTECIMENTO EM BAIRROS COM PROBLEMAS DE FALTA DE ÁGUA, DENTRO DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.° 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4°, do artigo 3°, da Lei Municip al n.° 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos consoante deliberação do Pregoeiro ARNALDO JOSE MACCHI, HOMOLOGA Licitação em epigrafe à empresa conforme abaixo:

EMPRESA	ITENS	VALOR
NAZATO PIRACICABA TRANSPORTES COMERCIO LTDA - ME	1	R$ 52.325,00
TOTAL		R$ 52.325,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2.012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2012/158
MODALIDADE: Pregão 10/2012
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais em PVC.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 3077, de 31 de outubro de 2005, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 158/2012, Pregão n.º 10/2012, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	7,8	R$ 24.730,00
CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA	17	R$ 828,60
BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA	19	R$ 2.250,00
INFRA-CAMP COMÉRCIO DE TUBOS, CONEXÕES E VÁLVULAS LTDA.- EPP	1,3,11,20	R$ 11.804,04
ICATUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA	14,15,18	R$ 75.933,24
PESCARA IND. E COM. DE MAT. DE SANEAMENTO LTDA. - EPP	2,4,5,6,9,10,12,13	R$ 25.941,52
DANILA BITENCOURT MATERIAIS HIDRÁULICOS - EPP	16	R$ 80.450,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R$ 221.937,40

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 15 de fevereiro de 2.012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

IPPLAP

MUNICIPIO DE PIRACICABA **N O T A D E E M P E N H O - NE**

No. do Documento: 2012NE00038 Data de emissao: 28/02/2012 Gestao: 00003
UG Descricao No.Processo
353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20 015/2012
Credor: T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE CNPJ/MF 05781016-0001/00
Endereco: R.GOV.PEDRO DE TOLEDO, 177 - CENTRO
Cidade: CHARQUEADA UF: SP CEP: 13515000 Origem Material
****
Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 35311 15573001222330000 0101011000 339039 353100

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R$ Saldo Disponivel
**********585,00 **********585,00
==========
QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS**********
****

Janeiro Fevereiro Marco
585,00 CRONOGRAMA DE
Abril Maio Junho DESEMBOLSO
PREVISTO
Julho Agosto Setembro
Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM	UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	0000	DESPESAS COM PREST. SERV. CONFECCAO PAINEL DE VINI L COM ACABAMENTO_PARA O I PPLAP. REQ: 028/12 PROC: 015/12 DESTINO:IPPLAP	1	585,00	585,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ======> R$ **********585,00

SubItem: 63

Local e Data da Entrega
IPPLAP 28/02/2012 ==========
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
167908028/86 - IDNILSON DONIZETE PEREZ
ORDENADOR DE DESPESA
159102987/2 - JOAO CHADDAD IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM REDAÇÃO FINAL

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 01/12 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que concede Título de Cidadão Piracicabano e dá outras providências.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 02/12 - De autoria do vereador Fausto Sylvestre da Rocha, que concede Título de Cidadão Piracicabano e dá outras providências.

Projeto de Resolução

Nº 13/11 - De autoria da Mesa Diretora, que disciplina o uso da Tribuna Popular da Câmara de Vereadores de Piracicaba e revoga a Resolução nº 007/95, com:
Substitutivo 01, do ver. José Antonio Fernandes Paiva.
Emenda 01 ao PR, do ver. Laércio Trevisan Jr.
Emenda 02 ao PR, da Mesa Diretora.

Moções

Nº 09/12 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, de Aplausos à Cooperativa Uniodonto, pelos seus 30 (trinta) anos de existência.

Nº 10/12 - De autoria do vereador Dirceu Alves da Silva, de Aplausos aos peões de rodeio Fabiano Conceição e Ari Piovesan Junior, pelos títulos de 1º lugar conquistados nos rodeios em 2011.

Requerimentos

Nº 85/12 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre operação "tapa buracos" na Avenida Ponte do Caixão esquina com a Rua Sabino Tomé e Rua Eugênio Quintino.

Nº 86/12 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre operação "tapa buracos" na Rua Emylio Bertozzi, na Rua Vitório Laerte Furlan e na Rua Oscar Manoel Schiavon, no bairro Algodoal.

Nº 87/12 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre operação "tapa buracos" na Rua Pastora Maria de Oliveira Feliciano, esquina com a Rua Professor Gertrudes Barbosa Moretti, no bairro Algodoal

Nº 88/12 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre operação "tapa buracos" na Rua Terenzio Galezi, no bairro Algodoal.

Nº 89/12 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre reforma total da EMEC Boa Esperança.

Nº 90/12 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de instalação de rede de esgoto nas ruas do Distrito de Anhumas e do Loteamento Gimenez.

Nº 91/12 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre conservação e perenização das estradas rurais do nosso município.

Nº 92/12 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre atendimento em prontos socorros municipais, envolvendo agressão de idosos, como também de atendimento psicossocial do agressor, relacionando todos os ocorridos nos anos de 2005 a 2012.

Nº 93/12 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre verbas públicas para a saúde destinadas pelo Governo Estadual e pelo Ministério da Saúde ao Município de Piracicaba, nos anos de 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e até a presente data.

Nº 94/12 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a empresa Fernando Ernesto Cardenas ME., localizada na Rua João Eugênio Piedade, n.º 33, bairro Santa Terezinha e Rua Conchal n.º 90, bairro Colinas do Piracicaba, com descrição de Farmácia, Drogaria, Floras Medicinais e Ervanários, se a mesma presta serviços ou vendas à Prefeitura de Piracicaba e suas autarquias.

Nº 95/12 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a empresa Dino Osvaldo Cardenas ME., localizada na Rua João Eugênio Piedade, n.º 29, Bairro Santa Terezinha e Rua Santa Terezinha, n.º 174, bairro Santa Terezinha, se a mesma presta serviços ou vendas à Prefeitura de Piracicaba e suas autarquias.

Nº 96/12 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre cargos comissionados na Secretaria da Saúde nos anos de 2010 e 2011.

Nº 97/12 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a instalação de aparelhos de ar condicionado no Centro de Especialidades de Saúde de Piracicaba.

Nº 98/12 - De autoria do vereador Marcos Antonio de Oliveira, que solicita a realização de Reunião Solene em homenagem aos 15 (quinze) anos de fundação do Restaurante Café Real.

Nº 99/12 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a empresa Fernando Ernesto Cardenas ME., localizada na Rua João Eugênio Piedade, n.º 33, bairro Santa Terezinha e Rua Conchal n.º 90, bairro Colinas do Piracicaba, com descrição de Farmácia, Drogaria, Floras Medicinais e Ervanários, se a mesma presta serviços ou vendas à Prefeitura de Piracicaba e suas autarquias.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei

Nº 320/11 - De autoria do vereador Bruno Prata, que dispõe sobre a denominação de Antonio Carlos da Rocha Conceição, para a Avenida 01 (um) do loteamento Residencial Alto da Boa Vista, no Distrito de Santa Terezinha (com Nova Redação).

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei

Nº 331/11 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, que dispõe sobre a denominação de viaduto no Bairro Vila Rezende (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).

NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO

1º ORADOR – ver.
Carlos Alberto Cavalcante

- Fim -

" Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
Resolução nº 05/07

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012

A CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, Estado de São Paulo, faz saber que realizar-se-á neste Município, o CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012, através da empresa Sigma Assessoria Administrativa Ltda., coordenado pela Comissão de Concurso Público, nomeada através de Ato da Presidência n.º 04/2011, de 07 de julho de 2011, objetivando o preenchimento de vagas atualmente existente ao cargo público relacionado no subitem 1.2 deste Edital, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba e pela Lei nº. 5838, de 03 de outubro de 2006, que "dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara de Vereadores de Piracicaba, de seu quadro de pessoal e dá outras providências" e suas alterações, mediante as condições a seguir estabelecidas:

A Câmara de Vereadores de Piracicaba poderá, de acordo com suas necessidades, durante a vigência deste Concurso Público, convocar candidatos até o limite de vagas criadas para o referido cargo constante do Quadro de Pessoal. Poderá também, durante a vigência do Concurso Público, convocar da lista de aprovados, candidatos para vagas que venham a ser criadas, no respectivo cargo público.

1. DOS CARGOS PÚBLICOS

1.1. O Ato da Presidência n.º 01/12, de 01 de fevereiro de 2012, contém a descrição sumária das atividades a serem desempenhadas pelos candidatos, se aprovados e chamados em lista de classificação, aos cargos públicos previstos e enumerados no quadro do subitem 1.2.
1.2. O cargo público a ser provido, carga horária de trabalho e vencimentos são os constantes do quadro abaixo.

Cód.	N.º de Vagas	Denominação do Cargo	Carga Horária Semanal	Vencimentos R$ (fevereiro/2012)
01.01	02	**OPERADOR DE SOM**	40 horas	2.128,63 p/mês

1.3. As vagas em Concurso serão destinadas para o local de trabalho que melhor convier à Câmara de Vereadores de Piracicaba, a juízo da Mesa Diretora.
1.4. A lotação e a fixação do horário de trabalho serão estabelecidas pela Câmara de Vereadores de Piracicaba, em escalas que atendam as necessidades dos serviços públicos.
1.5. Fica a critério da Câmara de Vereadores de Piracicaba, convocar ou não os candidatos aprovados neste Concurso Público, a medida de suas necessidades e mediante avaliação do impacto financeiro e orçamentário em folha de pagamento, obedecendo aos limites impostos com gastos de pessoal através da legislação que suporta a matéria.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, no conhecimento e na tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.
2.2. As inscrições serão realizadas "**on-line via Internet"** a partir das **09h00min** do dia **28 de fevereiro de 2012** até às **23h59min59seg** do dia **08 de março de 2012,** observado o horário oficial de Brasília/DF, através do site: **www.sigmaassessoria.com.br**
2.2.1. A Câmara de Vereadores de Piracicaba e a empresa Sigma Assessoria Administrativa Ltda., não se responsabilizarão por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
2.2.2. Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o documento para o pagamento da taxa correspondente a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços, na importância de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**. Este será o seu registro de inscrição.
2.2.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou correspondente bancário, até o dia **09 de março de 2012,** através de ficha de compensação por código de barras (**Não será aceito pagamento da taxa de inscrição pelo correio, fac-símile, depósito em caixa eletrônico, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito em conta corrente, condicional ou fora do período estabelecido de 28 de fevereiro a 09 de março de 2012, ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital).**
2.2.4. A Câmara de Vereadores de Piracicaba e a empresa Sigma Assessoria Administrativa Ltda., em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **09 de março de 2012**. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.
2.2.5. O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, pela empresa Sigma Assessoria Administrativa Ltda., através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição, no valor estipulado neste Edital. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato **NÃO** deve remeter à Câmara de Vereadores de Piracicaba ou a empresa Sigma Assessoria Administrativa Ltda. cópia de sua documentação, sendo de sua exclusiva

responsabilidade a informação dos dados no ato de inscrição, sob as penas da lei.
2.2.6. Os candidatos portadores de necessidades especiais, que fizerem suas inscrições pela Internet, deverão verificar o disposto para encaminhamento dos documentos necessários, sob pena de ter a preferência prejudicada, nos termos do item 10 deste Edital.
2.3. Nos termos do Decreto Legislativo nº 49 de 19 de dezembro de 2002 e do Ato da Mesa Nº 11, de 02 de outubro de 2006, que o regulamentou, estarão isentos de pagamento da taxa de inscrição os candidatos desempregados.
2.3.1. - Para obter o benefício, o candidato deverá efetuar requerimento, pessoalmente ou por procurador formalmente constituído, **nos dias 28 de fevereiro a 01 de março de 2012, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, nas dependências da Câmara de Vereadores de Piracicaba, localizada à Rua Alferes José Caetano, 834, Centro, Piracicaba/SP, apresentando os seguintes documentos:
I – Uma via do formulário de inscrição, preenchido conforme disposto no item 2.2 deste Edital;
II - Carteira Nacional de Trabalho e Previdência Social (original) e cópia da mesma (identificação e último registro funcional), comprovando que não está sob contrato de qualquer espécie;
III - Preencher Declaração, que está na condição de desempregado, que não faz estágio e que não é autônomo, responsabilizando-se, sob as penas da lei, pelas informações contidas na Declaração.
2.3.2. O Edital de deferimento ou não do pedido de isenção, será divulgado pela Comissão de Concurso Público no quadro de avisos e publicações da Câmara de Vereadores de Piracicaba, no Jornal Oficial do Município de Piracicaba e em caráter meramente informativo nos sites: www.sigmaassessoria.com.br e www.camarapiracicaba.sp.gov.br, **até o dia 03 de março de 2012.**
2.3.3. Apurada alguma informação falsa na declaração prevista no inciso III, do subitem 2.3.1. acima, o requerente terá sua inscrição cancelada, além de responder pelas cominações legais civis e criminais cabíveis.
2.3.4. O candidato deverá acompanhar esse edital, e caso sua documentação não seja considerada em ordem terá seu requerimento de isenção indeferido, podendo participar do concurso através do pagamento da taxa de inscrição.
2.3.5. Do indeferimento caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias contados da data de sua publicação, endereçado à Comissão de Concurso Público e entregue no Setor de Protocolo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, que o encaminhará a empresa Sigma Assessoria Administrativa Ltda. para análise e posterior julgamento.
2.3.6. No caso de requerimento por procuração, deverá ser apresentado o instrumento de mandato com firma reconhecida e documento de identidade (RG) do procurador.
2.4. Os pedidos de inscrições dos candidatos serão recepcionados pela empresa Sigma Assessoria Administrativa Ltda. e analisados pela Comissão de Concurso Público, que se manifestará pelo deferimento ou indeferimento da inscrição.
2.4.1. O Edital de deferimento das inscrições, com os respectivos números que lhe forem atribuídos, bem como, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, serão divulgadas pela Comissão de Concurso Público no quadro de avisos e publicações da Câmara de Vereadores de Piracicaba, no Jornal Oficial do Município de Piracicaba e em caráter meramente informativo nos sites: www.sigmaassessoria.com.br e www.camarapiracicaba.sp.gov.br
2.4.2. O candidato deverá acompanhar esse edital, bem como a relação de candidatos deferidos para confirmar sua inscrição, caso sua inscrição não tenha sido deferida ou processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo impetrar pedido de recurso, conforme determinado neste Edital.
2.4.3. Do indeferimento caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias contados da data de sua publicação, endereçado à Comissão de Concurso Público e entregue no Setor de Protocolo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, que o encaminhará a empresa Sigma Assessoria Administrativa Ltda. para análise e posterior julgamento.
2.4.4. Se mantido o indeferimento ou o não processamento, o candidato será eliminado do Concurso Público, não assistindo direito à devolução da taxa de inscrição.

3. DOS REQUISITOS

3.1. São requisitos essenciais para ingresso e preenchimento do cargo público:
3.1.1. Escolaridade e Registro Profissional:
3.1.1.1. Curso de Nível Superior Completo;
3.1.1.2. Registro profissional em carteira de trabalho da referida função, obtido junto à DRT do Ministério do Trabalho;
3.1.2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional, n.º 19/98;
3.1.3. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
3.1.4. Estar quites com a Justiça Eleitoral;
3.1.5. Estar devidamente regularizado junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, através da Secretaria da Receita Federal;
3.1.6. Se do sexo masculino, comprovar estarem satisfeitas suas obrigações para com o Serviço Militar;
3.1.7. Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
3.1.8. Atender as condições especiais prescritas para a habilitação ao Concurso Público;
3.1.9. Possuir os necessários documentos de identificação pessoal e profissional;
3.1.10. Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em conseqüência de processo administrativo (justa causa ou a bem do serviço público);
3.1.11. Não ser aposentado por invalidez ou ter a aposentadoria especial para o mesmo cargo público que pretende concorrer e nem estar com a idade igual ou superior a 70 (setenta) anos, que é fixada para aposentadoria compulsória.
3.2. **ATENÇÃO:** O candidato, por ocasião da nomeação, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresenta-ção dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

4. DA PROVA

4.1. Da Prova Escrita:
4.2. O Concurso constará de prova objetiva para todos os candidatos inscritos, de caráter eliminatório e visando o grau de conhecimento teórico do candidato necessário ao desempenho do cargo, e será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas valendo 2,5 (dois virgula cinco) pontos cada uma, de acordo com o Programa de Prova constante do Item 6, cujas matérias versarão sobre:
· português – 10 (dez) questões;
· conhecimentos gerais – 05 (cinco) questões;
· conhecimentos específicos – 25 (vinte e cinco) questões.
4.3. Sugere-se as seguintes leituras, com vistas às questões de Conhecimentos Gerais:
4.3.1. Jornais, Revistas e demais meios de comunicação e conhecimentos.
4.4. As questões de conhecimentos específicos visam aferir as noções básicas relacionadas ao conteúdo ocupacional do cargo ou à disciplina de sua formação profissional.
4.5. A bibliografia relativa às matérias fica livre, para que o candidato opte pelo autor ou autores que melhor lhe convier e que, preferencialmente, discorram sobre os temas do "Programa de Prova", visto que a extensão, a complexidade e a subjetividade dos diversos assuntos impedem a indicação de uma bibliografia determinada e inflexível.

5. DA PRESTAÇÃO DA PROVA

5.1. A prova escrita será realizada em dia, horário e local a ser divulgada por ocasião da homologação das inscrições acolhidas ao presente Concurso Público, através de publicação no Jornal Oficial do Município de Piracicaba, afixação no Quadro de Avisos da Câmara de Vereadores de Piracicaba e em caráter meramente informativo nos sites: www.sigmaassessoria.com.br e www.camarapiracicaba.sp.gov.br
5.2. Na data de realização da prova, os candidatos deverão se apresentar, no mínimo, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário determinado para o início das mesmas, munidos da ficha de inscrição, documento de identidade (RG), caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, sem as quais não serão admitidos à prova.
5.3. No horário marcado para o início da prova, será recolhida a lista de presença, não sendo admitidos candidatos atrasados, sob qualquer pretexto.
5.4. Não serão admitidos nos locais de prova, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para os exames.
5.5. Durante a realização da prova não será permitido a consulta de nenhuma espécie de legislação, livros, revista ou folheto, bem como o uso de máquina ou relógio com calculadora, agenda eletrônica ou similar, aparelhos sonoros, telefone celular ou qualquer outro tipo de equipamento receptor e emissor de mensagens, assim como uso de boné, gorro, chapéu e óculos de sol, como também não será admitida comunicação entre os candidatos.
5.6. O tempo de duração da prova será de 01 (uma) hora no mínimo e 03 (três) horas no máximo, inclusive para a marcação no cartão de respostas.
5.7. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova.
5.8. Em caso de necessidade de amamentação durante a prova objetiva, e tão somente nesse caso, a candidata deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela guarda da criança.
5.8.1. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.
5.8.2. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.
5.9. Excetuada a situação prevista no subitem 5.8., não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público.
5.10. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, deverá, no dia da prova, solicitar ao fiscal da sala, formulário específico para tal finalidade. O formulário deverá ser datado e assinado pelo candidato e entregue ao fiscal. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando a prova.
5.10.1. O candidato que não atender aos termos deste subitem deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
5.11. A inviolabilidade das provas será comprovada no local de sua realização, no momento do rompimento do lacre dos envelopes, na presença dos candidatos.
5.12. O candidato deverá assinalar suas respostas no Cartão de Respostas, que lhe será entregue no início da prova.
5.12.1. Somente serão permitidos assinalamentos no Cartão de Respostas feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.
5.12.2. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e no cartão de respostas.
5.12.3. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
5.12.4. Na correção do Cartão de Respostas, será atribuída nota zero às questões rasuradas com mais de uma opção assinalada ou em branco.
5.12.5. Sob nenhuma hipótese haverá a substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.
5.13. No decorrer da prova se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou mesmo que não esteja ela prevista no programa, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que, anotará na folha de ocorrências para posterior análise da Comissão de Concurso Público.
5.13.1. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação dos recursos.
5.14. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao Examinador/Fiscal, o Caderno de Questões e o Cartão de Respostas/Gabarito, bem como, todo e qualquer material cedido para execução da prova, podendo, no entanto copiar no gabarito auxiliar o resultado de suas questões para posterior conferência.
5.15. Ao final da prova, os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos a tiverem concluído.
5.16. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova, nem mesmo início da prova após o horário fixado, qualquer que seja o motivo alegado, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação.
5.17. Sob nenhuma alegação será feita a prova fora dos locais pré-estabelecidos.
5.18. O não comparecimento para realização da prova excluirá automaticamente o candidato do Concurso Público.

6. DO PROGRAMA DE PROVA

6.1. Português: fonologia; ortografia; acentuação; pontuação; crase; estrutura e formação das palavras; verbos; substantivos; artigos; adjetivos; advérbios; pronomes; numerais; preposições; conjunções; interjeições; sintaxe; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração, termos acessórios da oração e vocativo; orações subordinadas substantivas; orações subordinadas adjetivas; orações subordinadas adverbiais; orações coordenadas, concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre; coesão e coerência; significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado das palavras; interpretação de texto.
6.2. Conhecimentos Gerais: conhecimentos de assuntos relevantes de diversas áreas, tais como: atualidades, Brasil, Exterior, política, economia, esporte, turismo, sociedade, cotidiano, saúde, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas e conhecimentos sobre a Lei Orgânica do Município de Piracicaba.
6.3. Conhecimentos Específicos: conhecimentos técnicos adquiridos academicamente ou profissionalmente, assim discriminados: Conhecimentos de instalação e operação de equipamentos de som: mesa de som, amplificadores, equalizadores, processadores e microfones. Fundamentos de acústica, operação de equipamentos de áudio, a mixagem de áudio, disposição de equipamentos de áudio. Noções sobre microfonia: tipos e uso de microfones, diagrama polar, noções sobre sonoplastia: o som, qualificação do som e fenômenos sonoros. Leitura de mapa de sonorização. Gravação e reprodução de sons. Situação de pane total ou parcial e Informações técnicas. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições das funções.

7. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA PROVA

7.1. A prova escrita constará de 40 (quarenta) questões com testes de múltipla escolha.
7.1.1. A prova escrita será avaliada de 00 (zero) a 100 (cem) pontos, consideradas as matérias constantes do programa de prova, valendo cada questão 2,5 (dois virgula cinco) pontos.
7.1.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver soma de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, computados os pontos das matérias em conjunto
7.2. No caso de empate na classificação final, serão adotados os seguintes critérios para desempate, no que couber:
7.2.1. Preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, sendo dada a preferência sempre ao candidato com maior idade;
7.2.2. Preferência ao candidato com maior número de pontos na matéria de conhecimentos específicos.
7.2.3. Preferência ao candidato com maior idade, sendo esta inferior a 60 anos.
7.2.4. Preferência ao candidato com maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos ou incapazes.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos ou pedidos de revisão de provas ou notas poderão ser interpostos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da realização ou publicação do evento que lhe deu origem.
8.2. O recurso deverá ser endereçado à Comissão de Concurso Público e entregue no Setor de Protocolo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, que o encaminhará a empresa Sigma Assessoria Administrativa Ltda. para análise e posterior julgamento.
8.3. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.
8.4. O recurso deverá ser individual, contendo justificativa pormenorizada, sendo liminarmente indeferidos aqueles apresentados fora dos prazos estabelecidos neste Edital e os que não tenham fundamentação e embasamento ou que se baseiam em razões subjetivas.
8.5. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
8.6. No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.
8.7. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será republicado o resultado final do Concurso, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 8.5. acima, se for o caso.
8.8. É vedado o requerimento de exibição de prova de terceiros a qualquer outro candidato, bem como, não será aceito vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.
8.9. O candidato que não for aprovado, não terá seu nome configurado na lista a ser publicada.

9. DA NOMEAÇÃO

9.1. A convocação para nomeação do candidato aprovado será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades.
9.2. A simples aprovação no Concurso não gera direito a nomeação, pois a Câmara de Vereadores de Piracicaba convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.
9.3. Por ocasião da nomeação, o concursado fica sujeito ao regime empregatício estatutário e demais disposições contidas no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba e pela Lei Municipal nº. 5838, de 03 de outubro de 2006, que "dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara de Vereadores de Piracicaba, de seu quadro de pessoal e dá outras providências" e suas alterações, bem como, se sujeitando às normas e apresentação de documentos comprobatórios exigidos pela Câmara de Vereadores de Piracicaba, e especialmente, à aprovação em exame médico admissional a ser realizado no serviço médico indicado, que servirá de avaliação da capacidade física, de acordo com o cargo público para o qual candidatou-se.
9.4. O candidato deverá manifestar seu interesse no prazo estabelecido no Edital de Convocação. A omissão ou a negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.
9.5. Os candidatos aprovados e nomeados estarão sujeitos a estágio probatório de até 03 (três) anos.
9.6. A apresentação da documentação e comprovação dos requisitos essenciais de ingresso ao serviço e preenchimento do cargo público, constantes do item 3 deste Edital, deverá ocorrer por ocasião da nomeação do candidato aprovado para nomeação ao cargo público.
9.7. A não apresentação da documentação e comprovação dos requisitos por ocasião da nomeação eliminará o candidato do Concurso Público, anulando todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis às falsidades da declaração constante da ficha de inscrição.

10. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

10.1. Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação da prova.
10.2. Aos portadores de necessidades especiais serão reservados 5% (cinco por cento) da quantidade de vagas, por cargo, os quais não serão discriminados pela sua condição, exceto para os cargos que não possibilitem as suas contratações pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com a necessidade possuída, nos termos do Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal e do Decreto Federal n.º 3.298/99, de 20.12.1999, com alterações dada pelo Decreto Federal n.º 5.296/04 de 02.12.2004.
10.2.1 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99 com alteração dada pelo Decreto Federal N.º 5.296/04.
10.3. Na hipótese de aplicação do percentual resultar número fracionado, a fração será arredondada para 1 (um) cargo, se igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); se inferior a 0,5 (cinco décimos) a fração será desprezada.
10.4. Aqueles que portarem necessidades especiais compatível com a função do respectivo cargo e desejarem concorrer à reserva especial de vagas deverá indicar obrigatoriamente na ficha de inscrição ao cargo a que concorre, marcando "sim" na opção "Portador de Necessidades Especiais" bem como deverá encaminhar, via postal, até 2 (dois) dias após o encerramento das inscrições, para o endereço da Câmara de Vereadores de Piracicaba – a/c: Comissão de Concurso Público – Rua Alferes José Caetano, 834, Centro, CEP 13400.120 – Piracicaba/SP, **laudo médico** original e expedido no prazo de 60 dias anteriores ao término da inscrição, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência de que são portadores.
10.5. Caso necessite de condições especiais para realização da prova, o candidato portador de necessidades especiais deverá, além do laudo, apresentar um pedido detalhando as condições especiais de que necessita, como por exemplo: prova ampliada, auxílio de fiscal para leitura da prova, auxílio de fiscal para transcrição de seu resultado da prova para o gabarito oficial, sala de fácil acesso, ou outras condições as quais deverão estar claramente descritas no pedido do candidato.
10.6. Caso o candidato não encaminhe o laudo médico ou a solicitação de confecção de prova especial, até o prazo determinado, não será considerado como portador de necessidades especiais para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, bem como à prova especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.
10.7. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais e a segunda somente a pontuação destes últimos.
10.8. Em não havendo candidatos portadores de necessidades especiais inscritos ou aprovados em número suficiente para preencher as vagas a eles reservadas, ficarão as mesmas a disposição dos demais candidatos aprovados.
10.9. Quando da convocação para preenchimento do cargo, o candidato portador de necessidades especiais passará por avaliação médica a fim de atestar a deficiência alegada e analisar a compatibilidade entre a deficiência do candidato

e a função a ser desempenhada.
10.9.1. Caso fique comprovado que o candidato não é portador de necessidades especiais, o mesmo perderá o direito à vaga, da mesma forma se verificar a incompatibilidade entre a deficiência do candidato e a função a ser desempenhada.
10.10. Após a nomeação do candidato portador de necessidades especiais, essa não poderá ser argüida para justificar a concessão de readaptação do cargo e de aposentadoria por invalidez.

11. DOS CANDIDATOS DA RAÇA NEGRA

11.1. Aos candidatos da raça negra serão reservados 20% (vinte por cento) da quantidade de vagas oferecidas neste Concurso Público, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal n.º 5.202, de 07 de outubro de 2002, alterada pela Lei Municipal n.º 5.282, de 02 de julho de 2003.
11.2. As frações decorrentes do cálculo do percentual de que trata o subitem acima serão sempre desprezadas.
11.3. Os candidatos da raça negra participarão deste processo de seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à conteúdo, avaliação de provas e demais requisitos exigidos para a participação no certame.
11.4. Os candidatos da raça negra que desejarem concorrer à reserva especial de vagas deverá indicar obrigatoriamente essa condição no requerimento de inscrição
11.5. Aquele que não declarar esta condição no requerimento de inscrição, conforme previsto no item anterior, não poderá alegar, posteriormente, essa condição para reivindicar as prerrogativas constantes neste Edital.
11.6. Os candidatos que concorrerem na condição de raça negra serão classificados em lista separada.
11.7. Em não havendo candidatos da raça negra inscritos ou aprovados em número suficiente para preencher as vagas a eles reservadas, ficarão as mesmas a disposição dos demais candidatos aprovados.
11.8. A condição de candidato da Raça Negra será verificada no momento da contratação/nomeação, mediante a apresentação de documento oficial, do candidato ou de parentes por consanguinidade, ascendentes ou colaterais, no qual conste a identificação e a indicação etnoracial.
11.9. O candidato que apresentar declaração falsa ou inexata, tendo alegado tal condição no requerimento de inscrição, terá sua inscrição cancelada anulando todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O candidato, ao inscrever-se, está aceitando todas as disposições deste Edital e da legislação vigente.
12.2. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, civil e criminal.
12.3. O candidato deve manter durante o prazo de validade deste Concurso, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto à Câmara de Vereadores de Piracicaba, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.
12.4. O prazo de validade deste Concurso Público é de 02 (dois) anos, e poderá ser prorrogado por uma vez e por igual período, a contar da data de homologação, a juízo da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba.
12.5. Em hipótese alguma será restituída a taxa de inscrição.
12.6. Em sendo decorrido o prazo de auditoria das contas da Câmara de Vereadores de Piracicaba por parte dos órgãos fiscalizadores e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.
12.7. Por razões de ordem técnica e de segurança a empresa Sigma Assessoria Administrativa Ltda, reserva-se o direito de não fornecer, em hipótese alguma, nenhuma cópia do caderno de provas a candidato, autoridades ou a instituição de direito público ou privado, mesmo após o encerramento o Concurso Público.
12.8. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim, a homologação publicada no Jornal Oficial do Município de Piracicaba.
12.9. O Candidato é totalmente responsável pelo acompanhamento das publicações referente ao presente Concurso Público, não havendo responsabilidade da Câmara de Vereadores de Piracicaba quanto a informações divulgadas por outros meios que não sejam no quadro de avisos e publicações da Câmara de Vereadores de Piracicaba, no Jornal Oficial do Município de Piracicaba e em caráter meramente informativo nos sites: www.sigmaassessoria.com.br e www.camarapiracicaba.sp.gov.br
12.10. A Câmara de Vereadores de Piracicaba e a empresa Sigma Assessoria Administrativa Ltda. não recomendam nenhuma apostila preparatória para o presente Concurso Público, bem como, não aprovam a comercialização e nem fornecerão nenhuma apostila deste gênero, não se responsabilizando pelo conteúdo de qualquer produto adquirido pelo candidato.
12.11. A elaboração dos editais, das provas, sua aplicação e correção, bem como a classificação dos aprovados, ficarão sob a responsabilidade da Comissão de Concurso Público e da empresa Sigma Assessoria Administrativa Ltda., devidamente contratada para tal fim.
12.12. O cronograma de datas previstas constante do Anexo I poderá sofrer alterações devido à situações adversas ao andamento do presente Concurso Público.
12.13. Este Concurso Público está sujeito às condições gerais dispostas no REGULAMENTO GERAL DE CONCURSOS PÚBLICOS, aprovado pelo Ato da Presidência n.º 05, de 29 de setembro de 2006.
12.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público, “ad referendum” do Senhor Presidente da Câmara.
12.15. Caberá ao Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, a homologação dos resultados finais deste Concurso Público.

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2012.

COMISSÃO DE CONCURSO

ANEXO I - CRONOGRAMA PREVISTO DE DATAS

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Divulgação e Publicação do Edital Completo	28.02. à 01.03.2012
Período de inscrições na modalidade “on-line via Internet”	28.02. a 08.03.2012
Período de requerimento de isenção da Taxa de Inscrição para os candidatos que estiverem na condição de desempregado	28.02. a 01.03.2012
Divulgação do Edital de Deferimentos dos pedidos de isenção	03.03.2012
Período de interposição de recursos contra indeferimentos dos pedidos de isenção	05.03. e 06.03.2012
Divulgação da resposta aos recursos contra indeferimentos dos pedidos de isenção	07.03.2012
Último dia para recolhimento da Taxa de Inscrição	09.03.2012
Divulgação do Edital de Homologação de Inscrições e Convocação para Prova Escrita	14.03.2012
Período de interposição de recursos da fase de Homologação de Inscrições	15.03. e 16.03.2012
Divulgação da resposta aos recursos da fase de Homologação de Inscrições	20.03.2012
Realização da Prova Escrita	01.04.2012
Divulgação do Gabarito Oficial	03.04.2012
Período de Interposição de recursos contra o Gabarito e Prova Escrita	04.04. e 09.04.2012
Divulgação da resposta aos recursos contra o Gabarito e Prova Escrita	11.04.2012
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita	13.04.2012
Período de interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Escrita	16.04. e 17.04.2012
Divulgação da resposta aos recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Escrita	19.04.2012
Divulgação do resultado final	20.04.2012
Homologação Final	25.04.2012

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

RESUMO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 06/2012

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP torna Público para conhecimento de interessados que estão abertas as inscrições ao **PROCESSO SELETIVO Nº 06/2012**, para preenchimento de vagas para estagiários nas seguintes áreas:

Vagas	Denominação do local de estágio	Cursando	Nível	Carga horária diária
01	Departamento Administrativo	Ensino médio	Ensino médio	6 hrs
01	Departamento Administrativo	Técnico administração	Técnico administração	6 hrs
01	Departamento Finanças	Técnico Contabilidade	Técnico Contabilidade	6 hrs
01	Departamento de Finanças	Gestão financeira	Superior	6 hs
02	Departamento de Educação e Desenvolvimento Social	Nutrição	Superior	6 hrs
01	Departamento de Obras e serviços públicos,urbanos,rurais,agricultura e abastecimento.	Engenharia Civil	Superior	6 hrs
01	Departamento de Saneamento Básico e Meio Ambiente	Ensino Médico	Ensino Médio	6 hrs

As inscrições estarão abertas no período de **05 à 08 de Março de 2.012 no horário das 09:00 as 11:00 e das 14:00 as 16:00 horas** e deverão ser feitas através do preenchimento do formulário que estará disponível na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Sete de Setembro nº 1733 Centro Saltinho/SP .

Para ser inscrito o candidato deverá:
Ter a idade mínima de 16 anos
Estar munido de xérox de RG
Estar matriculado no ano letivo de 2.012 .

O Candidato deverá preencher corretamente o formulário no local de inscrição .

A prova escrita será realizada no dia 15 de Março de 2012, com início às 09:00 e término ás 11:00 horas para os candidatos as vagas de Ensino Médio/Técnico e início às 13:00 e término às 15:00 horas para os candidatos as vagas de ensino superior . As provas serão realizadas nas dependências do Centro Cultural João Herman Neto localizado à Rua José Torrezan nº 1543 Bairro Jardim Torrezan Saltinho/SP.

O Edital completo com o conteúdo programático estará disponível no mural de avisos da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado.

Saltinho/SP, 28 de Fevereiro de 2.012.

Elisângela Aparecida Tenca Camilli
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

RESUMO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 07/2012

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP torna Público para conhecimento de interessados que estão abertas as inscrições ao **PROCESSO SELETIVO Nº 07/2012**, para preenchimento de vagas em caráter de urgência e por período determinado para o Departamento de Saúde :

Vagas	Emprego	Carga horária	semanal	Padrão	SalárioR$
01	**Cirurgião Dentista**	**20 horas**		**“P”**	**2.060,97**

As inscrições estarão abertas no período de **05 à 08 de Março de 2.012.** no horário das **08:00 as 11:00 e das 14:00 as 16:30 horas** e deverão ser feitas através do preenchimento do formulário que estará disponível na **Divisão de Recursos Humanos**, localizada à **Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP.**

A prova escrita será realizada no dia **15 de Março de 2012, com início às 13:00 e término ás 15:00 horas.** As provas serão realizadas nas dependências do **Centro Cultural João Herman Neto localizado à Rua José Torrezan n. 1543 Bairro Jardim Torrezan Saltinho/SP.**

Para ser inscrito deverá apresentar:
Cópia do RG
Cópia do diploma

O Edital completo com o conteúdo programático estará disponível no mural de avisos da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP.

Saltinho/SP, 28 de Fevereiro de 2.012.

Elisângela Aparecida Tenca Camilli
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DESALTINHO, Estado de São Paulo, juntamente com a Comissão do **Processo Seletivo n. 05/2012**, nomeada através da **Portaria nº 834 de 02 de Fevereiro de 2.012**, comunica que, decorrido os prazos legais para Recursos referentes às Listas de Classificações Oficiais datadas de **15 de Fevereiro de 2.012**, e ainda, não havendo pendências quantos a recursos.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Resultado Final do **processo seletivo nº 05/2012** de provas para provimento dos empregos: Professor de Ensino Fundamental PI, na conformidade dos Editais publicados, em especial a Lista de Classificação Final dos candidatos,devidamente datada em **15 de Fevereiro de 2.012**, e devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba, afixação no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Saltinho e no endereço www.saltinho.sp.gov.br tudo em conformidade com o disposto no Edital.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação no mural de avisos da Prefeitura do Município de Saltinho e no endereço pela internet www.saltinho.sp.gov.br; visando atender ao restrito interesse público.

Saltinho, 28 de Fevereiro de 2.012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal –

IPASP

CONVITE Nº 001/12

COMUNICADO DE JULGAMENTO

A Comissão de Licitações, nomeada pela Resolução nº 992, de 07 de fevereiro de 2012, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Convite em referência, tendo como vencedora a empresa NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., com valor unitário da cesta básica de R$ 134,80 (Cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos). Abre-se prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Piracicaba, 29 de fevereiro de 2012.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Presidente da Comissão de Licitações-

RESOLUÇÃO N.º 996, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.
(Concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **LUIZ CARLOS DOS SANTOS).**

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial, emitido pelo Serviço Municipal de Perícia Médica e as demais informações contidas no processo nº **025/12**, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. I, c/c §§ 3º e 17 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria por invalidez, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Médico Clínico Geral** junto à **Secretaria Municipal de Saúde -** com proventos integrais, calculados pela Média Contributiva, correspondente a **R$ 2.413,09 (Dois mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos)**.
Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2012.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Deptº de Administração Geral -

RESOLUÇÃO N.º 997, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.
(Concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **ALEXANDRE COELHO DE FARIA).**

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial, emitido pelo Serviço Municipal de Perícia Médica e as demais informações contidas no processo nº **022/12**, baixa a seguinte:
R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. I, c/c §§ 3º e 17 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria por invalidez, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **ALEXANDRE COELHO DE FARIA**, ocupante do cargo de **Médico Ortopedista** junto à **Secretaria Municipal de Saúde -** com proventos integrais, calculados pela Média Contributiva, correspondente a **R$ 4.428,53 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinqüenta e três centavos)**.
Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2012.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Deptº de Administração Geral -

RESOLUÇÃO N.º 998, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **GILBERTO AMBROSANO**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **016/12**, baixa a seguinte:
R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **GILBERTO AMBROSANO**, ocupante do cargo de **Escriturário**, junto ao **Serviço Municipal de Água e Esgoto** – REF. 09-A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R$ 1.709,89 (um mil, setecentos e nove reais e oitenta e nove centavos).**
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de março de 2012.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 999, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **VERA ANTONIETA FURLAN BELMONTE**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **020/12**, baixa a seguinte:
R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **VERA ANTONIETA FURLAN BELMONTE**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, junto à **Secretaria Municipal Saúde** – REF. 15-A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R$ 3.031,23 (Três mil, trinta e um reais vinte e três centavos).**
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de março de 2012.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1000, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **TANIA GODOY GIBÉRIO**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **015/12**, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **TÂNIA GODOY GIBÉRIO**, ocupante do cargo de **Professora de Pré Escola**, junto a **Secretaria Municipal de Educação** – REF. 10-A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R$ 1.868,61 (um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos).**
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de março de 2012.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1001, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **LOZENIR ELZA DOMINGUES**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **021/12**, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **LOZENIR ELZA DOMINGUES**, ocupante do cargo de **Monitora de CEC**, junto a **Secretaria Municipal de Educação** – REF. 10-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R$ 1.941,09 (um mil, novecentos e quarenta e um reais e nove centavos).**
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de março de 2012.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1002, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **AGOSTINHO FAGGIAN NETO**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **019/12**, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **AGOSTINHO FAGGIAN NETO**, ocupante do cargo de **Mecânico** junto à **Secretaria Municipal de Transportes Internos** – REF. 11-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R$ 2.213,10 (Dois mil, duzentos e treze reais e dez centavos).**
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de março de 2012.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1003, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **BENEDITO JOÃO NALIN**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **012/12**, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **BENEDITO JOÃO NALIN**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento** junto à **Secretaria Municipal de Finanças** – REF. 18-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R$ 5.413,89 (Cinco mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e nove centavos).**
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de março de 2012.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1004, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **ADEMIR GIOVANONI**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **017/12**, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **ADEMIR GIOVANONI**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo** junto à **Secretaria Municipal de Finanças** – REF. 10-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R$ 2.013,78 (Dois mil, treze reais e setenta e oito centavos).**
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de março de 2012.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1005, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média contributiva, ao servidor público municipal Senhor **RUBENS NIDOVAL GANHOR)**

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **014/2012**, baixa a seguinte:
R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "a", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, ao servidor público municipal Senhor **RUBENS NIDOVAL GANHOR,** ocupante do cargo de **Motorista**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – com proventos calculados pela Média Contributiva, correspondente a **R$ 1.272,04 (Um mil, duzentos e setenta e dois reais e quatro centavos)**.
Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2012.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Depº de Administração Geral -

RESOLUÇÃO N.º 1006, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média contributiva, ao servidor público municipal Senhor **SEBASTIÃO FRANCO RODRIGUES)**

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **018/2012**, baixa a seguinte:
R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "B", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, ao servidor público municipal Senhor **SEBASTIÃO FRANCO RODRIGUES,** ocupante do cargo de **Servente de Pedreiro**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**– com proventos calculados pela Média Contributiva, correspondente a **R$ 864,88 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**.
Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2012.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Depº de Administração Geral -

RESOLUÇÃO N.º 1007, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média contributiva, ao servidor público municipal Senhor **IARA DE OLIVEIRA CARLOMAGNO)**

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **011/2012**, baixa a seguinte:
R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, ao servidor público municipal Senhor **IARA DE OLIVEIRA CARLOMAGNO,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**– com proventos calculados pela Média Contributiva e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3207/90, correspondente a **R$ 860,18 (Oitocentos e sessenta reais e dezoito centavos)**.
Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2012.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Depº de Administração Geral -

RESOLUÇÃO N.º 1008, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **APARECIDA LARA DA SILVA).**

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **013/12**, baixa a seguinte:
R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **APARECIDA LARA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Escriturária** junto à **Secretaria Municipal de Educação** – REF. 09-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R$ 2.413,83 (Dois mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e três centavos).**
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de março de 2012.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1009, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **MARIA ANGELICA SCHIEVANO DANELON).**

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **010/12**, baixa a seguinte:
R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **MARIA ANGÉLICA SCHIEVANO DANELON**, ocupante do cargo de **Economista Doméstica** junto à **Secretaria Municipal de Educação** – REF. 15-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R$ 3.453,23 (Três mil, quatrocentos e cinqüenta e três reais e vinte e três centavos).**
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de março de 2012.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1010, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.
(Concede aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **ADILSON FIDELIS).**

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial, emitido pelo Serviço Municipal de Perícia Médica e as demais informações contidas no processo nº **023/12**, baixa a seguinte:
R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. I, c/c §§ 3º e 17 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria por invalidez, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **ADILSON FIDELIS**, ocupante do cargo de **Sub Inspetor 1,** junto à **Secretaria Civil Municipal -** com proventos proporcionais, calculados pela Média Contributiva, correspondente a **R$ 2.323,95 (Dois mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos)**.
Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2012.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Deptº de Administração Geral -

RESOLUÇÃO N.º 1011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.
(Concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **LUIZ CARLOS DOS SANTOS).**

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial, emitido pelo Serviço Municipal de Perícia Médica e as demais informações contidas no processo nº **024/12**, baixa a seguinte:
R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. I, c/c §§ 3º e 17 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria por invalidez, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Médico Plantonista** junto à **Secretaria Municipal de Saúde -** com proventos integrais, calculados pela Média Contributiva, correspondente a **R$ 6.108,00 (Seis mil, cento e oito reais)**.
Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2012.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Deptº de Administração Geral -

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 1012, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.
PROCESSO Nº 010/2012

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, **inc.II**, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº **010/2012** resolve conceder ao(s) beneficiário(s) do ex-servidor Sr. **SEBASTIÃO DE SOUZA LOURENÇO**, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em **31** de **JANEIRO** de **2012**, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, **R$ 1.285,18,** conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
DALVA DE SOUZA LOURENÇO RG. Nº 12.094.073-5	ESPOSA 05/03/1950 VIÚVA	100 % R$ 1.285,18

PIRACICABA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

André Evandro Pedro da Silva
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Deptº de Administração Geral -

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 11/02/2012

Resolução nº 9995, de 10 de fevereiro de 2012

Onde se lê: Resolução nº 9995, de 10 de fevereiro de 2012

Leia-se: Resolução nº 995, de 10 de fevereiro de 2012

Piracicaba, 29 de fevereiro de 2012

Ilma de Araujo Quartarolo
- Secretaria Geral -

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br